



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 1º DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.198

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS FINANCEIROS

### DECRETO FINANCEIRO Nº 42 DE 30 DE JUNHO DE 2021

Abre ao Orçamento Fiscal crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$1.664.131,57 (hum milhão e seiscentos e sessenta e quatro mil e cento e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de junho de 2021.

RUI COSTA  
Governador

Carlos Mello

Secretário da Casa Civil em exercício

Manoel Vitorio da Silva Filho

Secretário da Fazenda

João Carlos Oliveira da Silva

Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Ricardo César Mandarino Barreto

Secretário da Segurança Pública

João Leão

Secretário do Planejamento

Arany Santana Neves Santos

Secretária de Cultura

Jerônimo Rodrigues Souza

Secretário da Educação

Nelson Vicente Portela Pellegrino

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Marcus Benício Foltz Cavalcanti

Secretário de Infraestrutura

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Suplementar	
				Orçamento Fiscal	Em R\$ Reforço
<b>3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura</b>					<b>481.850,00</b>
<b>3.10.501 Bahia Pesca S/A</b>					<b>481.850,00</b>
20.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	300		481.850,00
<b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>					<b>55.184,00</b>
<b>3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC</b>					<b>55.184,00</b>
12.368.306.5412 Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica	F	4.4.40	114		55.184,00
<b>3.20.000 Secretaria da Segurança Pública</b>					<b>306.102,00</b>
<b>3.20.602 Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia</b>					<b>306.102,00</b>
06.752.314.1765 Implantação de Sistema de Energia Renovável	F	4.4.90	159		306.102,00
<b>3.22.000 Secretaria de Cultura</b>					<b>265.000,00</b>
<b>3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT</b>					<b>265.000,00</b>
13.392.302.7996 Promoção de Evento em Equipamentos Culturais	F	3.3.90	131		250.000,00
			300		15.000,00
<b>3.24.000 Secretaria de Infraestrutura</b>					<b>410.478,00</b>
<b>3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia</b>					<b>410.478,00</b>

26.782.309.5578	Gerenciamento do Projeto de Implantação do Sistema Rodoviário Ponte Salvador - Ilha de Itaparica	F	3.3.90	100	410.478,00
<b>3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>					<b>145.517,57</b>
<b>3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR</b>					<b>120.658,57</b>
15.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	100	120.000,00
28.845.900.8007	Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	331	658,57
<b>3.26.601 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social</b>					<b>24.859,00</b>
16.482.305.5114	Urbanização em Assentamento Precário	F	4.4.90	131	24.859,00
<b>Total Reforço</b>					<b>1.664.131,57</b>

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Fonte de Financiamento	
				Orçamento Fiscal	Em R\$ Valor
<b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>					<b>55.184,00</b>
<b>3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC</b>					<b>55.184,00</b>
12.368.306.5412 Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica	F	3.3.40	114		55.184,00
<b>3.20.000 Secretaria da Segurança Pública</b>					<b>306.102,00</b>
<b>3.20.602 Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia</b>					<b>306.102,00</b>
06.182.314.4834 Funcionamento do Serviço de Bombeiros em Evento Popular	F	3.3.90	159		306.102,00
<b>3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>					<b>120.658,57</b>
<b>3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR</b>					<b>120.658,57</b>
15.451.305.1158 Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário	F	4.4.90	100		120.000,00
15.451.305.1162 Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas	F	4.4.90	331		658,57
<b>3.80.000 Encargos Gerais do Estado</b>					<b>410.478,00</b>
<b>3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan</b>					<b>410.478,00</b>
28.846.900.8068 Provisão de Recursos para Desapropriação para Projeto Estruturante do Estado	F	4.4.90	100		410.478,00
<b>Total Anulação</b>					<b>892.422,57</b>
<b>Superávit Financeiro do Estado</b>				300	<b>496.850,00</b>
					496.850,00
<b>Excesso de Arrecadação do Estado</b>				131	<b>274.859,00</b>
					274.859,00
<b>Total Financiamento</b>					<b>1.664.131,57</b>

## DESPACHOS

### DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 29/06/2021

Processo SEI nº 073.6762.2020.0002143-82  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 45/2021  
Interessada: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC  
Despacho: Autorizo.  
**Republicação**

### DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 30/06/2021

Processo SEI nº 017.10719.2021.0000836-25  
Órgãos: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, Secretaria da Educação, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Desenvolvimento Urbano.  
Objeto: Suplementação de Crédito.

**Governo do  
Estado da Bahia****Governador do Estado**

Rui Costa dos Santos

**Vice-Governador do Estado**

João Felipe de Souza Leão

**Secretário da Casa Civil em exercício**

Carlos Palma de Mello

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**Diretor Geral**

Roberto Pereira de Britto

**Diretor Técnico**

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

**Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

**LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO****Sede | EGBA**Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h**Ouvidoria**

ouvidoria@egba.ba.gov.br

**Sítio**

www.egba.ba.gov.br

**Serviços:****Assinaturas Diário Oficial do Estado**

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

**Publicações**

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

**Serviços Gráficos**

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

**Certificação Digital**

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

**Guarda de Documentos,  
Microfilmagem e Digitalização**71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

**TABELA DE PREÇOS****Assinaturas semestrais e particulares**Capital R\$ 210,00  
Interior R\$ 273,60  
Estados R\$ 547,20**Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais**Capital R\$ 90,00  
Interior R\$ 117,00  
Estados R\$ 234,00**Publicação centímetro/coluna por caderno**Diversos - R\$ 221,00  
Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

**CASA CIVIL****PORTARIA Nº 004 DE 29 DE JUNHO DE 2021**

A DIRETORA GERAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os elementos constantes do Processo abaixo relacionado, resolve conceder ao servidor nominado a seguir, a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, com base nos arts. 84 e 85, ambos da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Processo	Matrícula	Nome	Anuênio	Total Grat. Adicional	Vigência
014.7423.2021.0001937-91	14171693	VALTÉRCIO SOARES DA CRUZ	+ 01%	37%	ABRIL/2020

**CECÍLIA PINHEIRO SOUZA**

Diretora Geral

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**CERTIFICAÇÃO  
DIGITAL****Garante autenticidade e  
segurança nas transações  
eletrônicas.****EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

**GOVERNO  
DO ESTADO****Sede Egba**71 3116 2137  
www.egba.ba.gov.br**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS****Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados  
variáveis.**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





## SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### PORTARIA Nº 01/2021

A Secretária de Relações Institucionais, no uso de suas atribuições, resolve, fundamento no art. 72, § 2º, Lei Estadual nº 9.433/2005, designar para a Comissão Permanente de Licitação, os servidores LÍVIA CANTU DE PAULA SANTOS, matrícula nº 92009891 e GUSTAVO KALID RIBEIRO, matrícula 92034159 como membros titulares; ANA CRISTINA LOPES BRASILEIRO matrícula nº 29578320, José Ivan Jesus Almeida, matrícula: 29647670 e MARILSON SANTOS ANDRADE, matrícula nº 29.554207-3, como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro e, nos seus impedimentos eventuais, substituído pelo segundo, compor a Comissão.- Salvador. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. - Luiz Carlos Caetano, Secretário. SEI 029.2026.2021.0000330-66

### PORTARIA Nº 02/2021

A SECRETÁRIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, resolve, designar a servidora Livia Cantu de Paula Santos, matrícula nº 92009891, para ser a Pregoeira da Secretaria de Relações Institucionais - SERIN, designar os servidores GUSTAVO KALID RIBEIRO, matrícula 92034159; ANA CRISTINA LOPES BRASILEIRO matrícula nº 29578320 e José Ivan Jesus Almeida, matrícula: 29647670 para integrarem as Equipes de Apoio e deverão prestar a necessária assistência a Pregoeira supra designada. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Luiz Carlos Caetano - Secretário. SEI 029.2026.2021.000331-47

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00302134 de 30 de Junho de 2021

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06562978	RENATA DE SA PIRES CALDAS	13.02.2014/12.02.2019	28.06.2021	09.07.2021

### PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00301972 de 30 de Junho de 2021

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAMILA CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 06632321, para, em razão de Férias no período de 28 de Junho de 2021 a 07 de Julho de 2021, substituir **ARISANGELA BLANCO ROSAS**, matrícula nº 06443075, no cargo Coordenador Técnico Procuradoria, do(a) PROCURADORIA DE CONTROLE TÉCNICO.

### PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00298988 de 30 de Junho de 2021

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JASSON QUARESMA ANDRADE**, matrícula nº 06171402, para, em razão de Férias no período de 14 de Junho de 2021 a 23 de Junho de 2021, substituir **ANTONIO CARLOS MACHADO DOREA**, matrícula nº 06579183, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO.

### PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### INSTRUÇÃO Nº 13/2021

**Orienta os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, quanto aos procedimentos referentes à padronização do mobiliário de uso comum das unidades administrativas.**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea h, do inciso I, do art. 26, do Decreto nº 16.106, de 29 de maio de 2015, bem como considerando a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria SAEB Nº 203, de 05 de março de 2020 e em conformidade com o processo SEI nº 009.0215.2021.0006571-86, resolve expedir a seguinte,

### INSTRUÇÃO

1. Os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, que compõem a administração direta, autárquica e fundacional, deverão observar os procedimentos previstos nesta Instrução e na legislação em vigor, quanto à padronização de mobiliário de uso comum das unidades administrativas, visando adequar os seus espaços físicos às normas de ergonomia e segurança, necessárias à melhoria das condições ambientais e de trabalho.

1.1. As sociedades de economia mista e as empresas públicas, não dependentes, poderão adotar os procedimentos previstos nesta Instrução.

2. São responsáveis pelo cumprimento desta Instrução:

2.1. a Secretaria da Administração - SAEB, por intermédio da Superintendência de Recursos Logísticos - SRL, através da Diretoria de Material - DM;

2.2. as Diretorias Gerais - DG, por intermédio das Diretorias Administrativas ou Unidades equivalentes dos órgãos e entidades.

3. Compete à Secretaria da Administração - SAEB, por intermédio da Superintendência de Recursos Logísticos - SRL, através da Diretoria de Material - DM:

3.1. definir e atualizar as informações referentes à descrição das especificações de mobiliário de uso comum;

3.2. disponibilizar as especificações padronizadas, citadas no subitem anterior, bem como a planilha de adequação de mobiliários por ambiente, através do site: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br);

3.3. supervisionar e controlar a observância dos procedimentos definidos nesta Instrução, nos termos do inciso I, do art. 23, do Decreto nº 16.106, de 29 de maio de 2015.

4. Compete às Diretorias Gerais, por intermédio das Diretorias Administrativas ou Unidades equivalentes dos órgãos e entidades:

4.1. observar, nas aquisições de mobiliário de uso comum, a padronização de que trata o subitem 4.2 desta Instrução, obedecendo rigorosamente às possibilidades de mobiliários ofertados dentro de suas respectivas áreas;

4.1.1. as Unidades não estão obrigadas a adquirir todos os itens descritos por área na planilha de adequação de mobiliários por ambiente, tendo em vista tratar-se apenas de um rol de possibilidades.

4.2. respeitar a padronização definida pela Secretaria da Administração - SAEB para novas aquisições de mobiliário de uso comum;

4.2.1. caso o processo de compras, já tenha sido iniciado, a Unidade deverá ajustar as especificações, conforme definições estabelecidas, desde que a fase externa do processo não tenha sido deflagrada.

4.3. obedecer à presente padronização, quando houver a necessidade de substituição de mobiliário nas Unidades administrativas já instaladas, bem como nas novas Unidades;

4.4. em caso de necessidade de aquisição de mobiliário de uso comum não padronizado, o processo deverá ser encaminhado à DM/SRL/SAEB, excepcionalmente, para fins de análise e deferimento do pleito, devendo ser instruído, especialmente, com os seguintes documentos:

4.4.1. exposição de motivos para o Titular do órgão ou entidade, justificando a necessidade da aquisição e indicando a sua utilização;

4.4.2. autorização expressa do Titular do órgão ou entidade para a aquisição;

4.4.3. especificação completa do item não padronizado, com o quadro comparativo de marcas;

4.4.4. declaração do Ordenador de Despesa e estimativa do impacto orçamentário e financeiro da aquisição.

4.5. transferir o mobiliário excedente, obsoleto ou inservível para a Coordenação de Material Permanente - CMP/DM/SRL, para fins de alienação ou reaproveitamento;

4.6. evitar a estocagem de mobiliário, exceto quando se tratar de bens adquiridos, especificamente, para a prévia reestruturação de unidade administrativa, escolar, de saúde, ou o atendimento a projeto em andamento.

5. A Secretaria da Administração - SAEB, através da Superintendência de Recursos Logísticos - SRL decidirá sobre os casos omissos nesta Instrução.

6. Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

7. Fica revogada a Instrução nº 005, de 22 de março de 2012.

### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 047/2021**

**Processo SEI nº:** 011.5543.2019.0008143-16. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Cessionário:** Município de Saúde. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do imóvel denominado Anexo ao Colégio Estadual Ernesto Carneiro Ribeiro, situado na Praça Rui Barbosa, s/nº, Centro, no Município de Saúde, neste Estado da Bahia, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóvel do Estado - SIMOV sob nº 5061, exclusivamente para fim público do funcionamento da sede administrativa do Município de Saúde. **Vigência:** 06 (seis) anos, com efeitos retroativos à 06.03.2020. **Assinatura:** 30.06.2021.

**RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 032/2021**

**Processo SEI nº:** 028.2208.2021.0000673-93. **Permitente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com interveniência da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. **Permissão:** Getin Aceleradora - Gestão Empresarial, Tecnologia e Inovação Eireli. **Objeto:** Permissão de Uso, a título remunerado, da área de 94,91m², correspondente à sala 203, localizada no Tecnocentro, prédio central do Parque Tecnológico/UFBA/FIOCRUZ/FESF-SUS/SEAP/LACTEC, com endereço na Avenida Luiz Viana Filho, s/nº, Paralela, neste Município de Salvador/Bahia, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 7514, para fins exclusivamente de instalação temporária, mediante remuneração para empresas de Base Tecnológica que desenvolvam atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, conforme aprovado na Seleção Pública objeto do Edital nº. 002/2020. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Assinatura:** 29.06.2021.

**RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 026/2021**

**Processo SEI nº:** 028.2208.2021.0000629-10. **Permitente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com interveniência da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. **Permissão:** Cultiveae Ltda. **Objeto:** Permissão de Uso, a título remunerado, da área de 36,68m², correspondente à sala 412-B, localizada na Áity Incubadora de Empresas do Parque Tecnológico da Bahia, situada no Tecnocentro, prédio central do Parque Tecnológico da Bahia, com endereço na Rua Mundo, nº 121, Trobogy, neste Município de Salvador/Bahia, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 7514, para fins exclusivamente de desenvolvimento do empreendimento de base tecnológica aprovado na Seleção Pública objeto do Edital nº. 001/2020. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Assinatura:** 29.06.2021.

**Portaria Nº 00301828 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art. 92, III, e art. 177, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GERALDO DOS SANTOS, proc. 030.2453.2021.0047803-29, Tenente coronel, matrícula 30141787, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Coronel, R\$ 22.093,60 ( vinte e dois mil e noventa e três reais e sessenta centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.797,47, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$539,24, Estab Ec Lei 6812/95 Inc - R\$1.924,44, 41.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.525,98, 8.00 % VP Art 16 Lei 7145/97 Inc - R\$143,80, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.246,84, 80.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.437,98, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$1.140,53, Grat Ativ Policial V Inc - R\$11.337,32, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 21/04/2021. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00301757 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Por invalidez simples, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 36, §§ 6º e 7º Lei 11.357/09 de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCOS BORGES DA COSTA NUNES, proc. 009.0219.2019.0025198-44, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IA, matrícula 11521081, proventos proporcionais - R\$924,23 (novecentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$3.354,43, sobre a qual foi aplicada a proporção de 3017 / 10950 dias, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 18/06/2019, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00301740 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art. 92, III, e art. 177, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I OSIRIS MOREIRA CARDOSO, proc. 030.2089.2021.0040432-87, Tenente coronel, matrícula 30141306, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Coronel, R\$ 21.284,74 ( vinte e um mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.797,47, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$539,24, 41.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.525,98, 8.00 % VP Art 16 Lei 7145/97 Inc - R\$143,80, 80.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.437,98, 80.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.437,98, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$1.140,53, Grat Ativ Policial V Inc - R\$11.337,32, Estabilidade Econ Inc - R\$1.924,44, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 21/04/2021. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00301400 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9478.2021.0018335-41	30513395	JOEDSON DOS SANTOS ANDRADE	92045069	FERNANDA DE ALMEIDA ANDRADE	16.05.2021	07.09.2033

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00300621 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALDECI MORENO MARTINS, proc. 011.7624.2021.0006584-05, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11255093, proventos integrais - R\$4.179,20 (quatro mil cento e setenta e nove reais e vinte centavos), compostos por Vencimento - R\$1.792,26, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$448,07, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$483,91, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$558,83, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$896,13. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00297789 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RAINOR RODRIGUES RIOS, proc. 013.8787.2020.0000668-90, SEFAZ, Agente de tributos estaduais, CLASSE 6, matrícula 13152084, proventos integrais - R\$21.872,89 (vinte e um mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.939,49, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$8.533,76, Premio Desemp Faz Inc - R\$4.382,09, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$3.979,84, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.094,65, Adicional Noturno Incorp - R\$943,06. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.



As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00297036 de 30 de Junho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NORMA DA SILVA LOPES, proc. 074.6967.2021.000.2963-30, UNEB, Professor Magistério Superior, CLASSE 5, NIVEL A, matrícula 74282646, proventos integrais - R\$19.905,77 (dezenove mil novecentos e cinco reais e setenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$9.710,13, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$3.398,55, 10.00 % Incent Prod Cientí Incorp - R\$971,01, 60.00 % Incent Doutorado Incorp - R\$5.826,08. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00290145 de 30 de Junho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DO CARMO CARVALHO RAMOS, proc. 019.0160.2019.0088346-81, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19218803, proventos integrais - R\$5.592,21 (cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.476,50, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$442,95, VP Art 28 Lei Inc - R\$1.425,56, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$590,60, 112.20 % GID Incorporada - R\$1.656,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00301438 de 30 de Junho de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09 e em conformidade com o respectivo processo administrativo, resolve RETIRATIFICAR a Portaria de nº 1985 de 17 de dezembro de 2014, publicada no DOE de 18/12/2014, e APOSENTAR voluntariamente, com fundamento no art. 6º da EC 41/03 c/c os arts. 2º e 5º da EC 47/05, o servidor no item a seguir discriminado: IV - NORMISA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, proc. 0300130399480 e 019.10402.2021.0071963-71 - SESAB, Agente Serviço Saúde, Nível 06, 240h mensais, mat. 19.312.094-7, proventos integrais - R\$ 3.008,03 (três mil e oito reais e três centavos), compostos de Vencimento - R\$ 1.232,80; 34% de ATS - R\$ 419,15; 30% de Adicional de Insalubridade - R\$ 369,84; 80% de GID - R\$ 986,24. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 00301420 de 30 de Junho de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIRATIFICAR a PORTARIA Nº 2409 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011, publicada no DOE de 25/11/2011, e APOSENTAR por invalidez simples, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação da EC nº 41/03 c/c EC nº 70/2012, o servidor no item a seguir discriminado: I - ALICE STELA BASTOS DE MELO, proc. 0300100350754 e 019.10402.2021.0057461-28 - SESAB, Auxiliar de Enfermagem, Nível 01, classe 1, 240h mensais, mat. 19.306.258-9, a partir de 30.03.2012, data da publicação da EC nº 70/2012, os proventos integrais calculados na forma do art. 32-A da Lei nº 11.357/2009, passarão a ser de R\$ 2.107,79 (dois mil, cento e sete reais e setenta e nove reais), compostos de vencimento básico - R\$ 984,76; 31% de ATS - R\$ 305,28; 53,04% de GID - R \$ 522,32; 30% de Adicional de Insalubridade - R\$ 295,43, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 18/05/2010, data da emissão do laudo médico. As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 00300865 de 30 de Junho de 2021

RETIFICAÇÃO(ÕES) Na PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 026 de 04/06/2020, publicada no DOE de 06/06/2020, referente ao servidor ARISVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.179.928-1, proc. 030.2702.2019.0086670-76 ; ONDE SE LÊ: "...RESOLVEM REFORMAR, ex officio...". LEIA-SE: "...RESOLVEM transferir, ex officio, para a RESERVA REMUNERADA...".

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 00300839 de 30 de Junho de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIRATIFICAR a PORTARIA Nº 10684 DE 21 DE JULHO DE 2005, publicada no DOE de 23/07/2005, e republicada em 17/09/2013, e APOSENTAR por invalidez simples, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação da EC nº 41/03 c/c o art. 123 da Lei 6677/94 c/c EC nº 70/2012 o servidor no item a seguir discriminado: I - LYGIA BOAVENTURA DE ANDRADE, proc. 0200130387690 e 009.0241.2021.0015750-60 - SEC, Professor, nível 01, classe A, 40h semanais, mat. 11.166.450-9, a partir de 30.03.2012, data da publicação da EC nº 70/2012, os proventos proporcionais calculados na forma do art. 32-A da Lei nº 11.357/2009 passarão a ser de R\$ 2.068,20 (dois mil, sessenta e oito reais e vinte centavos), compostos de Vencimento básico (8.932/9.125) - R\$ 1.238,44; 22% de ATS - R\$ 272,46; 20% de Avanço Horizontal - R\$ 247,69; 25% de Gratificação de Estímulo às Atividades de Classe - R\$ 309,61, com laudo médico emitido em 14/09/2004, devendo os efeitos do presente ato iniciarem em 23/07/2005, data da sua publicação. As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

## Superintendência de Recursos Humanos – SRH

#### PORTARIA SRH/SAEB Nº 72 DE 30 DE JUNHO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

- 1. Divulgar**, em cumprimento à decisão judicial abaixo relacionada, o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato *sub judice* abaixo listado.
- 2. Informar** que será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido nos itens 19.13 e 19.13.1 do Capítulo 19, do Edital de Abertura de Inscrição - SAEB/01/2018.
- 3. Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), de acordo com as instruções da página do concurso.

#### Cargo 003: Investigador de Polícia

Inscrição	Nome	Documento	Questão 1	Questão 2	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
22736638	Tacio Boaventura de Almeida	12004469-25	50,00	5,00	55,00	8020039-37.2018.8.05.0000

#### ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

#### PORTARIA SAEB/SRH Nº 73 DE 30 DE JUNHO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, em cumprimento a Decisão Judicial abaixo listada e de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, **RESOLVE:**

- Tornar público o **Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva** do candidato habilitado na 1ª Etapa: Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais relacionado abaixo, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar/2012, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição.
  - O candidato abaixo elencado poderá apresentar **recurso nos dias 05 e 06/07/2021**, exclusivamente, pela internet, no site da Fundação Carlos Chagas (<http://www.concursosfcc.com.br/>), de acordo com o disposto no item 10.4, Capítulo 10, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/1/2012, publicado do Diário Oficial do Estado da Bahia 03 de outubro de 2012.
  - Decorrida a fase recursal prevista no Capítulo 10, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/1/2012, publicado do Diário Oficial do Estado da Bahia 03 de outubro de 2012 caso ocorra alteração no resultado ora divulgado, será publicado o resultado da 2ª Etapa: Prova Discursiva definitiva do candidato abaixo elencado.

## RESULTADO FINAL APÓS PROCESSO JUDICIAL

OPÇÃO: PMM5 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO  
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	REDAÇÃO	PONTOS	CLASS	DECISÃO JUDICIAL
058334a	CAIO ADAM CARDOZO	0000000881965421	64.79	60.00	124.79	531	8007051-15.2017.8.05.0001

## ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

## RETIFICAÇÃO

No Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 23 de junho de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar/2012, **ONDE SE LÊ:** "dias 16 e 17/06/2021"; **LEIA-SE:** "dias 05 e 06/07/2021".

## RETIFICAÇÃO

No Resultado provisório da 1ª Etapa: Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 23 de junho de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar/2012, **ONDE SE LÊ:** "dias 29 e 30/06/2021"; **LEIA-SE:** "dias 05 e 06/07/2021".

## RETIFICAÇÃO

No Resultado Provisório da Prova IV - Prova de Títulos, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 23 de junho de 2019, do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de AUDITOR FISCAL, **ONDE SE LÊ:** "dias 17 e 18/06/2021"; **LEIA-SE:** "dias 05 e 06/07/2021".

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

## PORTARIA Nº 196 DE 29 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

## RESOLVE

Reconhecer ao servidor **DAVI MARQUES NASCIMENTO**, Cadastro nº 16.227.068-8, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 31% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

**Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8º, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão.**

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

## DEFERIMENTOS

## Processo nº. 023.1904.2021.0003906-11

Defiro, com espeque nas manifestações constantes do processo.

## Processo nº.023.1904.2021.0003714-04

Defiro, com espeque nas manifestações constantes do processo.

## Portaria Nº 00302267 de 30 de Junho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00274658 de 12 de Março de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ALVARO LUIS BARROS SANTOS**, matrícula nº 16203202.

## NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## Portaria Nº 00302249 de 30 de Junho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00294961 de 18 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANA DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula nº 16365185.

## NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## Portaria Nº 00302248 de 30 de Junho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar **MARIA ANETE NERY PASSOS**, matrícula nº 16282457, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 30 de Junho de 2021.

## NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## Portaria Nº 00302214 de 30 de Junho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16227128	MARIA IVANI DOS SANTOS	18.04.2010/17.04.2015	03.05.2021	01.07.2021

## NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## Portaria Nº 00302193 de 30 de Junho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16227118	CARLOS CESAR DA CUNHA	18.04.1995/17.04.2000	30.01.2020	28.04.2020

## NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## Portaria Nº 00302102 de 30 de Junho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16190664	ROBSON SOUZA ORNELAS	28.11.2007/27.11.2012	04.07.2017	02.08.2017

## NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## Portaria Nº 00301893 de 30 de Junho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16231446	MILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	08.08.2010/07.08.2015	01.10.2019	29.12.2019

## NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## Portaria Nº 00290492 de 30 de Junho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE JORGE SANTOS FARIAS**, matrícula nº 16229832, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir **JORGE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 23620718, no cargo Diretor Adjunto, do(a) CASA DO ALBERGADO E EGRESSOS.

## NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00302127 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
16307365	GILVAN VIEIRA DOS SANTOS	Agente penitenciário	PREFEITURA DE SÃO PAULO		19.04.1974	25.12.1977

Finalidade:

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

**Portaria nº 34/2021 - O SECRETARIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

designar o servidor **ENEAS ANDRADE VILLAS BOAS**, Diretor Administrativo, cadastro nº, 92044927 para substituir a servidora **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAGALHÃES**, Diretora Geral, cadastro nº 11175331, nas suas ausências e impedimentos legais.  
Fica revogada a Portaria 101/2016.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 29 de junho de 2021. João Carlos Oliveira da Silva - Secretário.

**Portaria nº 035/2021 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Estadual nº 17.029/2016 e da Lei nº 9.433/05, **RESOLVE**:

designar o servidor **ENEAS ANDRADE VILLAS BOAS**, Diretor Administrativo, matrícula nº 92044927, como Gestor de Contratos Administrativos de ação continuada, que se referem a prestação de serviços no âmbito da SEAGRI, bem como deliberação e guarda de toda documentação pertinente, como a seguir:

- . Instrumentos de Contrato
- . Publicação no Diário Oficial do Estado
- . Termos Aditivos
- . Apostilas

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 30 de junho de 2021. João Carlos Oliveira da Silva - Secretário.

**RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA GERAL DA SEAGRI:**

**Port. DG nº. 15/2021**, A Diretora Geral no uso de suas atribuições e a vista do constante no Processo Administrativo nº 010.9156.2021.0000360-07 **Resolve: DEFERIR**, o servidor **JORGE RAIMUNDO TRINDADE DOS SANTOS mat. 10.151.874**, o pedido do termo de Validação do Trabalho Remoto, com o Parecer da Junta Medica - **Valido**.

**Rita de Cássia dos Santos Magalhães**  
Diretor(a) Geral - SEAGRI

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2021.0001345-37	Estado da Bahia SEAGRI/ Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim	094/2021	01 Trator, 01 Roçadeira e 01 Cultivador	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Laercio Muniz de Azevedo Junior (Prefeito do Município).

**Portaria Nº 00301924 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **DIANA SENA DOS SANTOS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA GERAL, a partir de 26 de Junho de 2021.

**JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA**  
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**APOSTILA Nº 001 / 2021 AOS CONVÊNIOS Nº 0150/2007 E 0172/2008**

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 174 da Lei Estadual nº. 9.433 de 01/03/05, a Resolução TCE nº 144/03 e o Decreto Estadual nº 9.266/04, **RESOLVE**:

designar os servidores Adriana Teive e Argollo do Vale Fróes - Matrícula: 28.602.682-4, como Gestor e Péricles Nogueira Magalhães Júnior - Matrícula: 92011849, como Fiscal, dos Convênios firmados entre a SECTI e o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI com o objetivo de acompanhamento e fiscalização do mesmo, conforme a seguir:

Nº Convênio	Objeto
0150 / 2007	Apoio a implantação do Tecnovia - Parque Tecnológico, através da construção do Complexo Tecnocentro
0172 / 2008	Implantação do Tecnovia - Parque Tecnológico de Salvador, através da construção de equipamentos dinamizadores e do fortalecimento das redes através de projetos estruturantes para as áreas prioritárias do projeto.

Gabinete da Secretária, Salvador, 23 de junho de 2021.

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**  
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

**3o TERMO ADITIVO Nº 515/2021 ao Termo de Outorga Nº APP0046/2016** - Janisete Gomes da Silva Miller. **SEI 084.0508.2021.0001570-57. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 28/07/2021 e término em 27/07/2022.

**3o TERMO ADITIVO Nº 508/2021 ao Termo de Outorga Nº APP0086/2016** - Claudia Ida Brodskyn. **SEI 084.0508.2021.0001502-14. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 03/08/2021 e término em 02/08/2022.

**3o TERMO ADITIVO Nº 503/2021 ao Termo de Outorga Nº APP0088/2016** - Diogo Rodrigo de Magalhães Moreira. **SEI 084.0508.2021.0001498-95. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 28/07/2021 e término em 27/07/2022.

**3o TERMO ADITIVO Nº 514/2021 ao Termo de Outorga Nº APP0068/2016** - Ronaldo Lopes Oliveira. **SEI 084.0508.2021.0001464-46. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 28/07/2021 e término em 27/07/2022.

**3o TERMO ADITIVO Nº 511/2021 ao Termo de Outorga Nº APP0019/2016** - Mateus Rodrigues Beguelini. **SEI 084.0508.2021.0001448-26. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 27/07/2021 e término em 26/07/2022.

**Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB**, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

**3o TERMO ADITIVO Nº 513/2021 ao Termo de Outorga Nº PET0004/2015** - Claudia Ida Brodskyn. **SEI 084.0508.2021.0001501-25. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 10/08/2021 e término em 09/08/2022.

**3o TERMO ADITIVO Nº 520/2021 ao Termo de Outorga Nº PET0008/2015** - Washington Luis Conrado. **SEI 084.0508.2021.0001574-81. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 10/08/2021 e término em 09/08/2022.

**Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB**, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0678/2021 - Monique Ayala Araújo da Silva.** SEI 073.6819.2021.0008285-13. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 48 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/05/2025, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

**Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB**, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0630/2021 - Miquéias Lima Scher.** SEI 073.6819.2021.0008601-66. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 22 meses, a partir de 01/06/2021 a 31/03/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021.

**TERMO DE OUTORGANº BOL0597/2021 - Daisy Santana Ferreira.** SEI 084.0508.2021.0001256-19. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/06/2021 a 28/02/2023, retroagindo seus efeitos à data de 01.06.2021. **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB**, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.



## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### Portaria Nº 00302397 de 30 de Junho de 2021

O(A) **Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92035550	JULIA RODRIGUES DA SILVA	Assessor Comunicacao Social III	DAI-5	COORD DE TELEVISÃO	28.06.2021

**LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE**  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA DE CULTURA

### APOSTILAMENTO

A Exma. Sra. Secretária de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 12 de outubro de 2017 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05, RESOLVE:

Expedir a presente Apostila Tendo em vista o parecer favorável da PGENº 000237/2018, acerca das possibilidades de apostilamento, e a solicitação formulada pela Superintendência de Promoção Cultural, prorrogando as vigências dos TACs beneficiados através do Edital nº 02/2017 - Apoio a Ações Continuadas de Instituição Culturais, conforme descrito na coluna "objeto do apostilamento" do quadro abaixo.

Número do Apostilamento	Processo	Número Siic	Proposta	Proponente	TAC	Ano TAC	Objeto do Apostilamento
57/2021	022.2260.2020.0002571-65	16488	Projeto Espaço Cultural Saici	Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Baixo	55	2017	Prorrogação da vigência final para 31/07/2021.
58/2021	022.2260.2020.0002573-27	16517	Apoio e Promoção a Manifestações Culturais - 2ª edição	Associação Cultural do Samba de Roda Dalva Damiana	57	2017	Prorrogação da vigência final para 31/07/2021.
59/2021	022.2260.2020.0002558-98	16434	Ações Continuadas da Fundação Balé Folclórico da Bahia	Fundação Balé Folclórico da Bahia	58	2017	Prorrogação da vigência final para 31/07/2021.
60/2021	022.2260.2020.0002567-89	16466	Apoio a Fundação Casa de Jorge Amado	Fundação Casa de Jorge Amado	64	2017	Prorrogação da vigência final para 31/07/2021.
61/2021	022.2260.2020.0003228-38	16482	C. C e Educacional Senzala do Barro Preto	Associação Cultural Bloco Carnavalesco Ilê Aiyê	63	2017	Prorrogação da vigência final para 31/07/2021.
62/2021	022.2260.2020.0002666-61	16453	Museu da Misericórdia	Santa Casa de Misericórdia da Bahia	60	2017	Prorrogação da vigência final para 31/07/2021.

### ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

### Portaria nº 31, de 29 de junho de 2021.

A **SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, RESOLVE, designar, Marcelle Mendes Mendonça, matrícula nº 22637658-6, para substituir Mariana Muniz Moreira, Diretora de Acompanhamento e Controle, da Superintendência de Promoção Cultural, da Secretaria de Cultura, nas suas ausências e impedimentos eventuais.

### ARANY SANTANA

Secretária de Cultura

### PORTARIA Nº 32 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

A **SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, RESOLVE, designar os servidores José Tadeu Felix Pereira dos Santos, matrícula nº 22.312136, Gleide Fátima Machado Almeida, matrícula nº 11.175.628-3 e Jeane de Jesus Costa, matrícula nº 55314519, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para em 30 (trinta) dias, apurar a responsabilidade de servidores, por supostos indícios de desídia no acompanhamento da execução de prestação de contas de projetos apoiados através do Edital 003/2016 - Dinamização de Espaços Culturais da Bahia 2016, sob a responsabilidade da SUDECULT.

### ARANY SANTANA

Secretaria de Cultura do Estado da Bahia

### Portaria nº 33, de 30 de junho de 2021.

A **SECRETÁRIA DE CULTURA**, no uso de suas atribuições, RESOLVE, designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, o servidor público, Luis Henrique Lima Carvalho, Especialista em Política Pública e Gestão Governamental, cadastro nº 9331267, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a determinar e cobrar os danos decorrentes de infrações de trânsito cometidas pelo motorista de matrícula nº 22584766, de posse do veículo de placa - PLF 9783, conforme elementos constantes no Processo de nº 022.2246.2021.0001295-50, que instrui este expediente, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

### ARANY SANTANA

Secretária de Cultura

### Portaria Nº 00302358 de 30 de Junho de 2021

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MAX ONOFRE BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 22626143, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, substituir **MARIO SERGIO DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 22645366, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS.

### ARANY SANTANA NEVES SANTOS

SECRETARIA DE CULTURA

## Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

### RESUMO 4º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 37/2017

Processo nº. 0800170023451. Proponente: Carranca Produções Artísticas. Ltda: "FiltreBahia 10 ANOS E MAIS - Festival Internacional Latino Americano de Artes Cênicas da Bahia". Pelo presente Termo Aditivo fica alterado o cronograma de desembolso, a vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 37/2017 de 31 de Dezembro de 2021 para 31 de Dezembro de 2022. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura e o Sr. Wilton Rafael Souza Magalhães Socio Presidente. Data de assinatura: 30/06/2021.

### RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 103/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003463-84. Proponente: Fabrício Silva Ramos. Objeto: realização do Projeto "A Rua Do Cinema Trágico - Curta Metragem". Prorroga o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 103/2019 de 31 dezembro de 2020 para 29 de junho de 2021. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos- Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e o Sr. Fabrício Silva Ramos - proponente. Data de assinatura: 21/06/2021.

### RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 129/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003756-43. Proponente: Renata Almeida De Matos. Objeto: realização do Projeto "Produção do Curta Metragem Kalunga - Memórias de Um Mar Sem Fim". Prorroga o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 129/2019 de 31 dezembro de 2020 para 29 de junho de 2021. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos-Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e a Sra. Renata Almeida De Matos - proponente. Data de assinatura: 29/06/2021.

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

### Portaria Nº 00302333 de 30 de Junho de 2021

O(A) **Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
62002042	LYGIA MARIA ALCANTARA WANDERLEY	02.01.2013/01.01.2018	02.08.2021	30.10.2021

### JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

### Portaria Nº 00302243 de 30 de Junho de 2021

O(A) **Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
62599171	RENATO FERREIRA FONSECA FILHO	Subgerente	DAI-4	MUSEU DE ARTE MODERNA	01.07.2021

### JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00302242 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
62386756	ALCIONE SOUZA CARVALHO SILVA	Supervisor	DAI-5	DIRETORIA DE PROJETOS OBRAS E RESTAURO	01.07.2021

**JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**  
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00302239 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92033067	MARISA DE NOVAES SANTOS PEREIRA MAGALHAES	Coordenador III	DAI-4	SUGERÊNCIA DE OBRAS	01.07.2021

**JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**  
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00302237 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92005470	LARISSA JANE DE JESUS SOUZA	Subgerente	DAI-4	COORD CONSERVAÇÃO PREDIAL	01.07.2021

**JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**  
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00302235 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
62594441	LUCIA MARGARIDA SOARES MASCARENHAS	Coordenador III	DAI-4	MUSEU DE ARTES DA BAHIA	01.07.2021

**JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**  
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00302234 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
62503262	MATEUS BRITO SILVA	Supervisor	DAI-5	MUSEU DE ARTES DA BAHIA	01.07.2021

**JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**  
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 2021.

**Nº 030/21**

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item "4" da Resolução CONMETRO nº 08/16 e de acordo com o item 6.3.3 da Portaria INMETRO nº 201/2002,

**RESOLVE:**

Determinar que os proprietários de taxímetros do **Município de Candeias**, compareçam no período: 12/07/21 a 16/07/06/21, 19/07/21 a 23/07/21, 26/07/21 a 30/07/21, conforme endereço

abaixo, no horário de 8h às 12h, através de agendamento para que sejam verificados os taxímetros instalados nos veículos - táxi.

As verificações deverão seguir à tabela de agendamento dando condições ao taxista de programar o serviço conforme período estabelecido. O acesso ao agendamento será disponibilizado a partir do dia 01/07/21, no endereço do portal do IBAMETRO: [www.ibametro.ba.gov.br](http://www.ibametro.ba.gov.br), ícone PSIE - Portal de serviços do INMETRO nos Estados ou <https://servicos.rbmlq.gov.br/> - agendamento de serviços. Os taxistas deverão apresentar o último certificado de verificação do taxímetro e o selo de gás natural veicular, devidamente preenchido para os que se utilizam daquele tipo de combustível. O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

**Local das Verificações:**

Prédio da SMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte de Candeias, localizado na rua Niterói, nº 40, bairro Pitanga.

Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Portaria Nº 00301777 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDREIA COSTA ALMEIDA**, matrícula nº 77610951, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 14 de Julho de 2021, substituir **CAMILA LIMA BATISTA**, matrícula nº 92014978, no cargo Coordenador Executivo, do(a) COORD DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Portaria Nº 00301776 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEILA VERENA DA SILVA BARRETO**, matrícula nº 92006040, para, em razão de Férias no período de 28 de Junho de 2021 a 27 de Julho de 2021, substituir **DJALMA CORDEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 77585485, no cargo Coordenador De Controle Interno II, do(a) COORD DE CONTROLE INTERNO.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Portaria Nº 00297836 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IRACEMA CONCEICAO SILVA PRATA**, matrícula nº 92014687, para, em razão de Férias no período de 16 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir **JOSE RIBAMAR DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 77577506, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Portaria Nº 00297820 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LISIANE DE OLIVEIRA PARAISO PINHO**, matrícula nº 77620863, para, em razão de Férias no período de 21 de Junho de 2021 a 10 de Julho de 2021, substituir **LAIS DA CRUZ DAS NEVES**, matrícula nº 77620862, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Portaria Nº 00297320 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA AUXILIADORA LOBO ALVIM**, matrícula nº 11314430, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 27 de Maio de 2021 a 05 de Junho de 2021, substituir **CELIA HISSAE WATANABE**, matrícula nº 77630979, no cargo Diretor Superintendente, do(a) SUPER BAIANA DE ASSIST TECN EXTEN RURAL.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Portaria Nº 00296298 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VANEI SILVA DOS ANJOS**, matrícula nº 77578241, para, em razão de Férias no período de 15 de Junho de 2021 a 14 de Julho de 2021, substituir **JOELNIR DE JESUS SANTANA**, matrícula nº 92012346, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE LICITAÇÕES.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

### RESUMO DE CONVÊNIO

**Nº 363/2021** Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS. Município: Santa Inês-Ba. Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a reforma do mercado municipal de Santa Inês, na sede do município, de acordo com o Plano de Trabalho e seus anexos, que integram o presente instrumento para todos os fins de direito, o qual aceito pelos **PARTÍCIPES** passa a integrar este Convênio como se aqui estivesse literalmente transcrito. Fonte **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: **R\$ 765.676,75**. Prazo: 360 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 29/06/2021.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Apostila Nº 51165242 de 30 de Junho de 2021

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11242728	MARIO RIBEIRO BASTOS	22.06.2016		25,00
11344259	ANTONIO LISBOA FILHO	08.03.2020		20,00
11533263	JAQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA CHAVES	17.10.2016		5,00
11365085	ROQUE DOS SANTOS MACEDO	26.04.2020		20,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Apostila Nº 51164864 de 30 de Junho de 2021

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11274342	ELENILZA PEREIRA DE MATOS	12.07.2015		20,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Portaria Nº 00302296 de 30 de Junho de 2021

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11240343	MARIA AUGUSTA GUSMAO ALVES DIAS DE OLIVEIRA	Professor	12.06.2021	08.12.2021

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Portaria Nº 00302291 de 30 de Junho de 2021

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11241255	SONIA REGINA DA SILVA	Professor	30.06.2021	26.12.2021

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Portaria Nº 00302284 de 30 de Junho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176282021002060638	11146278	ARISMARIO DANTAS PINHEIRO	Auxiliar administrativo	10.09.1986 a 09.09.1991	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Portaria Nº 00302276 de 30 de Junho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176362019001923691	11163161	GILVAN SOUZA DE SANTANA	Auxiliar administrativo	01.08.1982 a 31.07.1987	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Portaria Nº 00302264 de 30 de Junho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176262019004517824	12219377	ANTONIO DA SILVA SANTOS	Auxiliar administrativo	13.08.1982 a 12.08.1987	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Portaria Nº 00302255 de 30 de Junho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176252021000862506	11195154	LELIANA COSTA GONCALVES	Auxiliar administrativo	05.08.1984 a 04.08.1989	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Portaria Nº 00302401 de 30 de Junho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **WILSON PEREIRA BARBOSA SOBRINHO**, matrícula nº 11245102, para o cargo em comissão Vice-Diretor Pequeno Porte \_N2, símbolo VP - 2, do(a) COLÉGIO EST PAPA JOÃO PAULO I, a partir de 30 de Junho de 2021.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Portaria Nº 00302385 de 30 de Junho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ROSANGELA DOS SANTOS LIMA SOUZA**, matrícula nº 11397571, para o cargo em comissão Diretor Pequeno Porte \_N2, símbolo DP - 2, do(a) COLÉGIO EST DOUTOR JAIRO AZZI, a partir da data de publicação.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00302384 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11397571	ROSANGELA DOS SANTOS LIMA SOUZA	Vice-Diretor Pequeno Porte _N2	VP	COLÉGIO EST DOUTOR JAIRO AZZI	Data da Publicação

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00302240 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11453873	MARCELLE TEIXEIRA SILVA	Professor	17.06.2021	10.12.2021	177

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00302316 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JOSE ALVARO MINEIRO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 92004632, para o cargo em comissão Diretor Médio Porte \_N2, símbolo DM - 2, do(a) COLÉGIO EST JUTAHY MAGALHÃES, a partir de 24 de Fevereiro de 2021.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00302315 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92004632	JOSE ALVARO MINEIRO DE ALBUQUERQUE	Diretor Médio Porte _N1	DM	COLÉGIO EST JUTAHY MAGALHÃES	24.02.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00302307 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **TIAGO MOTA BAHIA**, matrícula nº 92003848, para o cargo em comissão Vice-Diretor Pequeno Porte \_N2, símbolo VP - 2, do(a) COL INDÍGENA TUPINAMBÁ ACUIPE DE BAIXO, a partir de 04 de Fevereiro de 2021.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00302306 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92003848	TIAGO MOTA BAHIA	Vice-Diretor Pequeno Porte _N1	VP	COL INDÍGENA TUPINAMBÁ ACUIPE DE BAIXO	04.02.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00302246 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MARCIA OLIVEIRA SANTANA**, matrícula nº 11349233, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte \_N2, símbolo VM - 2, do(a) COLÉGIO EST CARNEIRO RIBEIRO, a partir de 30 de Junho de 2021.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00302222 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **TAINAN BARRETO GOMES**, matrícula nº 11537647, para o cargo em comissão Vice-Diretor Pequeno Porte \_N2, símbolo VP - 2, do(a) COL EST PROFESSOR MANOEL MACEDO CIRILO, a partir de 30 de Junho de 2021.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	669/2021	112404473	MARIA CRISTINA SILVA DA FONSECA	Prof.	-	29%	16/03/2020	-	05
	670/2021	112571084	MIRALDA DE ARAUJO SALVADOR DE SOUZA	Prof.	-	27%	02/05/2020	-	08
	671/2021	112446255	MARIA HERMENIZIA DE ALMEIDA ALENCAR NUNES	Prof.	-	26%	14/07/2019	-	26
	672/2021	112484203	JANY ROUSE CALMON GONZAGA SANTOS	Prof.	-	27%	05/06/2019	-	18
	673/2021	112578060	JOSENILDES PEREIRA DO NASCIMENTO DANTAS	Prof.	-	27%	02/04/2020	-	18
	674/2021	112404106	CASSIA CILENE NASCIMENTO LIMA	Prof.	-	29%	16/03/2020	-	05
	675/2021	112715086	MARILENE LOPES DA SILVA MEDEIROS	Prof.	-	26%	15/02/2020	-	19
	676/2021	112475458	SANDRA LACERDA PRIMO SANTOS	Prof.	-	27%	15/06/2019	-	05

RETIFICAR - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
666/2021	5210/2005	AP	07/04/2005	111495007	ELEZENI SILVA SANTOS

**Onde se lê:** Total: 33%; Início: 24/03/2005

**Leia-se:** Total: 24%; Início: 18/02/2005

**EDITAL DE CONCLUINTEES**

A vice-diretora do COLÉGIO ESTADUAL MONSINHOR ALCIDES CARDOSO, Código MEC 29370515, Código SEC 1176409, localizado à Avenida Paulo Souto s/nº, Ipirá-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Ensino Médio Regular - 3ª B - Matutino  
Juliana dos Santos Cintra

Ensino Médio Regular - 3ª B - Vespertino  
Carliane Fernandes Silva; Guilherme Santos Almeida; Maisa Fernandes Silva; Rafaela Santana Ferreira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ZENAIDE ALVES BARRETO, Código MEC 29428742, Código SEC 1178095, localizado à Avenida Jorge Amado, SN- Centro, Utinga-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03 - SEABRA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Carlos Eduardo de Souza Miranda; Geidson Silva de Brito

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE SEABRA, código do MEC 29220076 códigos da SEC 11.3331 38, localizado à Avenida Franklin de Queiroz, nº 595, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Alecio Novaes Barros, Alessandra Oliveira de Jesus, Alisson Mendes dos Santos, Anderson Mendes Souza, Andressa de Souza Oliveira, Andressa Luisa Teles de Souza, Andreza Anjos de Oliveira, Anna Luiza de Oliveira Silva, Ariane da Silva Oliveira, Beatriz de Oliveira Santos, Brenda Railla Souza Silva, Brenda Souza Chaveiro, Breno Santos de Souza, Bruna Souza Macedo, Cailane Santos Souza, Camila Almeida de Souza, Camile de Souza, Camilly Silva Rodrigues, Cecília Jesus Damaceno, Cirilo Souza Gregório, Claudio Martinho Silva Vieira Junior, Cleisiane de Souza Pereira, Clessiane Novais Alves, Cristiane Bispo Dos Santos, Cristina Oliveira de Souza, Davi Alves da Silva, Diego Aureliano de Souza, Diego Oliveira de Souza, Edelson dos Santos Sousa, Edinando de Souza Brandão, Elaine de Souza Santos, Elen Cristina da Silva Ribeiro, Elimácia Souza Rodrigues, Elivan Santos Cunha, Ercília Brandão dos Santos, Evanilda Brandão Novais, Ezequiel dos Santos Souza, Fernanda Souza Vaz, Flavia Souza Santos, Gabriel dos Anjos, Gabriela Alcântara de Souza, Gabriela de Almeida Nascimento, Giovana Jesus de Souza, Gisela Santos dos Anjos, Greicy Nielly de Oliveira, Gustavo Henrique Lopes Teixeira, Hebert Santos Pinheiro, Helen Cristine Jesus Anjos, Helen Ribeiro de Souza, Ianca Araujo Silva, Idenildo Mendes de Souza, Ilana Souza de Oliveira, Ingrid Rosa de Souza, Isa Manuela Noronha Santos, Iure Alves Novaes, Jaine Oliveira Souza, Jaqueline Souza de Jesus, Jean dos Santos Oliveira, Joanise Jesus de Alcântara, João Vitor Pinheiro Araújo, José Guilherme Bispo dos Santos, Jucilene Dourado da Silva, Kátia Rosa dos Santos, Kaylane da Silva Macedo de Azevedo, Kaylane dos Santos Souza, Kédman Guadalupe Amorim Sá Teles, keila Mendes da Silva, Keliton Barros Souza, Kelven da Silva Santos, Kennedy Kauan Teles Mendes, Kevin Teixeira Pires, Keyla Catielly Almeida Souza, Lais Bethania Souza Duarte, Lara Fabian Lopes Ribeiro, Larissa Silva Souza, Larissa Silva, Leia Souza de Jesus,

Leliana Santos Silva, Leonardo dos Anjos Bastos, Leticia Maria de Araujo, Lívia Cristina Souza Santos, Lívia Macedo Mendes, Lívia Souza Silva, Luan Felipe Vaz Araújo, Luciano Jesus da Silva,

Maiara Cassimiro dos Santos, Maiara dos Santos Souza, Manoel Messias Novaes Júnior, Marbrisa Farias Anjos, Maria Eduarda de Oliveira Pereira, Mateus Braga de Souza, Mateus de Alcântara Bispo, Matheus Francisco Soares, Melyssa Hohlenwerger Fontes Soares, Michele Santos Souza,

Naiane Souza Silva, Neilson Oliveira de Souza, Nicolas Souza Conceição, Otaciana Francisca de Sousa Neta, Ozziel Teotonio Medeiros, Pablo Luan Ferreira de Oliveira, Pablo Rangel dos Santos Teixeira, Patrícia Alves dos Santos, Paula Araújo Silva, Paulo Moabe de Oliveira, Pedro Enrico Chaveiro de Medeiros, Renário Alves de Souza, Ruan Silva dos Santos, Sabrina Oliveira dos Anjos,

Sabrina Santos de Oliveira, Sabrina Silva Marques, Samile Vitória Vieira Souza, Samuel Souza Assunção, Soraia Santos Xavier, Susanne Luiza Teles de Souza, Taís Rosa de Souza, Taisa Santos Teixeira, Thauane Silva Santos, Uebson Silva Santos, Uelison Viana dos Santos, Valdimiro Vieira Teles, Vanderson José de Souza, Vanessa Brandão Souza, Vanessa do Nascimento, Vanessa Oliveira de Souza, Vanessa Reis Lace, Verônica Silva Pinto, Victória Souza Ribeiro, Vitor Rocha dos Anjos, Wanderson dos Anjos Silva, Willian Oliveira Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANDRELINA EUFRAZIA DE JESUS REIS, Código do MEC 29448816, Código da SEC 1179138, localizado na Rua Miguel Coutinho, Nº 02 - Bairro César Borges, Ibirapitanga - BA, 45500-000, jurisdicionado ao NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª série do Ensino Regular:

Jadson Santos De Brito; Daniele Nascimento Dos Santos; Daiane Nascimento Dos Santos; Andressa Santos Souza; Jucerli Rodrigues Dos Santos; Raiane Santos Da Conceição; Jeremias Isaias Magalhães Dos Santos; Pedro Dayan Brito Dos Santos; Rosângela Queiroz Dos Santos; Livine Jesuino Gomes Da Silva; Larissa Kelly Dos Santos; Kailane Souza Nascimento e Anne Grasiely De Jesus Ribeiro.

EJA

Marcos Vinicius Jesus Dos Santos; Maria Jose Andrade Dos Santos e Fernanda Cruz Santana

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO LÍBIA TINOCO MELO, Código MEC 29313325, Código SEC 1110677, localizado à Praça Olívia de Souza Oliveira, s/nº, Centro, município de Teolândia\_BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: 3º AM:

Cleidinara dos Santos Alves, Luciano de Jesus Santos, Sandra Vidal Vilas-Boas Fernandes, Vanessa Lima Santos.

Turma: 3º BM:

Adriel Santos de Souza, Cailane Silva Vilas-Boas, Gisele Barbosa Santos, Luís Eduardo de Hungria dos Santos, Luís Filipe Soares Siqueira, Luís Miguel de Almeida Souza, Railane Santos de Almeida.

Turma: 3ºAV:

Ana Noemi Martins de Arcanjo Correia, Jamile Nascimento Santos, Lívia Cailane de Jesus Santos, Mariana da Conceição Santos, Rafaela de Jesus Santos, Saene Sales Francisco Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO, código MEC 29057809, SEC 1125747 Localizado à Praça São Sebastião nº 100, Município de América Dourada/ BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 01 IRECÊ (BA), nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020 torna pública os nomes dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino

Turma: 3ª Série A

Maria Caroline Oliveira Macedo, Mariana Rodrigues Dourado, Milene Costa Damaceno, Naile Lima Castro, Ramon da Silva Neves.

Turno: Matutino

Turma: 3ª Série B

Andresa Oliveira Santo, Carlos Guilherme Oliveira Cruz, Danilo Souza do Nascimento, Gabriellen Costa Alves, Gislei Oliveira da Silva Junior, Jerlane Souza Carvalho.

Turno: Vespertino

Turma: 3ª Série A

Ana Raissa de Brito Duarte, Antônio Veras Borges, Carlos Daniel Alves Pinheiro, Eva Oliveira Silva.

Turno: Vespertino

Turma: 3ª Série B

Micael da Silva Souza, Raul Vitor de Souza Araújo, Weslane Soares de Macedo

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, Código MEC 29074770, Código SEC 11.61956, localizado à rua Dantas Brito, nº 130, Centro - Morro do Chapéu/BA, circunscrito ao Núcleo territorial de Educação NTE03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno Matutino Turma: 3ª Série - Ensino Médio - 3ª A-M-20

Alanna Thaís Santana Dos Santos, Kailany Oliveira Barros

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO BONITO, Código MEC: 29221935, Código SEC: 1178103, localizado na Avenida Utinga, 08, Centro, Bonito (BA), circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03 - SEABRA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino, conforme relação abaixo:

Adriele Lima dos Santos; Aiane Martins Pereira; Adriane Silva de Melo; Alane Dias de Oliveira; Allan Delon Andrade Trindade; Allan Geazzio Santos Vieira; Amanda Martins Alves; Ana Paula Silva Santos; Bianca de Jesus Alecrim; Bianca Santos de Souza; Bruno de Jesus Andrade; Caio Bruno Santos Couto; Caique Silva do Nascimento; Clarice Santos Barbosa; Cristiane Quirino da Silva; Dhiana Karen da Silva Santos; Eduardo da Silva Brito; Erica de Oliveira Barbosa; Erisvaldo Rodrigues de Oliveira; Estefane Alves de Souza; Gabriela Silva dos Reis; Geane dos Reis Pereira; Gilberto Rodrigues Santos da Boa Morte; Ingredy Ferreira da Silva; Ivanete Silva dos Santos; Jaciele de Jesus Santos; Jamile Silva dos Santos; Jaqueline de Souza Queiroz; Jefferson Nascimento Alves; Jefferson Santos da Silva; Jéssica Oliveira Souza; Joanderson Alves de Jesus; Joane da Silva Oliveira; Josylaine Oliveira Trindade; Kaiany Mota dos Santos; Kaik da Silva Oliveira; Kariane Oliveira Brito; Kauan Vitor de Jesus Reis Teixeira; Laises Alves dos Santos; Lara Jaqueline Veleiro Malheiros; Leticia Santos Souza; Lorrana Batista Pires; Luan de Jesus Souza; Lucas Araújo de Souza; Lucas Correia Borges; Luécia Santos Vieira; Luiza Mariano dos Santos; Maria Julia Francisca de Souza; Marlon Mascarenhas de Miranda; Mikelen Miranda dos Santos; Natan Silva Santana; Nicole Caroline de Souza Vieira; Otavio Fonseca Rodrigues, Pedro Vinicius Caldeira de Souza; Rafael de Jesus; Rafael Oliveira Soares; Rayane Oliveira Alves; Rebeca Ferreira dos Santos; Renata Miranda de Oliveira; Reziele Brito da Silva; Robert Kaiky de Lima Martins; Roberta dos Santos Carvalho; Rosiane dos Anjos Santos; Samantha Souza Brandão; Silvana Silva Aguiar; Silvio Maciel da Fonseca Souza; Stefane Souza Santos; Thaisla Matos Oliveira; Thayssa Kawanne da Silva Bonfim; Tiago Gomes Peixoto; Vanessa Teixeira Santos; Victor Silva Souza; Vinicius da Cruz Pereira; Vitoria Larice Silva Santana; Warley Fernandes; Welson Breno Santos Barauna.

A Diretora Creusa Alcaraz da Silva Santos, do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, código do MEC 29419468, código da SEC 11.76700, localizado na Rua da Quadra, s/nº, bairro Centro, município de Jaguarari-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública INCLUSÃO a relação do estudante do aluno: Sirlene da Silva Santana concluinte do Curso Técnico em Agroecologia-Modalidade Subsequente-2018-2s, no ano de 2018, no turno Noturno, neste Estabelecimento de Ensino publicado no diário oficial do dia 22/03/2019.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL, Código MEC nº 29389631, situado na Avenida Beira Vale, Nº 38, Bairro Jardim Caraípe, no município de Teixeira de Freitas/BA, jurisdicionado ao NTE 07 - Teixeira de Freitas/BA, autorizado pela Portaria nº 01/2007/09 publicada em 30 de março de 2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome do aluno concluinte do ensino médio do ano 2008, neste Estabelecimento de Ensino.



Aluno do 3º Série Do Ensino Médio  
Turma: 3º B  
Wesley Morais Calazans

Turno: Matutino

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ADÉLIA MENDES, Código MEC nº 29088623, Código SEC nº 1176069, localizado à Avenida Dom Mathias Schimidt, s/nº, Bairro Morada Nova, no Município de Várzea da Roça/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, Educação de Jovens e Adultos, e Ensino Médio Regular com Intermediação Tecnológica - EMITEC, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º B Turno: Vespertino  
Silvanira Ferreira da Cruz Paixão; Valmir Souza da Cruz.

Turma: 3º A Turno: Noturno  
Lumaik da Silva Santos; Micaele Alves Pereira, Felipe Oliveira dos Reis.

Turma: EJA - Tempo Formativo III - Eixo VII Turno: Noturno  
Alaine Oliveira da Silva; Douglas Santos Assis Rios.

Turma: 3º A Turno: Noturno - EMITEC - Anexo Várzea do Meio  
Lucidalva Ferreira Machado

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RENATO MEDEIROS NETO, Código MEC nº 29110866, Código SEC nº 1107684, localizado à Avenida Contorno, s/nº, no Município de Serra Preta/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º BM Turno: Matutino  
Dulce Conceição Santos Pires.

Turma: 3º BV Turno: Matutino  
Ana Beatriz Cerqueira de Jesus; Geisiane Soares de Jesus; Juliana Souza Santana; Marcos Venicius Oliveira dos Reis; Ricardo Brito dos Santos.

Turma: EJA - Tempo Formativo III - Eixo VII  
Nivaldo Correia Borges.

A Vice-Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MONSEHOR ALCIDES CARDOSO, localizado na Avenida Paulo Souto s/nº, município de Ipirá / BA, circunscrito Núcleo Territorial de Educação NTE 15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA, no ano de 2019.

Adão Silva dos Santos Junior; Sávio Macedo dos Santos; Winycius Lima da Silva.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR RÔMULO GALVÃO, Código MEC nº 29327695, Código SEC nº 1176218, localizado na Avenida Santa Isabel, nº 37, Bairro Monte castelo, no município de Teixeira de Freitas/ BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE - 07, Teixeira de Freitas/ BA nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria nº 985/200, torna pública a Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma A - Integral (A-I)  
Clebson Salvino Batista; Eduarda Ferreira Monteiro; Rafael de Oliveira Ávila

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ELOYNA BARRADAS, localizado à Avenida Miss Mariléia Vieira, s/nº - Juca Rosa, Município de Eunápolis/BA, Código MEC: 29318378, Código SEC: 11.46183, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação de estudantes concluintes do Ensino Médio Regular e Tempo Integral, no ano letivo *contínuo* 2020/2021 neste referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Tempo Integral Turma: 3ª Série A Turno: Matutino  
Kailanny Aparecida Carvalho Valansuela; Thalify Oliveira Machado.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO, Código MEC nº 29079004, Código SEC nº 1122233, localizado à Rua Apolinário Silva, s/nº, no Município de Saúde/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª Série - Ensino Médio - 3ª-A-M Turno: Matutino  
Alex Sandro Santos Silva, Edson de Oliveira Santos Filho, Fabio Jesus Bahia, Fabiola Leonídio dos Santos, Graciane Araujo da Silva, Gustavo Ferreira Simões, Jesiane Ribeiro Pereira, Juliana Libano da Silva, Kailane Peixoto da Silva, Leticia Leonidio da Silva, Polliana Pereira Lima, Silvana Alves da Silva, Vitória Silva Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ARTUR OLIVEIRA DA SILVA- Código MEC 29048184,

Código SEC 1119577, localizado à Rua Ouro Preto nº 04 centros, Antônio Gonçalves BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 25, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino”.

Alunos do 3º B- Tempo Integral  
Aian Amorim dos Santos, Arthur Lima da Silva, Bruna Bueno dos Santos, Cintia Vitoria Vitor de Souza, Douglas de Souza Silva, Eric do Nascimento Souza, Euler Junior Silva dos Santos, Jaqueline Lima da Silva, Leticia Freitas dos Reis, Liliane Silva Rodrigues, Maria Eliane Silva, Mariane Conceição da Silva, Maria Thereza de Sena Barreto.

Alunos do 3º A- V /Anexo Caldeirão do Mulato, Cod. Sec: 1178974  
Bruna de Jesus Santos, Daniela Alves de Souza, Deivid Víctor Silva Moura, Givanildo de Souza Oliveira, Livia Silva Jesus, Luis Miguel Garcia da Silva, Sabrina Ribeiro da Silva, Samille Batatinha Silva, Vitoria de Oliveira Gomes.

A diretora do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO, localizado a Rua Oscar Ribeiro, nº 73, Centro, no Município de Juazeiro/Ba, jurisdicionada ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio através da Comissão Permanente de Avaliação, em dezembro de 2009: Leonardo Herbert Francelino da Silva,

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO, localizado a Rua Oscar Ribeiro, nº 73, Centro, no Município de Juazeiro/Ba, jurisdicionada ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio através da Comissão Permanente de Avaliação, em dezembro de 2018: Vaniele Francisca de Carvalho Gobi, Anderson Nunes Gobi.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO, localizado a Rua Oscar Ribeiro, nº 73, Centro, no Município de Juazeiro/Ba, jurisdicionada ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio através da Comissão Permanente de Avaliação, em Dezembro de 2019: Joselia de Andrade Felix.

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC 29390737, Código SEC 1176428, localizado à Rodovia Lomanto Jr. S/N, Bairro João XXIII, Juazeiro-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria Nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *contínuo* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: A Turno: Matutino  
Mirelly Laysa Bispo Da Silva; Rayssa Yara De Barros Fernandes; Talita Liesca Lima Dos Santos; Victor Gabriel Silva De Oliveira

Turma: B Turno: Matutino  
David Cauan Da Silva Dias; Rodrigo Patriota Rodrigues; Waleria Tailane Da Silva Coelho

Turma: C Turno: Matutino  
Elis Rayssa Farias Sobral

Turma: E Turno: Matutino  
Allana Eduarda Da Paz Gomes Da Silva; Ana Carolina Rodrigues Pereira; João Vitor Roberto Pinto

Turma: F Turno: Matutino  
Adson Souza Lima; Beatriz Medrado De Barros Ferraz

Turma: A Turno: Vespertino  
Ana Valeria De Souza; Felipe Dos Santos Ferreira; João Santiago Conceição

Turma:D Turno: Vespertino  
Anny Caroline Pereira Menezes; Juliana Fernandes De Souza

Turma: E Turno: Vespertino  
Maria Eduarda De Souza Duarte;

Turma: F Turno: Vespertino  
Alecsander Pinto Felix; João Bosco Victor Torres; Juvino Francelino Da Dilva Neto; Luan Victor Ferreira Da Silva Santos

Turma: A Turno: Noturno  
Caio Almeida Assis

Turma: B Turno: Noturno  
Clayton Alves Dos Santos E Santos; Rodrigo Carvalho Dos Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO SANTOS DUMONT, código MEC nº 29190770 Código SEC nº.1101651, localizado à Rua Oito de Novembro, nº 08, Pirajá, Salvador - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE -26, Salvador/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º E-M Turno: Matutino

Deivide Almeida dos Santos; Eliomar de Oliveira Borges; Elisângela Santos da Silva; Felipe de Jesus de Brito; Giovanna Rios da Silva; Helen Beatriz Sampaio Cardoso; Ítalo Santos da Silva; Jefferson Santos Bispo; Isabele Vitória Oliveira de Jesus Costa Silva, Maria Luísa Alves Ribeiro Pitangueira.

Turma: 3º F-M Turno: Matutino

Amanda Souza da Silva Santana; Camile Santos da Silva; Carlos Daniel de Jesus Leal; Diego Manuel Borges Dias; Eli de Jesus Santos Filho; João Andrei Pereira da Conceição Ribeiro; Luis Felipe Santos Alves; Micaele Silva de Oliveira; Raissa Brenda Costa Silva.

Turma: 3º G-M Turno: Matutino

Breno Marcelo Cirne Costa; Diogenes Pereira Barbosa Filho; Jordan Virgens de Souza; Júlia Conceição dos Santos; Kauan Trindade Cerqueira; Melissa Carvalho Silva dos Santos; Nerivan Santana Pereira dos Santos; Quézia Moura Costa da Silva; Victor Miranda dos Santos Silva; William Gomes dos Santos; Yven Ryan Silva Tiano.

Turma: 3º A-N Turno: Noturno

Luan do Carmo Damasceno; Suelen dos Santos Ferreira; Uriel Moreira Ferreira Cruz.

Turma: 3º B-N Turno: Noturno

Eduardo Reis Gomes; Elisângela Ramos dos Santos; Tiago Wesley de Jesus dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE MONTE GORDO, Código do MEC 29362016, Código da SEC 1178399, localizado na Praça do Jacaré, S/Nº, Monte Gordo - Camaçari Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação, NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Eziquiel Viana da Cruz; Alexandre Rodrigues Martins; Sthefani Costa Sena; Cecília Anjos dos Santos; Jonatha Gonçalves dos Santos; Maria Angela Dionísio da Silva; Ruan Costa de Souza; Samara Santos Coutinho; Samara Soares Lemos; Daniel Neves dos Santos; Ana Paula Souza dos Santos; Milena Oliveira da Silva; Sandi Beatriz Meira da Silva; Pedro Lucas da Silva Ramos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA, Localizado na Avenida Joana Angélica, Nº 253, Nazaré, Município de Salvador, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no D. Oficial de 26/08/2020, torna público a Relação dos Concluintes do Curso Técnico Médio Projeja e Técnico Subsequente no Ano de 2018.1 e 2019.1 Neste Estabelecimento de Ensino.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - PROEJA

Antonio Sergio dos Santos

Técnico em Administração - Subsequente

Vanessa Marinho Gomes dos Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA, Código MEC 29181542, Código SEC 3514, localizado na Avenida Joana Angélica, Nº 253, Nazaré, Município de Salvador - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria nº 985/2020, torna pública a Relação dos Estudantes Concluintes do Curso Técnico Médio Integrado, no Ano Letivo Contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Técnico em Administração - Integrado

Edson Silva de Assis, Jéssica da Silva Estrela, Rafael Freitas de Cerqueira, Yasmin Machado Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO RUY BARBOSA, Código MEC nº 29327792, código da SEC 1113846, localizado à Rua Leur Lomanto, Nº. S/N Bairro: Bela Vista, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de educação - NTE-07, Teixeira de Freitas/BA nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria nº. 985/2020, torna pública a Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.”

3ª série Turma B - Matutino

Alan Vitor Teixeira Laureano.

3ª série Turma C - Matutino

Erika Arifa lobo de Andrade; Guilherme Sousa dos Santos.

3ª série Turma D - Matutino

José Lincoln Augusto Alves Teixeira; Kamilly de Souza Castro.

3ª série Turma F - Matutino

Paulo Henrique Rodrigues Pantaleão.

3ª série Turma A - Vespertino

Fabiana de Oliveira Gonsalves; Clarice Fagundes da Silva; Cleuton Nunes Ruas Júnior.

3ª série Turma B - Vespertino

Rhannah Gonçalves de Oliveira Matos; Ruan Campos dos Santos; Wendell Nascimento de Souza Filho.

3ª série Turma D - Vespertino

Rebeca Nascimento de Oliveira Gomes.

3ª série Turma E - Vespertino

Alice Nunes Gomes; Alisson Gabriel Damacena Brito; Iasmim Silva dos Santos.

3ª série Turma A - Noturno

Amanda Josino de Almeida; Lucas Emanuel Santos de Jesus; Talita Santos Correia

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO RUY BARBOSA, Anexo localizado no Distrito de CACHOEIRA DO MATO, no município de Teixeira de Freitas, jurisdicionado ao NTE-07, nos termos Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria nº. 985/2020, torna público a exclusão do nome da aluna Marília Gonçalves Santos, da turma 3ª série A- Noturno concluinte do Ensino Médio no ano de letivo contínuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino, publicado no D. O. de 09/06/2021.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO RUY BARBOSA, do Anexo localizado no distrito de Duque de Caxias, no município de Teixeira de Freitas, jurisdicionado ao NTE-07, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria nº. 985/2020, torna público a exclusão do nome da aluna Raquel Zilma Gomes da Silva, da turma 3ª série A- Noturno concluinte do Ensino Médio no ano de letivo contínuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino, publicado no D. O. de 09/06/2021.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MARIA QUITÉRIA, Código MEC 29061628, Código SEC 1125887, localizado à Praça Edmundo Pereira Bastos, 212, Centro, município de Gentio do Ouro/BA circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio - Tempo Integral, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turno Integral 3ª série Turma 3º A-I-20

Adriel dos Santos Pereira; Camila Chagas Vieira; Cauam Queiroz Bastos; Eduardo Chagas Pinto; Fabiano Malaquias Franca Bastos; Francely de Almeida Santos; Gabriela Teixeira de Souza; Gelber Bessa de Queiroz; Lamartine Alves de Brito; Paula Barbosa de Souza; Raily Steffane Monteiro de Oliveira; Tássio Sales de Oliveira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MAXIMINO MARTINS, Código MEC 29060206, Código SEC 1137583, localizado na Praça Catão Dourado, S/N, Distrito de Salobro, Município de Canarana, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE n.º. 44/2020, e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido estabelecimento de Ensino.

Concluintes do Ensino Médio Regular

Turno - Vespertino: 3º AM 20

Ryan dos Anjos Rocha, Paula Alves dos Santos, Vitor Alex Oliveira Dantas, Eriane Sousa Dourado, Adrielle Rosa de Oliveira, Jaciara Rejane de Oliveira Santos, João Vitor Souza de Novais, Luciana Pereira dos Anjos, Amanda de Oliveira Souza.

Turno - Noturno: 3º AN 20

Julia dos Santos Araújo.

Turno - Noturno: 3º AN

Lara Flavia Martins dos Santos, Kettly Lorraine Virgens dos Santos, Uelinton do Carmo.

A Direção do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Código MEC 29403230, Código SEC 1176431, localizado à Avenida Raimundo Bonfim s/n, Bairro Coopirecê, no Município de Irecê, circunscrito Ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *contínuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino 3ª Serie A

Albertino da Silva Alves, Carlos Eduardo Sobral Lima, Jamile Katielle Almeida Brito, João Vitor Sá Figueredo, João Pedro dos Alves, Jonathan Mendes Sabino, Lucas Dias dos Santos, Marria Eduarda Carneiro da Silva Lima, Ronald Carvalho Brito, Tauane da Silva Braz, Thawany Victoria Vieira dos Santos, Williane Oliveira Barreto.

Turno: Matutino 3ª Serie B

Anely Calixto dos Santos, Laura Beatriz Ferreira Marques, Leonardo Davi da Silva, Nadielen da Silva Caldeira, Nerivania de Lima Barbosa Neta, Noivam Gonçalves Barboza Junior, Ronaldo Santos do Nascimento, Rosiane de Souza Nascimento.

Turno: Matutino 3ª Série C

Alex Sandro Pereira da Silva Júnior, Breno Alves Marques Silva, Davi Oliveira Soares, Endhy Camille Rodrigues Dourado, Isla Gabrielly Gomes da Silva Vieira, Isaias Gama Leite, Larissa de Souza Silva, Lucas Kevin Ferreira Leite, Sarah Isabel da Silva Maia.

Turno: Matutino 3ª Serie D

Ana Carolina Lima de Araujo, Cauan Abreu dos Santos, Jacqueline da Silva Sena, Jose Henrique Soares Maia, Laysa Alves de Sousa, Paulo Ruan dos Santos David, Vanessa Jesus de Albuquerque.

Turno: Matutino 3ª Serie E

Ariane Alves Maciel, Erica Leite da Silva, Italo Kevin Souza Santos, Maria Clara Almeida Dia, Roger Reis dos Santos, Thayssa Lorraine de Souza Soares, Yorrane Pereira de Oliveira,



Turno: Vespertino 3ª Serie A

Ana Paula Nunes Santana, Debora Lima Ferreira, Diogo da Silva Ribeiro, Emanuela Barreto da Cruz Bastos, Israel da Silva Nascimento, João Gabriel Pereira Santos, Jonas Messias de Lima, Kaique Ramos da Silva, Kalisason Oliveira Roque, Rivia de Souza Moraes, Ismael Carlos da Silva Nascimento,

Turno: Vespertino 3ª Serie B

Allana Sena Silva, Antonio Marcos Pereira Santana, Debora Lima Ferreira, Diogo da Silva Ribeiro, Emilly Malaquias Miranda, Fernanda da Silva Souza, Ione Gama Filho, Joice Conceição Silva, Leonard Sousa Resende, Pablo Raian da Silva Souza, Thalys Costa de Oliveira, Vanessa dos Santos Maia, Vitória Alves Pereira.

Turno: Vespertino 3ª Série C

Ariane Rocha de Oliveira, Beatriz Dourado Da Silva, Deivid de Oliveira Vieira, Elson Neto Ribeiro da Furtuna, Ione Gama Filho, Ildon Clevertton de Souza, Jonathas Santos Vicente, Marllus da Silva vaz, Ranielly Victória Costa Dourado, Ricardo Deivid Gama Paiva, Úeslei Moura Silva, Willins Lima da Silva.

Turno: Vespertino 3ª Serie D

Edenilton Ferreira da Cunha, Hercules Caik dos Santos Siqueira, Juliana Franca dos Santos, Marcella Coelho Paulino, Maria Alice dos Santos Oliveira, Samila de Jesus Alves, Samira Andrade Bispo, Sara Isabel Teixeira dos Santos.

## Conselho Estadual de Educação – CEE

Ato aprovado na 1021ª Sessão do Conselho Pleno, em 07 de junho de 2021

Conselho Pleno

Comissão Especial: Conselheiras: Cristina Silva Andrade (Câmara de Educação Profissional); Marilene dos Santos Betros (Câmara de Educação Básica); Susana Couto Pimentel (Câmara de Ensino Superior). Conselheiros: Francisco Pedro de Oliveira Junior (Câmara de Educação Básica), Nildon Carlos Santos Pitombo (Câmara de Educação Profissional - Relator), Roberto Gondim Pires (Câmara de Ensino Superior, Presidente) e Weslen Sandro Moreira Santos (Câmara de Educação Profissional)

Processo SEI/CEE Nº 011.5492.2021.0025177-61 - Regime Especial de Atividade Curricular no ano de 2021, nos termos da Portaria CEE N.º 8/2021 - Salvador -BA

PARECER CEE N.º 52/2021

VOTO

Na sessão de 07 de junho de 2021, o Conselho Estadual de Educação da Bahia decidiu pelo acolhimento do Parecer que fundamenta a Resolução anexa.

Salvador, 07 de junho de 2021

Nildon Carlos Santos Pitombo

Conselheiro Relator

VOTO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Estadual de Educação da Bahia, em Sessão de 07 de junho de 2021, resolveu acolher o Parecer da Comissão Especial.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

RESOLUÇÃO CEE Nº 20, DE 07 DE JUNHO DE 2021

Estabelece normativas para o regime especial de atividades curriculares no sistema de ensino do Estado da Bahia, no ano de 2021.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhes conferem o inciso VI, do Art. 245 e o §2º do Art. 249, da Constituição Estadual e, sublinhando o disposto no inciso V, do Art. 10 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), bem como o que determina o inciso IX do Art. 3º, da Lei Estadual Nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998 e, ainda, considerando:

- o firmado pelo Decreto Federal Nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, que promulga o Regimento Sanitário Internacional, na forma do seu texto revisado pela 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde;
- o disposto pela Portaria Nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara a emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN);
- o determinado pelo Art. 4º da Resolução CEE/BA Nº 50, de 9 de novembro de 2020, consistente com o planejamento de atividades letivas para o ano letivo de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º O planejamento das atividades letivas no corrente ano deve considerar o disposto no §2º do art. 23 da LDB, no ajuste do calendário escolar às peculiaridades locais.

Parágrafo único. Incluem-se nas particularidades locais, referidas no *caput*, aquelas pertinentes à declaração de emergência em saúde pública de importância nacional.

Art. 2º O ensino híbrido de que trata o Art. 4º da Resolução CEE/BA Nº 50/2020 é o modelo para o planejamento de atividades no ano letivo de 2021, com a finalidade de proporcionar as seguintes ações:

- salvaguarda do vínculo escolar dos estudantes;
- diligência no exercício do cuidado para com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento na educação básica, na forma da legislação educacional;
- reordenamento das atividades escolares, ao abrigo dos artigos 23, 24, 39 e 53 da LDB;
- responsabilização dos sistemas, secretarias de educação, redes e instituições escolares, na forma definida pelos Arts. 8º, 9º e 10 da Resolução CNE/CP Nº 2, de 10 de dezembro de 2020;
- garantia do atendimento escolar essencial durante o período de restrições de presença física de estudantes na unidade educacional, como determinado pelo Art. 14 da Resolução CNE/CP Nº 2/2020;
- redução dos impactos das medidas de isolamento na aprendizagem dos estudantes, considerando o longo período de suspensão das atividades educacionais presenciais nos ambientes escolares.

Parágrafo único. Reafirma-se o disposto no Art. 4º da Resolução CEE/BA Nº 50/2020 como a base normativa para o ensino híbrido no âmbito do sistema estadual de ensino.

Art. 3º A aplicação das atividades curriculares nos domicílios dos estudantes, correlata às Resoluções CEE/BA Nº 27/2020 e Nº 37/2020 constitui a expressão das atividades do ensino híbrido, juntamente com a forma explicitada pelo Conselho Nacional de Educação, no conjunto das suas regulamentações.

§1º As redes e instituições escolares devem proceder ao preparo dos protocolos pedagógicos para o ensino híbrido, a ser aplicado no transcurso do ano letivo de 2021, enquanto perdurarem as circunstâncias da situação de emergência em saúde pública.

§2º Impõe-se o disposto na LDB sobre o dever legal dos estabelecimentos de ensino da educação básica, bem como da equipe docente, na elaboração dos denominados protocolos pedagógicos para o ensino híbrido.

Art.4º Considerando o que dispõe o inciso V do art. 7º da Resolução CNE/CP Nº 2/2020, acerca do cumprimento da carga horária mínima da educação básica, ficam autorizadas as redes e instituições escolares do sistema de ensino do Estado da Bahia a realizarem a somatória de todas as atividades que integram o ensino híbrido, obrigando-se à ordenação dos registros completos do detalhamento das atividades não presenciais.

§1º Na integralização curricular da educação infantil, do ensino fundamental, do ensino médio, da educação profissional técnica de nível médio e da educação superior haverá a computação das cargas horárias das atividades programadas para o ensino híbrido, ficando reiterados os pressupostos dos Arts. 20, 21, 22, 23, 24 e 26 da Resolução CNE/CP Nº 2/2020.

§2º A somatória referida no *caput* deverá apontar a composição descritiva das parcelas correspondentes à computação das horas destinadas às atividades presenciais e das não presenciais, sem quaisquer atribuições de medidas que possam representar valorização estatística às partes da soma.

Art.5º Fica reafirmado o que dispõe o art. 9º da Resolução CEE/BA Nº 48/2020, no que tange à programação curricular para o tratamento dos conteúdos para as atividades letivas do ano de 2021-além das observações relacionadas à BNCC para o caso da educação básica - e o zelo com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação para o ensino superior.

Art.6º O ensino híbrido para os estudantes com deficiência obriga-se aos propósitos do Art. 27 e do Art. 28 da Lei Nº 13.146 de 06 de julho de 2015, com destaque para a disponibilização do tradutor-intérprete da Língua Brasileira de Sinais, a orientação especializada para a equipe escolar e os recursos didáticos que asseguram condições de acesso ao currículo, com autonomia, pelos estudantes com deficiência.

§1º Para os casos de Atendimento Educacional Especializado, a atuação da unidade escolar deve cumprir o que preconiza a Resolução CEE/BA Nº 14/2014, com o devido registro na proposta pedagógica escolar.

§2º Para ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes público alvo da educação especial, sublinha-se a pertinência de cooperação entre as redes de ensino e instituições de ensino superior, devidamente formalizados e incorporados à proposta pedagógica escolar.

§3º Reitera-se, de modo particular, a articulação com as famílias, orientando-as para mediação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, por instrumentos oficiais de comunicação organizados pela unidade escolar.

Art.7º Ficam reafirmadas as normativas implícitas ao Art. 14 da Resolução CEE/BA Nº 48/2020, bem como as correlatas ao §10 Art. 6º e ao Art. 8º da Resolução CEE/BA Nº 50/2020, para os casos associados aos estudantes matriculados em finais de etapas do fluxo escolar do ensino obrigatório, independentemente de regime administrativo das redes escolares da educação básica.

Art.8º Fica revalidado o disposto no Art. 9º da Resolução CEE/BA Nº 50/2020, no que tange à responsabilidade das redes e instituições escolares, pela ampliação da capacidade de respostas e fomento às estratégias para a manutenção do itinerário escolar para os estudantes da educação básica obrigatória.

Art. 9º A abordagem da temática da avaliação como componente do ato pedagógico, tratado no Art. 12 da Resolução CEE/BA Nº 48/2020 é reafirmada por esta normativa, reiteradas as determinações ali prescritas, sobretudo para o disposto acerca da avaliação diagnóstica e a preponderância da avaliação formativa.

Art.10. Nos casos particulares ao ensino superior ficam reafirmadas as disposições do Art. 2º da Resolução CEE/BA Nº 27/2020 e do Art. 8º da Resolução CEE/BA Nº 37/2020, que podem buscar convergências com as decisões de antecipação de colação de grau, como as previstas pelas Resoluções CEE/BA Nº 36/2020 e CEE/BA Nº 46/2020.

Art. 11. O acompanhamento das atividades escolares de 2021 referentes ao regime especial de atividade curricular dar-se-á da seguinte forma:

- a adesão ao Regime Especial de Atividade Curricular de 2021 será automática para as instituições que tiveram o Ano Letivo de 2020 validado;
- as listas serão atualizadas sempre às sextas-feiras, diretamente publicadas no *site* do CEE/BA com o nome das instituições que cumpriram os mecanismos de controle estabelecidos para o ano letivo em questão;
- no caso da ausência do nome na referida lista se recomenda que a instituição faça contato com a equipe do CEE/BA, por meio de mensagem para o endereço de e-mail <informes.cee@educacao.ba.gov.br>, a fim de regularizar a situação referente ao Regime Especial Atividade Curricular de 2021;
- a adesão para as instituições que não tiveram o ano letivo validado ou que vão aderir pela primeira vez se dará através do e-mail <mailto:informes.cee@educacao.ba.gov.br>, apontando a situação específica para o caso de não validação ou de anuência em primeira vez;
- o CEE/BA, por meio de prerrogativas legais, realizará visitas *on-line* às instituições que aderiram ao Regime Especial de Atividade Curricular de 2021, procedendo às fiscalizações presenciais aos estabelecimentos situados em municípios que o decreto governamental referendar a liberação do ensino híbrido;
- após a conclusão do Ano Letivo de 2021 as instituições precisam responder aos questionários que serão encaminhados para os e-mails das mesmas e, dessa forma, efetuar o envio do Relatório Final, do Termo de Escrituração e da Ata do Conselho Escolar para a validação do Ano

Letivo de 2021;

VII - os modelos destes documentos relacionados no inciso anterior serão disponibilizados no site do CEE/BA, a saber, <<http://www.conselhodeeducacao.ba.gov.br/>>.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 07 de junho de 2021

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente CEE-BA

Resolução homologada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Estado da Bahia em 30 de junho de 2021.

PORTARIA CEE Nº 25/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 46 do Regimento Interno deste Conselho, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a Portaria CEE nº 14/2021, que constituiu a Comissão Especial e designou os Conselheiros Ester Maria de Figueiredo Souza, João Danilo Batista de Oliveira e Joceval Andrade Bittencourt para, sob a presidência da primeira, proceder as necessárias Adequações da Resolução CEE/BA nº 70/2019, que regulamenta a implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior, nos Cursos de Graduação de Licenciatura, mantidos pelas instituições de ensino superior integrantes do Sistema Estadual de Ensino da Bahia, referente ao disposto na Resolução CNE/CP nº 02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 30 de junho de 2021.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

Presidente do CEE - BA

PORTARIA CEE Nº 26/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 46 do Regimento Interno deste Conselho, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a Portaria CEE nº 16/2021, que constituiu a Comissão Especial e designou os Conselheiros João Danilo Batista de Oliveira, Ester Maria de Figueiredo Souza e Ronaldo Crispim Sena Barros para, sob a presidência do primeiro realizar estudos sobre as finalidades e papéis da Câmara de Ensino Superior (CES) frente ao Sistema Estadual, definidas no Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 30 de junho de 2021.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

Presidente do CEE - BA

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

Portaria Nº 00301912 de 30 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IRDEB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
06338952021000107838	63000023	JORDETE PEREIRA	Auxiliar administrativo	01.06.1991 a 31.05.1996	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESOLUÇÃO Nº 2.148/2021** - Autoriza o Reconhecimento do Diploma de Doutorado em Ciências da Educação, expedido pela Universidade da Madeira / Portugal, do Senhor Lauro Gurgel de Oliveira Junior. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamentos no Artigo 12, § 5º do Regimento Geral da UNEB, combinado com o Artigo 5º, Inciso II do Regimento Interno deste mesmo Conselho, tendo em vista o que consta do Processo nº 074.7054.2021.0009943-36, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar o Reconhecimento do Diploma de Doutorado em Ciências da Educação, expedido pela Universidade da Madeira / Portugal, do Senhor Lauro Gurgel de Oliveira Junior. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSEPE, 30 de junho de 2021.

José Bites de Carvalho

Presidente do CONSEPE

**AVISO Nº 098/2021** - O Reitor da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado, conforme disposto no

item 1.3, referente ao Edital de Convocação nº 077/2019 do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Tutor Presencial e Tutor a Distância, que irão atuar nos cursos implantados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e ministrados pela Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD) desta Universidade, com alterações disponíveis em <http://www.selecao.uneb.br/editais2019>. **AVISO Nº 099/2021** - O Reitor da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado, conforme disposto no item 1.2, referente ao Edital de Convocação nº 084/2019 do Processo Seletivo Simplificado para seleção de servidores integrantes do quadro de pessoal efetivo da UNEB que irão atuar como Coordenador de Curso e Coordenador de Tutoria nos cursos implantados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e ministrados pela Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD) desta Universidade, com alterações disponíveis em <http://www.selecao.uneb.br/editais2019>. **AVISO Nº 100/2021** - O Reitor da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado, conforme disposto no item 1.3, referente ao Edital de Convocação nº 085/2019 do Processo Seletivo Simplificado para seleção de servidores da UNEB que irão atuar como Professor Formador, bolsista, nos cursos implantados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e ministrados pela Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD) desta Universidade, com alterações disponíveis em <http://www.selecao.uneb.br/editais2019>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 30 de junho de 2021.

José Bites de Carvalho

Reitor

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Portaria Nº 00302208 de 30 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71654829	THIAGO PIRES SANTANA	09.07.2021	09.07.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00302203 de 30 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71423532	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	01.07.2021	01.07.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00302206 de 30 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92018473	FRANCIELLEN RODRIGUES DA SILVA COSTA	02.10.2021	02.10.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00302199 de 30 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71423784	CARLA CARDEAL MENDES	01.07.2021	01.07.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**RESUMO DE PORTARIAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Port. 224/2021 - Art. 1º** - Definir o Fórum dos Cursos de Licenciatura da UESB constituído pelos seguintes membros, titulares e suplentes:

NOME	MEMBRO	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Francisco de Assis Ribeiro dos Santos	Titular	71.001090-7	Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas
Cláudio Roberto Nóbrega Amorim	Suplente	71.372279-9	
Wellington Araújo Silva	Titular	71.301431-6	Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Física
Rogério Tosta de Almeida	Suplente	72.365669-9	
Laurenio Leite Sombra	Titular	71.535284-1	Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia
Adriana Santos Tabosa	Suplente	71.550382-4	
Germano Pinto Guedes	Titular	71.430500-3	Colegiado do Curso de Licenciatura em Física
Rodolfo Alves de Carvalho Neto	Suplente	71.614998-2	
Vanessa da Silva Vieira	Titular	71.507422-3	Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia
Edicarla dos Santos Marques	Titular	71.615452-1	Colegiado do Curso de Licenciatura em História
Rinaldo Cesar Nascimento Leite	Suplente	71.288318-6	
Edson Oliveira Silva	Titular	71.521731-8	Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras: Português e Espanhol
Alex Sandro Beckhauser	Suplente	71.652780-5	
Ady Sá Teles Santana	Titular	71.532917-3	Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras: Português e Francês
Juliana Ribeiro Carvalho	Suplente	71.542935-5	
Gilcélia Santana Pires	Titular	71.001455-3	Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras - Inglês
Silvania Cápua Carvalho	Suplente	71.001532-1	
Nelmira Moreira da Silva	Titular	71.001451-1	Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa
Rosemeire de Fátima Batistela	Titular	71.527524-3	Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática
Marcos Grilo Rosa	Suplente	71.425803-6	
Claudia Elisiane Ferreira dos santos	Titular	71.582706-6	Colegiado do Curso de Licenciatura em Música
Vinicius Borges Amaro	Suplente	71.652781-3	
Irlana Jane Menas da Silva	Titular	71.278613-0	Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia
Ana Carla Ramalho Evangelista Lima	Suplente	71.509101-3	

NOME	MEMBRO	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Carla Cardeal Mendes	Titular	71.423784-4	Colegiado do Curso de Licenciatura em Química
Ivanice Ferreira Santos	Suplente	71.584656-5	
Cenilza Pereira dos Santos	Titular	74.415609-4	Coordenação de Estágio das Licenciaturas
Maria de Lourdes Haywanon Santos Araújo	Suplente	71.375651-0	
Ivan Faria	Titular	71.503971-0	Departamento de Educação
Fabrizio Oliveira da Silva	Suplente	74.517587-1	
Jaqueline de Souza Pereira Grilo	Titular	71.652851-8	Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
Alessandra Oliveira Teles	Suplente	71.509438-8	
Nadja Maria Lima Maciel	Titular	74.002346-9	Programa Nacional de Formação para Professores da Educação Básica
André Luiz Brito Nascimento	Suplente	71.001536-3	
Fabiana Cristina Bertoni	Titular	71.449163-4	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Vera Aparecida Fernandes Martin	Suplente	71.300579-9	
José Augusto Ramos da Luz	Titular	71.364528-0	Universidade Aberta do Brasil
Luciene Souza Santos	Suplente	71.516822-6	

**Art. 2º** - A Coordenação do Fórum dos Cursos de Licenciatura será designada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) dentre os membros desta Portaria. **Art. 3º** - O Fórum dos Cursos de Licenciatura é instância consultiva à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) no âmbito do planejamento, da gestão e da realização de ações do Projeto Político Pedagógico (PPP) de cada Curso de Licenciatura, na forma recomendada pela legislação vigente. **Art. 4º** - Este Fórum reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada 02(dois) meses e, extraordinariamente, quando convocado pela Coordenação. **Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 588/2019, publicada no DOE, edição de 19 de outubro de 2019.

**Feira de Santana, 30 de junho de 2021.**

**Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB****RESUMO DE EDITAIS UESB**

EDITAL N.º 095 - DATA: 30/06/2021 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE DO CONCURSO VESTIBULAR UESB 2020, PRIMEIRO PERÍODO LETIVO, PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA - QUARTA CHAMADA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, com observância ao Edital nº 237/2019 e suas alterações, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, especialmente a Resolução nº 37/2008 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 52/2016 e nº 11/2017) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, considerando: - que a UESB publicou quatro editais de matrícula para os candidatos aprovados para as vagas oferecidas para o primeiro período letivo de 2020 no

Concurso Vestibular realizado sob a égide do Edital nº 237/2019, sendo: Primeira Chamada de Matrícula Vestibular 2020.1 - Edital 064/2020, de 27 de fevereiro de 2020; Segunda Chamada de Matrícula Vestibular 2020.1 - Edital 115/2020, 04 de setembro de 2020; Terceira Chamada de Matrícula Vestibular 2020.1 - Edital 169/2020, de 13 de novembro de 2020; Quarta Chamada de Matrícula Vestibular 2020.1 - Edital 176/2020, de 09 de dezembro de 2020; - a possibilidade de constatação de vagas restantes, dentre as oferecidas no Edital Vestibular/UESB 237/2019, em alguns cursos e turnos, para ingresso no período letivo 2020.1, após a realização das chamadas de matrícula acima mencionadas; - as disposições do Decreto Estadual nº 19.528, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17 de março de 2020, com as alterações sofridas posteriormente, que institui o trabalho remoto no âmbito do Poder Executivo Estadual, como medida de prevenção à Pandemia; - o Parecer CNE-CP nº 15/2020, que afirma que, no contexto da pandemia da Covid-19, as Instituições de Ensino Superior, no âmbito de sua autonomia, poderão adotar medidas como substituição de disciplinas presenciais por aulas não presenciais; **RESOLVE:** Art. 1º CONVOCAR os candidatos suplentes classificados no Concurso Vestibular desta Universidade, para o Primeiro Período Letivo de 2020, relacionados no Anexo I deste Edital, para o curso de Medicina - Campus de Jequié, no período de 06 até às 18h de 09 de julho de 2021, a enviar a documentação descrita no Art. 8º deste Edital, para o e-mail da Secretaria de Cursos do Campus, conforme abaixo: - SSCJQ - Campus Universitário de Jequié; E-mail: mailto:matriculadigitaljque@uesb.edu.br

ANEXO I DO EDITAL N.º 095/2021

CANDIDATOS DO VESTIBULAR 2020.1 CONVOCADOS PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

(Apresentação por ordem de classificação)

CAMPUS DE JEQUIÉ

Curso: MEDICINA (CÓDIGO 320)

Cota Étnico-Racial

Nome	RG	Classificação	Situação
LIVIA THABATA DE OLIVEIRA	1552674347	16º	Cadastro Reserva
HERLANE ALVES GONCALVES	1526895757	17ª	Cadastro Reserva
LUIS PAULO BASTOS LOBO	1561773077	18ª	Cadastro Reserva

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (<http://www2.uesb.br/>).

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR**

EDITAL N.º 096 - DATA: 30/06/2021 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE DO SISTEMA UNIFICADO DE SELEÇÃO (SISU) MEC/UESB 2020, PRIMEIRO PERÍODO LETIVO, PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA - QUARTA CHAMADA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, com observância às disposições da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, do Edital nº 70, de 27 de novembro de 2019, expedido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC), do Edital UESB nº 240, de 09 de dezembro de 2019 (Processo Seletivo de Seleção Unificada - SISU, Edição 1º/2020), às normas estatutárias e regimentais desta Universidade, especialmente as Resoluções nº 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução nº 52/2016) e nº 55/2011 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, considerando: - que a UESB publicou cinco editais de matrícula para os candidatos aprovados para as vagas oferecidas para o primeiro período letivo de 2020 no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU), Edição 1º/2020, formalizado por meio do Edital UESB nº 240/2019, sendo: Primeira Chamada de Matrícula SISU 2020.1 - Edital 024/2020, de 28 de janeiro de 2020; Segunda Chamada de Matrícula SISU 2020.1 - Edital 044/2020, de 19 de fevereiro de 2020; Terceira Chamada de Matrícula SISU 2020.1 - Edital 121/2020, de 14 de setembro de 2020; Quarta Chamada de Matrícula SISU 2020.1 - Edital 162/2020, de 10 de novembro de 2020; Quinta Chamada de Matrícula SISU 2020.1 - Edital 175/2020, de 09 de dezembro de 2020; - a possibilidade de constatação de vagas restantes, dentre as oferecidas pela UESB por meio do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU), em alguns cursos e/ou turnos, para ingresso no período letivo 2020.1, após a realização das chamadas de matrícula acima mencionadas; - as disposições do Decreto Estadual nº 19.528, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17 de março de 2020, com as alterações sofridas posteriormente, que institui o trabalho remoto no âmbito do Poder Executivo Estadual, como medida de prevenção à Pandemia; - o Parecer CNE-CP nº 15/2020 que afirma que, no contexto da pandemia da Covid-19, as Instituições de Ensino Superior, no âmbito de sua autonomia, poderão adotar medidas como substituição de disciplinas presenciais por aulas não presenciais; **RESOLVE:** Art. 1º CONVOCAR os candidatos suplentes classificados na Lista de Espera do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada, MEC/SISU, Edição 1º/2020, para as vagas da UESB para o Primeiro Período Letivo de 2020, relacionados no Anexo I deste Edital, para o curso de Medicina - Campus de Jequié, no período de 06 até às 18h de 09 de julho de 2021, a enviar a documentação descrita no Art. 8º deste Edital para o e-mail da Secretaria de Cursos do Campus, conforme abaixo: - SSCJQ - Campus Universitário de Jequié; E-mail: mailto:matriculadigitaljque@uesb.edu.br

ANEXO I DO EDITAL N.º 096/2021

CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) 2020.1 CONVOCADOS PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

(Apresentação por ordem de classificação)

CAMPUS DE JEQUIÉ

Curso: MEDICINA (CÓDIGO 320)

Ampla concorrência:

Nome	RG	Classificação	Situação
KALIL SILVA FARIAS CRUZ	20170905211	13º	Cadastro Reserva
PEDRO AUGUSTO PONTES DA SILVA	3655568	14º	Cadastro Reserva

LORENA PEREIRA ARARUNA	2008010137676	15º	Cadastro Reserva
LUCAS DIAS RIBEIRO	556416673	16º	Cadastro Reserva
RODRIGO NUNES SERGIO	18640391	17º	Cadastro Reserva
LIANG JUN HAO	3345080	18º	Cadastro Reserva
MIRELLA MARIA RIBEIRO ARAUJO	5254991	19º	Cadastro Reserva

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
EDINEI MAFRA DA SILVA	1453426116	8º	Cadastro Reserva
MARIA HELENA ANUNCIACAO FERREIRA FREIRE	1661562132	9º	Cadastro Reserva
CAMILA SANTOS SOUZA	1522975969	10º	Cadastro Reserva

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (<http://www2.uesb.br/>).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL N.º 097 - DATA: 30/06/2021 - SELEÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA -- PROGRAMA EAD/UESB/PARFOR/ UAB/CAPEs

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à formação de cadastro de reserva para candidatos de Tutoria, na condição de bolsistas, para o Curso de Licenciatura em Matemática. O curso é oferecido na modalidade a distância, através do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), observando o disposto nas <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/24102016-PORTARIA-N-183-2016.pdf> <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/24102016-PORTARIA-N-183-2016.pdf> <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/24102016-PORTARIA-N-183-2016.pdf>, e nº 102, de 10/05/2019, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas através de formulário online, unicamente através deste sistema de inscrição, que estará disponível, para consulta, no período de inscrição e na página da Uesb (<http://www.uesb.br/>). O processo seletivo de que trata o presente Edital constará de prova de títulos, observando o Barema (Anexo Único deste Edital).

Cronograma de Execução do Processo Seletivo

Inscrição Online com documentação solicitada	De 02/07 a partir das 09:00h até o dia 02/08/2021 às 17:00h
Homologação das inscrições	03/08/2021
Publicação da Homologação das inscrições	04/08/2021
Análise da documentação	05 a 08/08/2021
Publicação do Resultado	09/08/2021
Prazo para interposição de recursos	10/08/2021 - Até às 17:00h
Publicação da decisão de Recursos	Até 12/08/2021.

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (<http://www2.uesb.br/>).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL N.º 098 - DATA: 30/06/2021 - SELEÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSOR FORMADOR PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - PROGRAMA EAD/UESB/PARFOR/ UAB/CAPEs

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Professor Formador para atuar no curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade Educação a Distância, conforme o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, EaD/Uesb/Parfor/Capes, em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, UAB/Capes/MEC, após devidamente credenciadas pelas Chamadas de Articulação da Capes, observando o disposto nas <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/24102016-PORTARIA-N-183-2016.pdf>, e 102, de 10 de maio de 2019, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital. A inscrição será realizada através de formulário online, unicamente através deste sistema de inscrição, que estará disponível na página da Uesb (<http://www.uesb.br/>) no período de inscrição, conforme cronograma presente neste Edital.

Cronograma de Execução do Processo Seletivo

Efativação da Inscrição e Entrega da Documentação da Prova de Títulos	Das 9 horas do dia 02/07/2021 às 17 horas do dia 02/08/2021
Homologação das Inscrições	03/08/2021
Publicação das Inscrições Homologadas	04/08/2021
Análise dos Títulos	05 a 08/08/2021
Publicação do Resultado Final	09/08/2021
Prazo para Interposição de Recursos ao Resultado	10/08/2021 até às 17 horas
Publicação das Decisões de Recursos	Até 12/08/2021

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (<http://www2.uesb.br/>).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL N.º 099 - DATA: 30/06/2021 - SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ZOOTECNIA (PPZ), NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO DE RUMINANTES

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Zootecnia (PPZ), Níveis de Mestrado e Doutorado, com área de Concentração em Produção de Ruminantes no Campus Universitário de Itapetinga, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 081/2011 (alterada pela 22/2012) e 19/2017 do CONSEPE. INSCRIÇÕES: terão início em 08 de julho de 2021 e acontecerão, EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail <mailto:ppz.inscricoes@uesb.edu.br> até às 23:59h do dia 08 de agosto de 2021, através do envio da Ficha de Inscrição disponível no site do PPZ ([www2.uesb.br/ppg/ppz/](http://www2.uesb.br/ppg/ppz/)) e que se torna parte integrante do presente Edital, assim como os demais documentos exigidos em formato digital. Público alvo: Curso de Mestrado destinado aos profissionais com diploma de Curso Superior em Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária, Ciências Biológicas e Engenharia de Alimentos. Os candidatos ao Curso de Doutorado deverão ser possuidores do título de Mestre em Zootecnia ou áreas afins. O processo seletivo será realizado conforme normas estabelecidas neste Edital e nos Anexos I, II e III que o integram. Todas as informações constantes nos referidos anexos devem ser observadas, pois o descumprimento de quaisquer das instruções contidas nos mesmos será de inteira responsabilidade do candidato. Os Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB (<http://www.uesb.br/ppg/ppz/>) e se tornam parte integrante do presente Edital.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria N.º 00302158 de 30 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72524769	CARLA SALATI ALMEIDA GHIRELLO PIRES	21.01.2021	21.01.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria N.º 00302169 de 30 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72459098	RODRIGO VEIGA TENORIO DE ALBUQUERQUE	02.06.2021	19.05.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria N.º 00302166 de 30 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72508434	DARIANA VIEGAS ANDRADE PENTEADO	20.11.2020	20.11.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria N.º 00302163 de 30 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72545369	ADILSON VENTURA DA SILVA	02.07.2021	01.02.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00302154 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72524953	ADEMIR DE JESUS SILVA JUNIOR	26.06.2021	01.12.2022	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00302151 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72512264	EUDES DIONATAS SILVA SOUZA	01.04.2021	01.04.2023	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00302147 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72332876	LUZIA WILMA SANTANA DA SILVA	02.07.2021	02.07.2022	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00302144 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74425787	QUELMO SILVA DE NOVAES	02.07.2021	18.04.2022	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00301826 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72426375	ELENICE SILVA FERREIRA	12.06.2021	22.03.2023	10,00

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00301824 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72418282	ANA SAYONARA FAGUNDES BRITTO MARCELO	Professor Magistério Superior	02.04.2022	01.04.2023	365

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC****RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS - UESC**

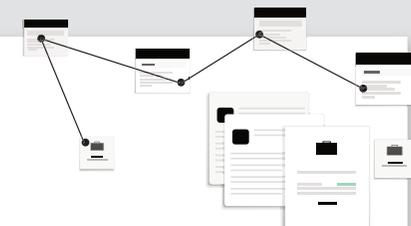
**TERMO ADITIVO Nº 01.2021 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01.2018 FIRMADO, ENTRE A GERTEC BRASIL LTDA E UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTAS CRUZ - UESC - ROC. SEI Nº 073.8526.2021.0013800-25; Interviente: CEPEDI - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICA DE ILHÉUS; Objeto:** Pesquisar e implementar o suporte à metodologia NPS no Pesquisa Rápida Cloud, Android e Middleware da Gertec e realizar melhorias gerais nas funcionalidades do sistema, conforme item 3 do Plano de Trabalho PT 01 do TA 01/2021, que constitui parte integrante ao presente Termo Aditivo; **Valor:** R\$ 217.960,00, (Duzentos e dezessete mil e novecentos e sessenta reais), obedecendo ao cronograma de desembolsos previsto no respectivo Plano de Trabalho; **Vigência:** 4 meses, prorrogáveis em comum acordo entre as partes e formalizado por adendos a este instrumento; **Assinatura:** 30/06/2021.

**RESUMO DE PORTARIAS - UESC**

**Nº 275- Data: 29/06/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC Nº 040/2021, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do processo de seleção de Bolsistas para o Programa de Educação Tutorial - PET Solos: Agregando Saberes. I. Candidatos selecionados: 1. Daniel Oliveira Santos 2. Jeferson Goldman de Andrade 3. Matheus Silva Mota Evangelista 4. Raissa Alves de Oliveira 5. Vinicius Magalhães Costa Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 29 de junho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 276- Data: 30/06/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 27 da Lei nº 6.677/94, RESOLVE Art. 1º - Homologar a Avaliação de Desempenho Funcional da servidora IRANDIR SOUZA DA SILVA, matrícula nº 73.640148, ocupante do cargo de Professor Assistente, lotada no Departamento de Ciências da Educação, declarando a servidora aprovada no Estágio Probatório. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de abril de 2021. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 30 de junho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR

**EGBA****DIÁRIO OFICIAL**

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**GESTÃO DOCUMENTAL**Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



Sede Egba

71 3117 2517/2535  
www.egba.ba.gov.br**EGBA****LOGÍSTICA**

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00301738 de 30 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13152135	EDENAIR CARVALHO ROCHA	Técnico administrativo	02.07.1992 a 01.07.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
SECRETARIA DA FAZENDA

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00301980 de 30 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12219401	JOSE AVELINO BISPO BARROS	12.08.1979/11.08.1984	06.08.2019	03.11.2019

MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo de Cessão de Uso nº 001/2021. Partes: CERB e SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Objeto: Transferência de posse direta à Cessionária de 01 Poço Artesiano, Código 26.962, na localidade de Pé de Serra de Canto, no Município de Macaúbas/BA. Prazo: 05 anos. .Data da Assinatura: 10.06.2021.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 63/21

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ANUÊNIO CONCEDIDO - LEI 6.677/94

CADASTRO	NOME	ANUÊNIO (%)	ADICIONAL (%)	MÊS DE REFERENCIA
55.001.655-1	ENIO PAVIE CARDOSO	1	44	JUNHO/2021

Gabinete da Direção Geral, 30 de junho de 2021.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/ FUNDAC

Portaria Nº 00301758 de 30 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar SIMONE SILVA DOS ANJOS, matrícula nº

55292703, para, em razão de Férias no período de 02 de Julho de 2021 a 20 de Julho de 2021, substituir GABRIEL SILVA MACHADO, matrícula nº 55482762, no cargo Assessor Chefe, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00301694 de 30 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) SJDHDS, a partir da data de publicação, NILZETE FREITAS DA SILVA, matrícula nº 55312898, lotado no(a) FUNDAC.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00301226 de 30 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
55337223	EVANICE OLIVEIRA PEREIRA	Técnico administrativo	06.05.2021	04.06.2021	30

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Despacho Nº 51163841 DE 30 de Junho de 2021

Órgão: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
55298831	LOURIVANIA CUNHA FERREIRA	23.06.2021

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

Portaria Nº 00302353 de 30 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear TIAGO DE FREITAS SOUZA DANTAS, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) SETOR TRANSPORTE, a partir de 01 de Julho de 2021.

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00302347 de 30 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear ALINE BARBARA BRITO DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA, a partir de 01 de Julho de 2021.

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00302118 de 30 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve**



conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10368087	VALQUIRIO MARTINS OLIVEIRA	02.08.2011/01.08.2016	01.07.2021	27.09.2021

**MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**Portaria Nº 00300873 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALBERTO JOSE SANTANA FILHO**, matrícula nº 46600060, para, em razão de Férias no período de 28 de Junho de 2021 a 07 de Julho de 2021, substituir **JOSE PAULO NOVAES MENDES**, matrícula nº 10367845, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE EMPREENDIM DE INTERESSE SOCIAL.

**MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA**  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº 23.338 DE 30 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.002623/INEMA/LIC-02623**, requerido por **ADEMAR ANTONIO MARÇAL**, inscrito no CPF sob nº 108.991.701.53, com sede na Rua 12 de Outubro, nº 27, Renato Gonçalves, no município de Barreiras, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder: § 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para ampliação das atividades de agricultura de sequeiro, em uma área de 3.913,7319 ha nas Fazendas: São Francisco Matrículas: (3064, 3058, 3059, 3089, 3095, 3094, 3073, 3057, 3056, 3055, 3075, 3082, 3083, 3417, 3063, 3093, 3086, 3098, 3084, 3097, 3090, 3096, 3076, 3074, 3105, 3103, 3080, 3081, 3077, 3078, 3079, 3087, 3085) e São João I Mat. 3101, São João II Mat. 3102, na Rodovia BA 458 Km 39, Zona Rural, no município de Riachão das Neves, distribuídos em: ASV 1 com 2.793,6381 ha sendo: 49,4947 ha na matrícula 3064, 39,5592 ha na matrícula 3089, 71,4001 ha na matrícula 3095, 29,6575 ha na matrícula 3094, 153,7050 ha na matrícula 3073, 144,7559 ha na matrícula 3057, 23,6702 ha na matrícula 3056, 259,4801 ha na matrícula 3055, 74,8737 ha na matrícula 3075, 378,5625 ha na matrícula 3417, 98,8076 ha na matrícula 3063, 19,2341 ha na matrícula 3093, 45,5764 ha na matrícula 3086, 68,9394 ha na matrícula 3098, 3,8340 ha na matrícula 3084, 87,3681 ha na matrícula 3097, 27,3186 ha na matrícula 3090, 130,7780 ha na matrícula 3096, 268,0699 ha na matrícula 3076, 387,6361 ha na matrícula 3074, 306,7814 ha na matrícula 3080, 65,9619 ha na matrícula 3078, 33,3945 ha na matrícula 3087 e 24,7792 ha na matrícula 3085, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (11°34'47"S/45°31'37"W); ASV 2 com 23,7148 ha na matrícula 3098, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (11°37'04"S/45°25'00"W); ASV 3 com 22,6819 ha na matrícula 3080, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (11°38'25"S/45°22'46"W); ASV 4 com 46,6489 ha sendo: 12,4604 ha na matrícula 3080 e 34,1885 ha na matrícula 3082, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (11°40'32"S/45°22'49"W); ASV 5 com 306,0482 sendo: 296,3630 ha na matrícula 3081 e 9,6852 ha na matrícula 3083 ha, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (11°41'39"S/45°21'31"W); ASV 6 com 113,8946 ha sendo: 16,7046 ha na matrícula 3077, 45,1698 ha na matrícula 3079 e 52,0202 ha na matrícula 3081, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (11°42'21"S/45°23'51"W); ASV 7 com 390,0076 ha sendo: 186,0890 ha na matrícula 3101, 75,5157 ha na matrícula 3102, 117,6041 ha na matrícula 3103 e 10,7988 ha na matrícula 3105, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (11°42'14"S/45°30'56"W); ASV 8 com 110,4160 ha na matrícula 3059, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (11°40'58"S/45°34'38"W); ASV 9 com 32,2404 ha sendo: 7,3876 ha na matrícula 3059 e 24,8528 ha na matrícula 3058, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (11°40'25"S/45°34'33"W) e ASV 10 com 74,4414 ha na matrícula 3958, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (11°38'58"S/45°34'15"W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, com rendimento total de material lenhoso estimado em 62.238,9042 m3 ou 93.358,3564 st ou 31.119,4521 MDC. **§ 2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para Salvamento, nas Fazendas: São Francisco Matrículas: (3064, 3058, 3059, 3089, 3095, 3094, 3073, 3057, 3056, 3055, 3075, 3082, 3083, 3417, 3063, 3093, 3086, 3098, 3084, 3097, 3090, 3096, 3076, 3074, 3105, 3103, 3080, 3081, 3077, 3078, 3079, 3087, 3085) e São João I Mat. 3101, São João II Mat. 3102, na Rodovia BA 458 Km 39, Zona Rural, no município de Riachão das Neves. **Art. 2º -** As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º -** Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 4º -** Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (11° 34' 47" S/45° 31' 37" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º -** Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º -** Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b)

Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º -** Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º -** Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º -** Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.339 DE 30 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2017.001.000939/INEMA/LIC-00939**, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **FERTIPAR FERTILIZANTES DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.119.258/0002-18, com sede na Via Matoim, s/n, CIA Norte, no município de Candeias, para operar unidade de mistura de fertilizantes fosfatados, com capacidade instalada de 60,000 t/mês, nas coordenadas geográficas em décimo de grau Lat./Long.: -12,71217°/- 38,4753°, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º -** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º -** Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º -** Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.340 DE 30 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000149/INEMA/JUR-00149**, **RESOLVE: Art. 1º -** Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 17.287, publicada no D.O.E de 20/11/2018, posteriormente objeto de transferência pela Portaria INEMA nº 22.944 publicada no D.O.E de 11/05/2021 em nome da **SEMENEC, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO, MULTIPLICAÇÃO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE SEMENTES, CEREAIS E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 11.640.769/0001-90, para **JORGE LUIZ PINTO SALDANHA**, inscrito no CPF sob o nº 305.255.780-72, localizada na Fazenda Santo Antônio do Rio Grande, Rodovia BR 020, km 88, Zona Rural, no município de São Desidério. **Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.341 DE 30 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000150/INEMA/JUR-00150**, **RESOLVE: Art. 1º -** Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 22.698, publicada no D.O.E de 09/04/2021, em nome de **ADAUTO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 031.517.432-34, para o **MUNICÍPIO DE ITORORÓ**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.752.993/0001-08, localizada no Loteamento Parque Gameleira, Rua C, no município de Itororó. **Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.342 DE 30 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000202/INEMA/LIC-00202**, **RESOLVE: Art. 1º -** Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **FLORENTINO DIAS DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 025.805.225-22, com sede na Rua Mandacaru, s/n, Distrito de Taquarendi, no município de Mirangaba, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.10°57'09,2"S e Long.40°41'18,2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 480 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 10 ha, localizado na Fazenda Caatinga do Moura, Zona Rural, no município de Jacobina, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º -** Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º -** Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º -** Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.343 DE 30 DE JUNHO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000319/INEMA/LIC-00319, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ROBÉRIO BORGES**, inscrito no CPF nº 204.890.135-20, com sede na Praça do Comércio, s/n, Caatinga do Moura, no município de Jacobina, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.10°55'13"S e Long.40°52'15,5"W, datum Sirgas 2000, de vazão 720 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 15 ha, localizado na Fazenda Santa Terezinha, Zona Rural, no município de Jacobina, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.344 DE 30 DE JUNHO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000015/INEMA/LIC-00015, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOSÉ ACELMO ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 033.993.305-45, com sede no Sítio Serra Vermelha, s/n, Zona Rural, no município de Conceição do Coité, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°21'00"S e Long.38°34'00"W, datum Sirgas 2000, de vazão 281 m³/dia, durante 5 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 6 ha, localizado na Fazenda Mirante, Zona Rural, no município de Nova Soure, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.345 DE 30 DE JUNHO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.004689/INEMA/LIC-04689, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOSÉ AUGUSTO PIRES DANTAS**, inscrito no CPF nº 058.392.465-49, com sede na Fazenda Bela Vista, s/n, Zona Rural, no município de Ipirá, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°07'34,2"S e Long.39°43'43,8"W, datum Sirgas 2000, de vazão 90 m³/dia, durante 15 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 1,7 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.346 DE 30 DE JUNHO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.001440/INEMA/LIC-01440, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida pelo prazo de 2 (dois) anos, à **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**, inscrita no CNPJ sob nº 33.000.167/0236-67, com sede na Fazenda Modelo, zona rural, no município de Catu, para desmembramento do Campo de Cambacica do Sistema de Produção Massapê/Lamarão, no município de Candeias. **Art. 2º** - Requerer junto a este órgão, o processo de Transferência de Licença Ambiental - TLA para a continuidade do procedimento de desmembramento dos Campos Fazenda Alto das Pedras e Pedrinhas, devendo posteriormente à emissão da TLA, ser requerida a Licença de Operação (cujo Termo de Referência-TR dos estudos será disponibilizado pelo INEMA), pela empresa que será responsável pela operação do empreendimento em referência. **Art. 3º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos

condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.347 DE 30 DE JUNHO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.002816/INEMA/LIC-02816, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOÃO CARVALHO MESSIAS**, inscrito no CPF nº 464.953.205-15, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 588, Centro, no município de Guanambi, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.14°07'34,5"S e Long.42°43'01,6"W, datum Sirgas 2000, de vazão 93 m³/dia, durante 6 h/d, para fins de obras de infraestrutura, localizado na Fazenda Carnaibas de Fora, Zona Rural, no município de Guanambi, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.348 DE 30 DE JUNHO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003199/INEMA/LIC-03199, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 18.560.547/0001-07, com sede na Rodovia Itabuna / Vitória da Conquista, BR 415, Km 39, s/n, Ferradas, no município de Itabuna, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Cachoeira, no poço 1, nas coordenadas Lat.14°46'14,6"S e Long.39°14'06,3"W, de vazão 57 m³/dia; e no poço 2, nas coordenadas Lat.14°46'13,6"S e Long.39°14'06,9"W, datum Sirgas 2000, de vazão 57 m³/dia; durante 8 h/d, para fins de abastecimento comercial e serviços, localizado no Campus Jorge Amado, Rodovia Ilhéus/Itabuna, BR 415, Km 30, Ceplac, no município de Ilhéus, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.349 DE 30 DE JUNHO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003254/INEMA/LIC-03254, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, ao **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, inscrito no CNPJ nº 03.795.071/0030-50, com sede na Rodovia BA 530, Via Cetrel Via Atlântica, s/n, Polo Industrial de Camaçari, no município de Camaçari, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Jacuípe, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°42'26"S e Long.38°10'36"W, datum Sirgas 2000, de vazão 160 m³/dia, durante 4 h/d, para fins de abastecimento comercial e serviços, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.350 DE 30 DE JUNHO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003300/INEMA/LIC-03300, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 20 (vinte) anos, à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio da Ilha de Tinharé, no poço 1, nas coordenadas Lat.13°35'40"S e Long.38°55'18,9"W, datum Sirgas 2000, de vazão 487 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de abastecimento humano, localizado no SAA de Boipeba, no município de Cairu, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condi-



cionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo.

**Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.351 DE 30 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000955/INEMA/LIC-00955**, requerido por **GERAÇÃO DE ENERGIA SANTA LUZIA SPE S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 04.610.623/0001-37, com sede na Rodovia BR 101 Norte, nº 884, Km 52, Sala 12, Distrito Industrial, no município de Abreu e Lima - PE, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **ALTERAÇÃO DA OUTORGA DO DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS**, relacionada ao processo nº 2019.001.007787/INEMA/LIC-07787, publicada no D.O.E em 31/01/2020 por meio da Portaria INEMA nº 20.034 válida pelo prazo de até 31/01/2023, para **intervenção** na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no Rio Grande, nas coordenadas do barramento Lat.12°33'10,40"S e Long.45°05'41,93"W, Datum SIRGAS 2000, com volume máximo de acumulação de 80.000 m³ e altura máxima de 6,6 m, e nas coordenadas da casa de força Lat.12°31'04,84"S e Long.45°05'35,76"W, Datum SIRGAS 2000, para fins de **aproveitamento hidrelétrico**. Deverá ser mantida, no Trecho de Vazão Reduzida (TVR), a vazão mínima remanescente de 300.672 m³/dia, localizado nas Fazendas Lucena e Lucena V, Zona Rural, no município de São Desidério. § 2º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para implantação da Pequena Central Hidrelétrica Santa Luzia contemplando toda sua infraestrutura - corpo da barragem, área de alagamento, canal de adução, casa de força, área de bota fora (incluindo acesso) e canteiro de obras (incluindo acesso), no alto curso do Rio Grande, em uma área de 62,73 ha, na zona rural do município de São Desidério, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 969,81 m³ ou 1454,715 st ou 484,905 MDC. § 3º - **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para implantação da Pequena Central Hidrelétrica Santa Luzia, com potência instalada de 17 MW, com queda bruta nominal de 69,94 m e área de reservatório de 10 ha, localizada no alto curso do Rio Grande, com pontos de referência nas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, no município de São Desidério. § 4º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para Salvamento e Monitoramento, localizado no alto curso do Rio Grande, na zona rural no município de São Desidério. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Fica proibida a supressão de vegetação nativa nos imóveis rurais sem cadastro no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), com base na Lei Federal nº 12.651/12 e no Decreto Estadual nº 15.180/14. **Art. 4º** - Fica proibida a supressão de vegetação nativa em todas as áreas de Reserva Legal, independente do status que elas tenham no CEFIR, até que elas sejam editadas ou relocadas. **Art. 5º** - Realizar intervenção na área do empreendimento somente após atualização e apresentação da Manifestação do município de São Desidério, que demonstre a conformidade da localização do empreendimento ou atividade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo. **Art. 6º** - Realizar intervenção em propriedades rurais em área de terceiros somente após a emissão da Declaração de Utilidade Pública - DUP emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, ou anuência dos proprietários. **Art. 7º** - Fica proibida a disposição aleatória, especialmente ao longo das encostas, do material (resultante de corte de terreno/ detonações) que, por ventura, não seja utilizado nas obras civis. **Art. 8º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 8,58 ha, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), Fuso 23L, SIRGAS 2000: 490039/8611845; 489688/ 8612467, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo. O rendimento de material lenhoso foi estimado em 132,67 m³ ou 199,005 st (stereo) ou 66,335 MDC. **Art. 9º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (12° 31' 00" S/ 45° 05' 37" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 10º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 11º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 12º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 13º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 14º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 15º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.352 DE 30 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.003382/INEMA/LIC-03382**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**, por 04 (quatro) anos a partir da data do vencimento, da Autorização de Supressão da Vegetação Nativa e da Autorização para o Manejo de Fauna concedida mediante Portaria INEMA nº 10.068, válida até 24/07/2019, à **SIDÔNIA GREVINEZ KONIG**, inscrita no CPF sob nº 276.568.105-87, para a atividade de pecuária extensiva em uma área de 912,4748 ha no imóvel rural denominado Fazenda Barreiras (mat. 1.372), localizada na zona rural do município de Riachão das Neves. **Art. 2º** - O rendimento de material lenhoso a ser lançado no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - Sinaflor/DOF, foi estimado em 7.509,67 m³ ou 11.264,50 st (stereo) ou 3.754,84 MDC. **Art. 3º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.353 DE 30 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.003858/INEMA/LIC-03858**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **APROVAÇÃO DA EXPLORAÇÃO OU CORTE DE FLORESTAS PLANTADAS**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.141.799/0001-03, com sede na Estrada de Santiago, s/n Santiago, no município de Pojuca, para o corte de eucalipto em uma área de 6,11 ha, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas UTM (X/Y), SIRGAS 2000: 583.615/8.659.669, na Fazenda Sempre Alegre, zona rural, no município de Araçás, com rendimento de material lenhoso estimado em 1.118,00 m³ ou 1.341,60 st ou 638,85 MDC, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.354 DE 30 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.001458/INEMA/LIC-01458**, requerido por **IVANI LOPES CORREIA**, inscrito no CPF sob nº 252.059.435-72, com sede na Avenida Glauber Rocha, nº 36, Caminho da Parque, Bairro Recreio no município de Vitória da Conquista, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para a atividade de carvoejamento em uma bateria de 60 (sessenta) fornos localizada num pátio com área total de 4.000,00 m², localizada na Fazenda Real, zona rural do município de Cândido Sales, no entorno das coordenadas geográficas Lat./Long.: -15°23'41"/-41°11'55". **2º** - **APROVAÇÃO DA EXPLORAÇÃO OU CORTE DE FLORESTAS PLANTADAS**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, em uma área de 92,90 ha, para o corte de *Eucalyptus sp.*, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográfica (SIRGAS 2000) (15° 24' 41" S/41° 11' 34" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, na Fazenda Real, zona rural do município de Cândido Sales, com rendimento de material lenhoso estimado em 17.681,12 m³ ou 21.217,34 st ou 10.103,48 MDC. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.355 DE 30 DE JUNHO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2017.001.005124/INEMA/LIC-05124**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÉVIA** concomitantemente com a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **TRP OPERADORA LOGÍSTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.359.132/0004-70, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2420, Bairro Novo Horizonte, no município de Barreiras, para terminais de petróleo e derivados e de produtos químicos diversos, com capacidade instalada de 12,75 toneladas ou 15 m³, em 01 (um) tanque aéreo horizontal bipartido, sendo um compartimento de 09 m³ para o diesel S-10 e o outro compartimento de 06 (seis) m³ para o diesel S-500, a serem instalados neste mesmo local e município, no entorno do ponto de

coordenadas geográficas SIRGAS 2000 em décimos de grau: Latitude 12,143798 S e Longitude 44,974810 W, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.356 DE 30 DE JUNHO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.003484/INEMA/LIC-03484**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder LICENÇA PRÉVIA, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **GOLD GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.233.183/0001-68, com sede na Rua Amauri, andar 7, Jardim Europa, São Paulo - SP, para a localização da Central Geradora Fotovoltaica LU Parque Solar, com uma capacidade de geração de energia total de 51.937 kWp e AC de 40.000 kW, com área total de 100,00 ha, na Fazenda Modelo, Estrada BA-466, na zona rural do município de Tabocas do Brejo Velho, delimitado conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (12° 32' 15" S / 44° 09' 38" W), datum (SIRGAS 2000), Fuso 23S e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.357 DE 30 DE JUNHO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.003229/INEMA/LIC-03229**, requerido por **ASSURUÁ 3 I ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 21.816.037/0001-62, com sede na Av. Barbacena, 472 - Andar 4, Sala 406 Parte, Barro Preto, no município de Belo Horizonte - MG, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para instalação de Subestação Elevadora Laranjeiras 34,5/230 kV com inclusão de novos equipamentos de pátio, construção do Centro de Gestão Operacional, e aumento da potência mediante recondução do primeiro trecho da Linha de Transmissão, com aproximadamente 9 km, que interliga a Subestação Laranjeiras até a Subestação Gentio do Ouro, em uma área de 6,287 ha na Zona Rural, no município de Gentio do Ouro, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento do material lenhoso estimado em 59,0784 m<sup>3</sup> 88,6176 st ou 29,5392 MDC. §2º - **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 2308/2023, para ampliação da área onde está instalada a Subestação Elevadora Laranjeiras 34,5/230 kV com inclusão de novos equipamentos de pátio, construção do Centro de Gestão Operacional, e aumento da potência mediante recondução do primeiro trecho da Linha de Transmissão, com aproximadamente 9 km, que interliga a Subestação Laranjeiras até a Subestação Gentio do Ouro I, sito a Fazenda Pinga, Fazenda Toquinho, Fazenda Pifânio, Fazenda Burity, Fazenda Confusão, Fazenda Curral de Pedras e Fazenda Boqueirão dos Umbus, todas situadas na zona rural, no município de Gentio do Ouro. §3º - **AUTORIZAÇÃO PARA O MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, aprovando o Plano de Afugentamento e Monitoramento de Fauna Silvestre, localizados na área de abrangência desta licença, incluindo seu manejo e transporte quando necessário, contemplando a fase de pré-resgate de fauna com ações de verificação de ocorrência de espécimes nativos antecedendo todas as etapas das atividades de supressão de vegetação, na Zona Rural, no município de Gentio do Ouro. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o art. 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 0,0480 ha, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y), SIRGAS 2000, fuso 23L: (754545/8774605), estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo. O rendimento de material lenhoso foi estimado em 0,4526 m<sup>3</sup> ou 0,6789 st (stereo) ou 0,2263 MDC. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SIRGAS 2000 (11°05'41"S/42°40'38"W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594,

595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00302344 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 11 de Junho de 2021, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00294163 de 03 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **NILMA BARRETO DA SILVA**, matrícula nº 17596540.

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

## Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI

**Portaria Nº 00302373 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDGARDO PORTO RAMOS**, matrícula nº 37432400, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2021 a 15 de Julho de 2021, substituir **JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA**, matrícula nº 92009609, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.

**JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA**  
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

## SECRETARIA DA SAÚDE

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo. 0300.180.557.877/019.5319.2019.0065957-32  
019.5319.2019.0078377-13/019.5120.2020.0030623-44/019.4992.2021.0036863-39  
Entidade: Hospital Alayde Costa  
Gestão: IBDAH - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento de Administração Hospitalar  
CNPJ: 24.232.886/0001-67  
Município: Salvador - Bahia  
Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA na Análise do Recurso de Revisão às folhas 242 a 245 do primeiro processo supracitado. Acatar parcialmente o Recurso de Revisão. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares. Publique-se

**Fábio Vilas-Boas Pinto**  
Secretário da Saúde

**RESOLUÇÃO CIB Nº 114/2021**

Aprova as propostas da 21ª Reunião Extraordinária da CIB, referentes à atualização da vacinação contra a COVID-19 no Estado da Bahia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 21ª Reunião Extraordinária, do dia 29 de junho de 2021, e considerando:

A situação sanitária do país com a pandemia do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) em curso; A urgência da vacinação contra a COVID-19 no âmbito estadual e municipal;

A Portaria GM/MS nº 356, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e a operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece



as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, 7ª ed., de 17 de maio de 2021, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão;

A necessidade de preservação do funcionamento dos serviços de saúde, de proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolver formas graves da doença e dos indivíduos mais vulneráveis aos maiores impactos da pandemia e de manutenção dos serviços essenciais;

O aumento significativo no Estado de casos e de óbitos em pessoas com faixas etárias menores de 60 anos acometidas por COVID, e não necessariamente portadores de doenças crônicas e condições clínicas especiais.

## RESOLVE

Art. 1º Aprovar as propostas da 21ª Reunião Extraordinária da CIB, referentes à atualização da vacinação contra a COVID-19 no Estado da Bahia.

Art. 2º Aprovar a seguinte proporcionalidade de doses destinadas à vacinação da população adulta em geral, definida por faixa etária decrescente de 59 a 18 anos: 90% das doses disponibilizadas pelo Ministério da Saúde.

§1º Distribuir as primeiras doses das vacinas recebidas de acordo com o percentual da população alvo acima de 18 anos de cada município, em relação ao total da população da Bahia, conforme estimativa do IBGE para o ano 2019 e 2020, considerando a população maior, com revisão na próxima reunião da CIB Extraordinária.

§2º Para comprovação, no ato da vacinação da população adulta em geral e suas respectivas idades, deve ser apresentado documento de identificação com foto, CPF/CNS e comprovante de residência.

§3º municípios com cobertura maior do que 55% de sua população alvo acima de 18 anos receberão metade das doses que forem calculadas, conforme artigo 2º, até que a média da cobertura estadual chegue a 55%;

§4º municípios com cobertura maior do que 70% de sua população alvo acima de 18 anos receberão 33% das doses que forem calculadas, conforme artigo 2º, até que a média da cobertura estadual chegue a 70%;

§5º municípios com cobertura maior do que 90% de sua população alvo acima de 18 anos não receberão vacinas até que a média da cobertura estadual chegue a 90%;

§6º As doses excedentes que se enquadrarem nos itens I, II, III, serão distribuídas equitativamente entre os municípios com cobertura inferior a 55%.

§7º Recomendar a realização de reuniões extraordinárias semanais da CIB para revisão do valor de corte, com base na média de cobertura estadual.

Art. 3º Aprovar a seguinte proporcionalidade de doses destinadas à vacinação dos grupos prioritários estabelecidos pelo Plano Nacional de operacionalização (PNO) e aprovados em CIB, conforme Anexo I desta Resolução: mínimo de 10% das doses disponibilizadas pelo Ministério da Saúde, podendo o município fazer escalonamento, a depender de sua realidade.

§1º Fica mantida a distribuição de doses de vacinas aos municípios do estado, para a vacinação de 100% do grupo prioritário de gestantes e puérperas até 45 dias após o parto, a partir de 18 anos de idade, portadoras e não portadoras de doenças crônicas e condições clínicas especiais, observando as seguintes recomendações:

a) manter suspensa a vacinação com Astrazeneca/Oxford/FIOCRUZ para gestantes e puérperas com ou sem fatores de risco adicionais, conforme Nota Técnica nº 651/2021 da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde.

b) as gestantes e puérperas (incluindo as sem fatores de risco adicionais) que já tiverem recebido a primeira dose da vacina AstraZeneca/Oxford/Fiocruz, deverão aguardar o término do período da gestação e puerpério (até 45 dias pós parto) para a administração da segunda dose da vacina, conforme Nota Técnica nº 651/2021 da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde.

§2º A vacinação do grupo prioritário dos trabalhadores de saúde, a ser realizada segundo estimativa populacional deste grupo, revisada e encaminhada ao Ministério da Saúde, deve ser por ordem de atendimento, conforme Anexo II desta Resolução e especificidades abaixo:

a) vacinar, juntamente com os trabalhadores de saúde, os acadêmicos de saúde em internato, residência e em estágio, bem como estudantes de cursos técnicos da área da saúde em estágio, no momento de vacinação do respectivo campo de atuação, conforme estratificação no Anexo II desta Resolução.

b) considerar campo de atuação a unidade do município onde os acadêmicos em internato, residência ou estágio, e os estagiários de cursos técnicos da área da saúde estão atuando.

c) para a operacionalização da vacinação dos profissionais autônomos da saúde, estrato 12 do Anexo II desta Resolução, manter a necessidade de encaminhamento de relação nominal destes pelos conselhos de classes aos respectivos municípios e a apresentação, pelo profissional, da Declaração do Imposto de Renda (IR) 2019 ou 2020, que comprove sua atividade autônoma da saúde.

§3º Para a vacinação do grupo prioritário de portadores de doenças crônicas e condições clínicas especiais, conforme o Quadro 2 do PNO da Vacinação contra a Covid-19, 7ª Edição, constante

no Anexo III desta Resolução, de acordo com a estratégia a ser definida por cada município, observar:

a) a vacinação de indivíduos deste grupo deve se dar mediante cadastro de atendimento nas unidades ou serviços de saúde de referência para agravos relacionados ao grupo ou de documento que comprove a condição do indivíduo nesse grupo (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica etc.).

§4º Fica mantida também a vacinação dos demais grupos prioritários aprovadas em CIB, conforme relação a seguir:

I - idosos em ILPI e indígenas aldeados;

II - idosos com 60 anos ou mais;

III - comunidades quilombolas;

IV - povos e comunidades tradicionais ribeirinhas, após envio de doses pelo MS, ajustadas com base no levantamento da estimativa populacional deste grupo, realizada pelas secretarias municipais de saúde, e informadas ao MS;

V - força de segurança e salvamento, no município de sua área de atuação, devendo ser encaminhada a relação da população do grupo de força de segurança e salvamento federal, estadual e municipal pelas respectivas instituições aos gestores de saúde dos municípios, e abaixo relacionados:

- policiais militares;
- policiais civis;
- policiais rodoviários;
- policiais federais;
- policiais penais ou agentes penitenciários;
- bombeiros militares;
- bombeiros civis;
- guardas municipais;
- guardas de trânsito;
- salva-vidas;
- agentes do Sistema socioeducativo/ou monitores de ressocialização.

VI - forças armadas - exército, marinha e aeronáutica (membros ativos), no município de sua área de atuação;

VII - pacientes renais crônicos em tratamento de hemodiálise, prioritariamente nos municípios onde o paciente reside, podendo ser vacinados no município onde realizam tratamento de hemodiálise mediante justificativa;

VIII - pacientes transplantados, imunossupressos e portadores de Síndrome de Down;

IX - trabalhadores da educação ativos, no município de sua área de atuação, conforme descrição a seguir:

- professores e funcionários das escolas públicas e privadas do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e Educação de Jovens e Adultos - EJA) e do ensino superior.

X - trabalhadores de transportes coletivos rodoviários (vans, transporte escolar público e privado), metroviários, ferroviários, urbanos e intermunicipais, no município de sua área de atuação;

XI - trabalhadores ativos de transporte aquaviário (lança e transporte de passageiros) no município de sua área de atuação;

XII - trabalhadores de limpeza urbana, no município de sua área de atuação;

XIII - pessoas com deficiência permanente;

XIV - pessoas em situação de rua;

XV - funcionários do sistema prisional e população privada liberdade;

XVI - trabalhadores de transporte aéreo;

XVII - caminhoneiros;

XVIII - trabalhadores portuários;

XIX - trabalhadores industriais.

Art. 4º Aprovar a distribuição igualitária das doses referentes à próxima remessa de vacinas Dose única (DU) - Janssen, para todos os municípios do Estado.

Parágrafo Único Manter o desconto de doses de vacinas a serem recebidas pela Capital, municípios da Região metropolitana e os municípios Conde, Saubara e Santo Amaro, até ser

completado o quantitativo correspondente ao número de doses da vacina Janssen recebidas por estes municípios.

Art. 5º Ficam mantidas as seguintes disposições gerais para a Campanha de vacinação contra a COVID no Estado:

I - a SESAB fará dispensação de novas remessas de vacinas para os municípios que já administraram, no mínimo, 85% das doses recebidas.

II - a habilitação do envio das novas remessas de vacinas para os municípios será mediante avaliação do percentual das primeiras doses administradas e registradas no bi.saude.ba.gov.br/vacinacao/, e no SI-PNI, pelo registro nominal de doses na data de envio da próxima remessa.

III - a vacinação das segundas doses (D2) para todas as pessoas vacinadas com primeira dose (D1) deve ser realizada preferencialmente no município onde foi aplicada a primeira dose, podendo ser realizada em outro município, desde que devidamente justificada.

IV - a vacinação da segunda dose (D2) para os vacinados fora da ordem de prioridade estabelecida pelo município deve ser assegurada, não eximindo os vacinados de responderem legalmente por isso à justiça ou a órgãos de controle.

V - Os quantitativos de segundas doses (D2) encaminhadas para os municípios devem ser utilizadas para conclusão dos esquemas vacinais, devendo o município realizar a busca ativa dos faltosos.

VI - A atenção quanto à data de validade da vacina Pfizer deve ser mantida, para até 31 dias após a data do armazenamento da temperatura entre 2°C a 8°C positivos.

VII - A utilização do frasco aberto da vacina Pfizer deve ser de forma integral para as doses nele contidas, devendo-se atentar para a sua validade após a abertura, para o que se deve lançar mão de estratégias como busca ativa e, se necessário, vacinação casa a casa, a fim de garantir a realização da vacina em tempo oportuno e evitar perdas.

Art. 6º Revogar todas as Resoluções anteriores com disposições contrárias à 21ª Reunião Extraordinária da CIB.

Art. 7º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de junho de 2021.

Fábio Vilas-BoasPinto

Secretário Estadual da Saúde Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza

Presidente do COSEMS/BA Coordenadora Adjunta da CIB/BA

#### ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 114/2021

Quadro 1: Grupos prioritários segundo Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra A COVID-19, 7ª Edição.

Grupo	Grupo Prioritário
1	Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas
2	Pessoas com Deficiência Institucionalizadas
3	Povos indígenas Vivendo em Terras Indígenas
4	Trabalhadores de Saúde
5	Pessoas de 90 anos ou mais
6	Pessoas de 85 a 89 anos
7	Pessoas de 80 a 84 anos
8	Pessoas de 75 a 79 anos
9	Povos e Comunidades tradicionais Ribeirinhas
10	Povos e Comunidades tradicionais Quilombolas
11	Pessoas de 70 a 74 anos
12	Pessoas de 65 a 69 anos
13	Pessoas de 60 a 64 anos
14	Pessoas com comorbidades <sup>1</sup> ; Gestantes e Puérperas; Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no BPC.
15	Pessoas com Deficiência Permanente (18 a 59 anos) sem cadastro no BPC**
16	Pessoas em Situação de Rua (18 a 59 anos)
17	Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade e População Privada de Liberdade
18	Trabalhadores da Educação do Ensino Básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA)
19	Trabalhadores da Educação do Ensino Superior
20	Forças de Segurança e Salvamento e Forças Armadas
21	Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros
22	Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário
23	Trabalhadores de Transporte Aéreo
24	Trabalhadores de Transporte de Aquaviário
25	Caminhoneiros

26	Trabalhadores Portuários
27	Trabalhadores Industriais
28	Trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

Fonte: CGPNI/DEVIT/SVS/MS.

<sup>1</sup> Estes Grupos foram denominados na Bahia, conforme pactuação da CIB, como: Grupo de Portadores de Doenças Crônicas e Condições Clínicas Especiais

#### ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 114/2021

GRUPO DE TRABALHADORES DE SAÚDE PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO ESTADO DA BAHIA			
ORDEM	ESTRATO	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	OBSERVAÇÃO
1	Equipes de vacinadores volantes para a Campanha COVID-19	Risco de exposição: No caso desse estrato, cabe salientar que são trabalhadores que terão contato induzido a grupos de muito alto risco.	Profissionais de saúde responsáveis pela vacinação nos Serviços Hospitalares, nas Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI), nas aldeias indígenas e residências inclusivas para pessoas com mais de 18 anos de idade com deficiência.
2	UTI e Unidades de Internação Clínica COVID-19	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós-morte.	Profissionais que atuam nas áreas hospitalares fechadas, ou seja, todos os profissionais de nível superior, técnico, higienização, segurança, administrativo, transporte, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais ou qualquer outro trabalhador da área da UTI e CTI, unidades de internação hospitalar clínica dos diferentes portes, exclusivas para atendimento à COVID-19.
3	Unidades de Pronto Atendimento e Serviços de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel (SAMU, SALVAR e serviços afins da rede privada)	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós-morte.	Trabalhadores das Unidades de Pronto Atendimento, Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, inclui todos os motoristas que atuam em unidades de pronto atendimento ou transporte de pacientes de demanda espontânea, área de higienização, segurança, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais, administrativa, profissionais de nível superior, técnico ou médio.
4	Serviços de Hemodiálise	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós-morte.	Trabalhadores dos Serviços de Hemodiálise, que atendem pacientes independente de suspeita ou confirmação de COVID-19.
5	Laboratórios de biologia molecular (COVID-19), coletadores de Swab nasofaringe e orofaringe, centros de coleta, testagem e atendimento COVID-19	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós-morte.	Trabalhadores alocados em Centros de coleta e testagem COVID-19, Unidades Básicas de Saúde e ambulatórios com sala de coleta nasofaringe e orofaringe da rede assistencial, os serviços de biologia molecular (COVID19). Envolvem coletadores de Swab nasofaringe, apoio administrativo, higienizadores e segurança desses serviços.
6	IML/DPT e SVO	Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós-morte.	Trabalhadores que tem como uma das atribuições: análise, manipulação, remoção, transporte de cadáveres e sepultamentos. Estão incluídos neste grupo os agentes funerários e agentes de sepultamentos (coveiros).
7	Unidades da Atenção Básica de Referência COVID-19, Gripários, Unidades Comunitárias para atendimento de casos Suspeitos COVID-19; Pneumologistas, Infectologistas e Odontólogos que trabalhem na assistência	Risco de exposição alto: são aqueles trabalhos com alto potencial de exposição com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19.	Trabalhadores das Unidades de Saúde da Atenção Básica, que são referência inicial de usuários suspeitos da COVID-19. Devem ser vacinados todos os trabalhadores do setor: todos os profissionais de diferentes categorias, nível superior, técnico e médio, administrativo, higienização, segurança, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais e transporte.
8	Alas e hospitais não COVID-19	Risco de exposição médio: são aqueles trabalhos que requerem contato frequente e/ou próximo de pessoas potencialmente infectadas com SARS-CoV-2 mas que não são considerados casos suspeitos ou confirmados de COVID-19	Considerar todos os profissionais de nível superior, técnico, higienização, segurança, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais transporte, administrativo ou qualquer outro trabalhador das referidas unidades.



9	Ambulatórios de especialidades, Unidades de Atenção Básica e Vigilância em Saúde, Clínicas Médicas, Biomédicas, Odontológicas e Similares	Risco de exposição médio: são aqueles trabalhos que requerem contato frequente e/ou próximo de pessoas potencialmente infectadas com SARS-CoV-2, mas que não são considerados casos suspeitos ou confirmados de COVID-19.	Trabalhadores de saúde que atuam em atendimento ambulatorial ou atendimento domiciliar, quer sejam, ambulatórios de especialidades clínicas específicas ou ambulatórios primários como Unidades Básicas de Saúde, Postos de Saúde e equipe de atendimento domiciliar ou reabilitação. Devem ser vacinados todos os trabalhadores do setor: todos os profissionais de diferentes categorias, nível superior, técnico e médio, administrativo, higienização, segurança, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais e transporte.
10	Trabalhadores da Saúde dos serviços estratégicos de gestão e apoio para o combate a COVID-19	Risco de exposição baixo: são aqueles trabalhos que não requerem contato com casos suspeitos, reconhecidos ou que poderiam vir a contrair o vírus; trabalhadores e trabalhadoras que não têm contato com o público ou têm contato mínimo com o público em geral e outros trabalhadores. Neste extrato considera-se a necessidade de proteger a integridade do sistema de saúde no componente Gestão do Sistema. Trata-se de risco institucional, sendo assim todos os profissionais que compartilham o mesmo ambiente serão vacinados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Trabalhadores da Assistência: agentes comunitários de saúde, assistentes sociais; enfermeiros; farmacêuticos; fisioterapeutas; fonoaudiólogos; médicos; nutricionistas; odontólogos; psicólogos; técnicos e auxiliares de enfermagem e de saúde bucal e; terapeutas ocupacionais.</li> <li>Trabalhadores da Vigilância em Saúde: profissionais da vigilância sanitária, epidemiológica, saúde ambiental; saúde do trabalhador; e dos laboratórios.</li> <li>Trabalhadores da Gestão: secretários de saúde, diretores, coordenadores, gerentes, administradores; demais gestores.</li> <li>Trabalhadores do Apoio: auxiliares administrativos; almoxarifes; trabalhadores da copa e fornecimento de alimentação e trabalhadores que participam da vacinação nas barreiras sanitárias e fiscalizações de medidas restritivas.</li> <li>Trabalhadores da Conservação: trabalhadores da conservação predial e trabalhadores da limpeza.</li> <li>Demais trabalhadores: Considerando a diversidade dos organogramas nos diversos níveis, serão elegíveis neste extrato todos os trabalhadores que compõe as estruturas centrais/distritais/regionais das secretarias municipais e estadual de saúde.</li> </ul>
11	Demais profissionais de saúde	Risco de exposição baixo: são trabalhadores e trabalhadoras que não têm contato com o público com COVID-19 ou suspeito ou têm contato mínimo com trabalhadores com risco aumentado.	Profissionais de saúde liberais, estabelecimentos comerciais de saúde e outros locais que não tenham atividade assistencial direta a pacientes com ou suspeitos de COVID-19 (incluindo todos os trabalhadores de farmácias e drogarias).
12	Profissionais autônomos da saúde	Risco de exposição baixo: são trabalhadores e trabalhadoras da saúde, autônomos que não têm contato com caso suspeito ou caso ativo reconhecido, mas que em função do seu trabalho apresentam risco de exposição.	<p>Médicos Fisioterapeutas Odontólogos Enfermeiros Técnicos e Auxiliares de saúde bucal Técnicos e Auxiliares de Enfermagem Doulas e parteiras Cuidadores de Idosos</p> <p>Todas as demais categorias de trabalhadores de saúde, que atuam em estabelecimentos de serviços de saúde, especificadas na Resolução do Conselho Nacional de Saúde - CNS nº 287, de 8 de outubro de 1998. (Médicos, nutricionistas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares.</p>

**ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB Nº 114/2021****Grupo de Portadores de Doenças Crônicas e Condições Clínicas Especiais para vacinação contra a COVID-19**

GRUPO PRIORITÁRIO	DESCRIÇÃO
Diabetes mellitus	Qualquer indivíduo com diabetes
Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).
Hipertensão arterial Resistente (HAR)	HAR= Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos antihipertensivos
Hipertensão arterial estágio 3	PA sistólica $\geq 180$ mmHg e/ou diastólica $\geq 110$ mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade

Hipertensão arterial estágio 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade	PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade
<b>DOENÇAS CARDIOVASCULARES</b>	
Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association
Cor-pulmonale e hipertensão pulmonar	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária
Cardiopatia hipertensiva	Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo)
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras)
Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)
Miocardiopatias e pericardiopatias	Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática
Doenças da Aorta, dos grandes vasos e fistula arteriovenosas	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos
Aritmias cardíacas	Aritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras)
Cardiopatias congênitas no adulto	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
Prótese valvares e dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, resincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência)
Doenças neurológicas crônicas	Doença cerebrovascular (acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular); doenças neurológicas crônicas que impactem na função respiratória, indivíduos com paralisia cerebral, esclerose múltipla, e condições similares; doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular; deficiência neurológica grave
Doença Renal Crônica	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m <sup>2</sup> ) e/ou síndrome nefrótica.
Imunocomprometidos	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV; doenças inflamatórias imunomediadas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia; demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas.
Hemoglobinopatias graves	Doença falciforme e talassemia maior
Obesidade mórbida	Índice de massa corpórea (IMC) $\geq 40$
Síndrome de Down	Trissomia do cromossomo 21
Cirrose hepática	Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C

Fonte: Quadro 2. Descrição das comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a COVID-19. CGPNI/DEVIT/SVS/MS. Com base nas revisões de literatura contidas nas referências do PNO 7ª Edição.

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****PORTARIA nº 403 de 30 de junho de 2021**

**O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**, considerando o que dispõe o art. 182, da Lei Estadual nº 9.433/2005,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar os servidores Olivenilson Rodrigues dos Santos, Matrícula: 19.255.966-4; Daniel Rodrigues Santana de Sousa, Matrícula: 19.538.730-9; Elisangela Maria Soares Santos, Matrícula: 19.597.991-0, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial em face da inexecução do objeto do Convênio nº 032/2018, qual seja, "construção de uma Unidade de Saúde da Família para um equipe de saúde da família e uma equipe de saúde bucal, situada no Bairro Planalto - Zona Urbana", celebrado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o Município de Catu.

**Art. 2º.** Os servidores ficam desde logo, autorizados a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art. 3º.** Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fábio Vilas-Boas Pinto**

Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 27 DE 30 DE JUNHO DE 2021.**

**O Superintendente da Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 28, parágrafo único do Decreto Estadual nº 13.967/12 e suas alterações no Decreto Estadual nº 16.851/16, com fulcro na disposição contida no art.



186, I, c/c o art. 192, incisos II e III, todos da Lei 9.433/2005 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar a **Sanção de multa**, a partir da publicação deste ato, devendo ser processada através da retenção cautelar no processo de pagamento:

- **Processo Administrativo no 019.8716.2019.0106317-50, ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ nº 09.053.134/0002-26**, AFM 19.180.01286/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0065352-59;
- **Processo Administrativo no 019.8716.2019.0037905-54, ELFA MEDICAMENTOS S/A, CNPJ nº 09.053.134/0002-26**, AFM 19.180.00253/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0004079-50;
- **Processo Administrativo no 0300180275685, HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 19.570.720/0003-82**, AFM 19.180.00815/2016, processo de pagamento nº 0300160571245;
- **Processo Administrativo no 0300170038316, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.958.628/0001-06**, AFM 19.180.00320/2016, processo de pagamento nº 0300160097209;
- **Processo Administrativo no 0300170019842, GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 12.047.164/0001-53**, AFM 19.180.00492/2015, processo de pagamento nº 0300150627854;
- **Processo Administrativo no 0300180313145, HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 19.570.720/0003-82**, AFM 19.180.00437/2016, processo de pagamento nº 0300160474851;
- **Processo Administrativo no 0300180208651, C.M.DEVAR - COMÉRCIO E DESCARTÁVEIS LTDA-EPP, CNPJ nº 06.994.082/0001-13**, AFM 19.180.00505/2016, processo de pagamento nº 0300180208651;

**Luiz Henrique Gonzales d'Utra**  
Superintendente - SAFTEC

#### PORTARIA Nº 28 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O Superintendente da Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 28, parágrafo único do Decreto Estadual nº 13.967/12, considerando a conclusão do processo administrativo relacionado abaixo, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve **ABSOLVER** de penalidade e **DETERMINAR O ARQUIVAMENTO** do referido processo, a partir da data da publicação deste ato.

- **Processo Administrativo no.0300140510479, PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.051.186/0001-24**, AFM 19.180.00050/2014, processo pagamento nº 0300140091638;
- **Processo Administrativo no. 0300170038723, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75**, AFM 19.180.00283/2016, processo pagamento nº 0300160281557;

**Luiz Henrique Gonzales d'Utra**  
Superintendente - SAFTEC

#### PORTARIA Nº 29 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

COMISSÃO PROCESSANTE DA SAFTEC/SESAB, constituída através da Portaria nº 405 de 21 de outubro de 2020, com fulcro no art. 190 da Lei Estadual nº 9.433/05 resolve **NOTIFICAR** as empresas abaixo identificadas para apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste ato, tendo em vista os fatos constantes nos respectivos Processos Administrativos abaixo relacionados:

Empresa	Processo	AFM
MAJELA HOSPITALAR LTDA	019.8716.2018.0033008-91	19.180.01525/2018

**Luiz Henrique Gonzales d'Utra**  
Superintendente - SAFTEC

#### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO DE PROGRAMA Nº 02/2021

**PARTICIPANTES:** O Consórcio Público Interfederativo de Saúde Nordeste II - COISAN, o Estado da Bahia, Através da Secretaria da Saúde, e os Municípios de Ajustina, Antas, Banzaê, Cícero Dantas, Cipó, Coronel João Sá, Fátima, Heliópolis, Nova Soure, Novo Triunfo, Olindina, Paripiranga, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal e Sítio do Quinto;

**OBJETO:** As partes contratantes resolvem, consensualmente, após aprovação em assembleia geral extraordinária - ata nº 03/2021 - rescindir o Contrato de Programa nº 02/2021, nos termos da Cláusula Décima Terceira.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** A data de 21 de junho de 2021 passa a ser o termo final desta avença, ficando desobrigadas todas as partes contratantes de quaisquer ônus e obrigações vincendas a partir de 22 de junho de 2021.

#### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

##### CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2021

**PARTICIPANTES:** Estado da Bahia, Através da Secretaria da Saúde e o Consórcio Público Interfederativo de Saúde Nordeste II - COISAN;

**OBJETO:** As partes contratantes resolvem, consensualmente, após aprovação em assembleia geral extraordinária - pauta nº 03/2021 - rescindir o Contrato de Rateio nº 01/2021, nos termos da Cláusula Sexta.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** A data de 21 de junho de 2021 passa a ser o termo final desta avença, ficando desobrigadas todas as partes contratantes de quaisquer ônus e obrigações vincendas a partir de 22 de junho de 2021.

#### SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Portaria nº 5 de 29 de Junho de 2021.

**A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e com base no art. 28 do Decreto Estadual nº 13.967, de 07 de maio de 2012, e art. 186, I da Lei Estadual 9.433/05, resolve aplicar as sanções de multa, previstas a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PARECER	EMPRESA	CNPJ	AFM	PE	VALOR EM R\$
300180400781	PA-NCAD-IPL-157-2021	Amoedo Sapucaia Comércio de Máquinas Ltda	08.218.902/0001-00	19.004.00200/2018	310/2016	329,94
300180265680	PA-NCAD-IPL-153-2021	Itaca Eireli	24.845.457/0001-65	19.004.00302/2017	026/2016	8,51
300180265507	PA-NCAD-IPL-152-2021	Lifemed Industrial de Equipamentos e Artigos Médico Hospitalares	02.357.251/0001-53	19.004.00103/2017	055/2015	1.478,25
300180265400	PA-NCAD-IPL-149-2021	Alditec Comércio e Serviços Ltda	04.612.101/0001-74	19.004.00360/2018	201/2017	1.219,86
300180265353	PA-NCAD-IPL-150-2021	Cirúrgica Menezes Ltda	06.912.510/0001-11	19.004.00498/2017	268/2016	309,60
300180265760	PA-NCAD-IPL-151-2021	BMW Materiais Elétricos e Serviços Ltda	05.953.445/0001-00	19.004.00320/2017	106/2016	13,27
300180401583	PA-NCAD-IPL-155-2021	Bahia Express Comércio e Serviços Eireli	10.939.558/0001-90	19.004.01295/2017	172/2017	2,79
300180265647	PA-NCAD-IPL-146-2021	Ortopedia Jaguaribe Indústria e Comércio Ltda	43.375.799/0001-03	19.004.00410/2018	190/2017	272,70
300180265744	PA-NCAD-IPL-147-2021	Lifemed Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos Hospitalares	02.357.251/0001-53	19.004.00098/2017	055/2015	1.423,50
300180401664	PA-NCAD-IPL-154-2021	Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda	07.897.039/0001-00	19.004.00462/2018	432/2017	33.930,92
300180265485	PA-NCAD-IPL-168-2021	Laboratório B.Braun S.A	31.673.254/0007-90	19.004.00785/2016	043/2016	133,38
300180401494	PA-NCAD-IPL-156-2021	Fraga Produtos Médicos Hospitalares Ltda	07.758.951/0001-73	19.004.00666/2018	072/2017	64,80
300180266236	PA-NCAD-IPL-159-2021	Philips Medical System Ltda	58.295.213/0021-11	19.004.01166/2017	005/2017	673,74
019.5149.2018.0007546-31	PA-NCAD-317-2021	Maria Cury Andari - EPP	04.808.201/0001-70	19.004.00953/2018	Dispensa Tradicional: 17	253,70
019.5175.2018.0027757-09	PA-NCAD-320-2021	CDK Indústria Comércio de Equipamentos de Raio X	04.864.204/0001-21	19.004.00585/2018	428/2017	3.824,99
019.5175.2018.0029252-80	PA-NCAD-322-2021	CDK Indústria Comércio de Equipamentos de Raio X	04.864.204/0001-21	19.004.00581/2018	428/2017	764,99
019.8333.2019.0037301-94	PA-NCAD-387-2021	D.P da Silva Junior Elétricos - Eireli	27.261.038/0001-74	19.004.00393/2019	009/2018	6,19
300170116570	PA-NCAD-FFB-850-2019	Lifemed Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos Hospitalares S.A	02.357.251/0001-53	19.004.00177/2017	055/2015	10.950,00
300150638210	PA-NCAD-FFB-1160-2017	JOVIC Comercial e Serviços Ltda	15.464.751/0001-36	19.004.00464/2014	032/2014	14.968,08
300170005957	PA-NCAD-FFB-59-2019	Luana Com. e Representações de Produtos e Serv. De Informática e Cia Ltda	12.085.326/0001-48	19.004.00824/2016	Dispensa Eletronica: 19.004.2016.0133	130,20
300170116236	PA-NCAD-FFB-851-2019	Medicalway Equipamentos Médicos Ltda	02.949.582/0001-82	19.004.00249/2017	033/2017	17.209,32
300170650186	PA-NCAD-FFB-980/2019	Construtora Mettro Ltda (atual Abiatar Comércio de Materiais de Construção Eireli)	10.472.791/0001-06	19.004.00241/2017	049/2017	173,52



300170650208	PA-NCAD-FFB-838-2019	Grunox Equipamentos para Gastronomia	10.777.579/0001-57	19.004.00575/2017	127/2017	749,95
300170652090	PA-NCAD-FFB-846-2019	Grunox Equipamentos para Gastronomia	10.777.579/0001-57	19.004.00574/2017	127/2017	1.349,91
300170650216	PA-NCAD-FFB-847-2019	Grunox Equipamentos para Gastronomia	10.777.579/0001-57	19.004.00576/2017	127/2017	1.499,91
300180002468	PA-NCAD-FFB-849-2019	Comercial Morbras Ltda (atual Comercial Litaco Ltda)	05.312.963/0001-44	19.004.00728/2017	030/2017	218,32
300180002964	PA-NCAD-FFB-839-2019	André Panini Albissu EPP	08.885.380/0001-09	19.004.00656/2017	143/2017	2.581,25
300150638236	PA-NCAD-FFB-1291-2017	JOVIC Comercial e Serviços Ltda	15.464.751/0001-36	19.004.00491/2014	032/2014	1.247,34
0300180266090	PA-NCAD-IPL-148-2021	Ortopedia Jaguaribe Indústria e Comércio Ltda	43.375.799/0001-03	19.004.00426/2018	190/2017	13,72
300180266295	PA-NCAD-IPL-158-2021	Água Comercial Eireli	13.325.804/0001-02	19.004.01404/2017	310/2016	2.774,13
300180266180	PA-NCAD-IPL-131-2021	Simplex Assim Comercial Ltda	05.469.687/0001-22	19.004.00088/2018	178/2017	2.475,96
300180265809	PA-NCAD-CSS-1151/2021	Prime Medical Comércio de Material Médico Eireli	09.342.946/0001-00	19.004.01353/2017	241/2016	370,27
300180265949	PA-NCAD-IPL-132-2021	Ailton Soares da Silva Pereira Eireli	22.332.909/0001-80	19.004.01425/2017	310/2016	8,17
019.5199.2019.0016625-47	PA-NCAD-388-2021	ES Comércio de Eletrodomésticos Ltda	30.180.944/0001-59	19.004.00434/2019	024/2019	458,10
019.5149.2018.0011713-11	PA-NCAD-394-2021	LM Papelaria Comércio Ltda	22.328.726/0001-90	19.004.01056/2018 19.004.01057/2018	028/2018 e 031/2018	84,01
019.5199.2019.0004823-59	PA-NCAD-393-2021	Cirurgia São Felipe Produtos para Saúde	07.626.776/0001-60	19.004.00095/2019	225/2018	224,70
019.4975.2018.0001243-19	Processo PGE: 2021.4.01.00002126	ONE Comercial Eireli	19.658.645/0001-44	19.004.00859/2018	383/2017	118,29
300180265710	PA-NCAD-TMO-1114-2020	Renascer Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Eireli	04.198.372/0001-25	19.004.00182/2017	228/2016	91,98

Atenciosamente,  
**Roberta Santana**  
Diretora Geral

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2020**

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de Abertura nº 001/2020,

**RESOLVE**

1 - Convocar o candidato relacionado no Anexo I, classificado nos termos do item "12" do Edital nº 001/2020, por ordem decrescente de classificação final, a comparecer (em) na Sede da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, localizada na Av. Luiz Viana Filho, 4ª Avenida, nº 400, Plataforma 06, Lado B - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, na Coordenação de Provimento e Movimentação - CPM, em dias de expediente, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, horário local, no período de **01/07/2021, 05/07/2021 a 08/07/2021**, para entrega da documentação para a respectiva contratação.

2 - O candidato deverá comparecer munido da documentação exigida, conforme item "12.4" do Edital em original e cópia:

- a) Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) Original e cópia do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- c) Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- f) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- g) declaração de bens;
- h) Original e cópia do PIS/PASEP;

- i) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- j) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- k) Original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- l) 03 (três) fotos 3x4 recentes e idênticas;
- m) Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- t) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- w) declaração de que:

**I** - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

**II** - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

**III** - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

**IV** - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

**V** - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

**VI** - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

**VII** - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

**VIII** - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

**IX** - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

**x**) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

**y**) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.16 do Capítulo 5, deste Edital.

**z**) número de conta corrente do Banco do Brasil;

**aa**) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

**bb**) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

**cc**) currículo profissional.

**ANEXO I****01 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação de Ciências Jurídicas.**

Nº FICHA DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
698199	NATALIA DAMASCENO E SOUSA	8,5	29

O (a) candidato (a) que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderá o direito à contratação.

Salvador, 30 de junho de 2021.

Fábio Villas Boas Pinto  
Secretário da Saúde do Estado da Bahia

Portaria nº 404 de 30 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições,

**R E S O L V E**

Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo referido Cargo durante as férias de seu titular no período mencionado:

PROCESSO	DESIGNADO	TITULAR	CARGO	UNID.	PERÍODO
019.5206.2021.0070545-05	FELIPE CUNHA ALABI	MANUELA DAYSE FADIGAS SANTOS	COORD.TÉC.	CGTICS	02.06.21 a 11.06.21

Portaria nº 405 de 30 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 019.8714.2021.0079537-74,

**R E S O L V E**

Designar, com efeito a partir de 28.06.2021, a servidora abaixo relacionada para responder pelo referido Cargo durante os impedimentos legais e eventuais ausências de seu titular.

DESIGNADO	TITULAR	CARGO	UNIDADE
ALINE LOPES LIMA	MARIA FERNANDA YANASE	DIRETOR	SAFTEC

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO  
Secretário

**Portaria Nº 00302278 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19453215	MARCIA SA DE OLIVEIRA MAURICIO	Enfermeiro	SUREGS - DICON	Salvador	40,00	30,00	01.07.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00301764 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19532143	KATHLEEN MAY MOREIRA SILVANY	Enfermeiro	CEDEBA - SIAST	Salvador	30,00	40,00	29.06.2021

FABIO VILAS BOAS PINTO  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00301531 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar FELYSSA DE ALMEIDA SAMPAIO, matrícula nº 19621832, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, substituir LUMENA SOUZA XAVIER, matrícula nº 19581937, no cargo Coordenador II, do(a) CEAC - COORD. LICITACAO.

FABIO VILAS BOAS PINTO  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00301439 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19243825	EDNA MARIA DE ARAUJO MISSIAS	Auxiliar administrativo	SUPERH - DARH	NRSSUDOESTE - BOS BOQUIRA	11.06.2021	

FABIO VILAS BOAS PINTO  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00302232 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SESAB.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
019.0147.2020.0067350-90	19219764	GEISA CRISTINA NOGUEIRA PLACIDO DOS SANTOS	22.06.2021	DAS-3	17.03.2018

JANAINA PERALTA DE SOUZA  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00302295 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19280006	NOELIA DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	30.06.2021	26.12.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00299770 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19476280	CELINA AMADO CHETTO COUTINHO	Assistente Social	11.06.2021	07.12.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00297768 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19442755	JOSETE CAMURUGY BRANDAO	Técnico em enfermagem	25.05.2021	20.11.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51164554 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 1º DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.198

e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19455775	MERYLIN CORREA PESSANHA LINO	Sanitarista	14.05.2021	12.07.2021	60
19530374	JAQUELINE KRAUSE DE JESUS CUNHA	Técnico em enfermagem	23.04.2021	27.04.2021	5
19508803	BRUNO RODRIGUES FERNANDES	Técnico em enfermagem	15.06.2021	13.08.2021	60
19258836	MARIA HELENA SOUZA	Auxiliar administrativo	26.12.2020	23.02.2021	60
19224719	BERNADETE SOUSA MARTINS	Auxiliar de enfermagem	25.04.2021	23.06.2021	60
19255708	CLEIDE ALVES VIANA PINTO	Auxiliar administrativo	26.04.2021	09.06.2021	45
19483544	ZULEICA ANTUNES GUIMARAES CARDOSO	Auditor em saúde	10.04.2021	24.04.2021	15
19534471	DANIELE NOVAES RIBEIRO ARAGAO	Técnico em enfermagem	05.06.2020	02.07.2020	28
19446704	FERNANDA PONTES DE PAULA	Terapeuta Ocupacional	24.04.2021	22.06.2021	60
19225368	NIVEA PALMA FERREIRA	Enfermeiro	26.04.2021	09.06.2021	45
19251080	PEDRO CESAR PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	07.05.2021	20.06.2021	45
19542223	MARCIA FIAES LACERDA	Psicólogo	11.03.2021	09.05.2021	60
19530268	AIDIL DE AMORIM SAO PAULO FLORENCIO	Técnico em enfermagem	26.04.2021	24.06.2021	60
19330126	JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA SILVA	Técnico administrativo	11.06.2021	15.06.2021	5
19253155	LUZIA MARIA DA CRUZ	Auxiliar administrativo	27.03.2021	25.05.2021	60
19470018	ANDREA BRAZSILVA GALEAO	Nutricionista	12.06.2021	10.08.2021	60
19470018	ANDREA BRAZ SILVA GALEAO	Nutricionista	13.04.2021	11.06.2021	60
19530789	ESTERJANE PEREIRA SANTOS	Enfermeiro	19.03.2021	17.05.2021	60
19254535	RITA MARIA GONCALVES DE ALCANTARA LEITE	Nutricionista	15.04.2021	14.05.2021	30
19229937	ROSIMAR AZEVEDO SANTANA	Farmacêutico	30.05.2021	02.06.2021	4
19442703	AURELIANO GONCALVES DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	01.06.2021	01.06.2021	1
19546439	FLORIMAR SILVA CORREIA	Enfermeiro	18.03.2021	30.05.2021	74
19543373	SELMA VIANA LESSA	Terapeuta Ocupacional	07.04.2021	19.05.2021	43
19250690	MARILENE SANTOS DE JESUS GOUVEIA	Auxiliar administrativo	02.06.2021	31.07.2021	60
19514656	JOYCE MEYRE VIEIRA DE OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	23.05.2021	21.07.2021	60
19243663	IEDA MACEDO DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	07.06.2021	05.08.2021	60
19245549	SINVAL ANTONIO SANTOS SILVA	Auxiliar administrativo	05.06.2021	03.08.2021	60
19442137	MARCOS AURELIO DA SILVA FILHO	Enfermeiro	19.05.2021	17.07.2021	60
19253592	ELIETE COSTA FEIJO DE SOUZA	Auxiliar administrativo	11.06.2021	30.07.2021	50
19443233	MARIA EMILIA SERRA RIBEIRO SENA	Técnico em enfermagem	03.05.2021	03.05.2021	1
19443233	MARIA EMILIA SERRA RIBEIRO SENA	Técnico em enfermagem	30.04.2021	30.04.2021	1
19447901	WALLACE WAGNER NEVES DIAS	Regulador assistência em saúde	16.04.2021	14.07.2021	90
19244850	VERA LUCIA QUEIROS FERNANDES	Auxiliar administrativo	23.05.2021	29.06.2021	38
19483999	JANE SANTOS SANTANA	Técnico em enfermagem	12.05.2021	10.07.2021	60
19257231	ANATALIA SANTOS MAGALHAES	Auxiliar administrativo	12.05.2021	21.06.2021	41
19318276	ANTONIO LAZARO ANUNCIACAO DA HORA	Auxiliar administrativo	22.04.2021	20.06.2021	60
19543233	EDILENE ARAGAO DE ALMEIDA	Farmacêutico	04.06.2021	02.08.2021	60
19256768	NELITA DE JESUS	Auxiliar administrativo	27.05.2021	25.07.2021	60
19460163	MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA MASCARENHAS	Farmacêutico	18.06.2021	16.08.2021	60
19531269	JEIZA DE OLIVEIRA ALVES	Técnico em enfermagem	15.10.2021	13.12.2021	60
19508482	PATRICIA VERONICA DAMASCENO	Técnico em enfermagem	11.06.2021	15.06.2021	5
19520304	VANESSA CAMELIER DE ASSIS CARDOSO	Médico	11.05.2021	25.05.2021	15
19520304	VANESSA CAMELIER DE ASSIS CARDOSO	Médico	27.03.2021	10.05.2021	45
19446348	FLAVIANE BORGES DE ALMEIDA NASCIMENTO	Enfermeiro	26.05.2021	01.06.2021	7
19448867	ALDACY GONCALVES RIBEIRO	Enfermeiro	16.06.2021	29.06.2021	14
19243406	JACIRA SILVA SENA	Auxiliar administrativo	25.05.2021	23.07.2021	60

19534468	CRISTIANE LICOURY LISBOA SOUZA	Técnico em enfermagem	27.05.2021	25.07.2021	60
19273819	IRANI DA CONCEICAO SALES DE OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	12.06.2021	10.08.2021	60
19473106	AUDACI BARBOSA ARAUJO	Auxiliar de enfermagem	30.05.2021	03.06.2021	5
19229389	HUMBERTO DANTAS DE AZEVEDO	Auxiliar de enfermagem	11.02.2021	15.02.2021	5
19275997	SELMA PEREIRA TAVARES LINO	Auxiliar de enfermagem	05.04.2021	03.06.2021	60
19533130	OZILENE SILVA GUSMAO	Enfermeiro	03.06.2021	02.07.2021	30
19268771	SANDRA GONCALVES DE MOURA	Enfermeiro	02.06.2021	31.07.2021	60
19268771	SANDRA GONCALVES DE MOURA	Enfermeiro	03.04.2021	01.06.2021	60
19252351	VIRGINIA CONCEICAO FERRARO ALMEIDA	Médico	22.05.2021	20.07.2021	60
19328166	JAILTON PINHEIRO DE SOUZA	Auxiliar administrativo	31.05.2021	04.06.2021	5
19524649	ELTON BENEDITO GONCALVES LIRA	Fisioterapeuta	03.06.2021	13.06.2021	11
19530375	MARCIA ALVES REBOUCAS	Técnico em enfermagem	08.05.2021	06.07.2021	60
19272923	ELIENE CERQUEIRA DE JESUS DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	01.06.2021	30.07.2021	60
19539296	AMANDA SOBRAL SILVA QUEIROZ	Enfermeiro	05.04.2021	03.06.2021	60
19478093	CLAUDIA ARAUJO PESSOA	Auxiliar de enfermagem	25.05.2021	31.05.2021	7
19446227	TANIA DANTAS PEREIRA	Auditor em saúde	01.06.2021	30.06.2021	30
19536355	HELISSANDRA SANTOS PIRES DE SOUZA	Enfermeiro	01.06.2021	29.08.2021	90
19472286	JUDITE ABADE SILVA	Auxiliar de enfermagem	26.04.2021	25.05.2021	30
19472286	JUDITE ABADE SILVA	Auxiliar de enfermagem	27.03.2021	25.04.2021	30
19442807	FABIO FIGUEIREDO BRESSY	Enfermeiro	19.05.2021	08.06.2021	21
19443798	JOSENILDA GOMES NOGUEIRA	Auxiliar de enfermagem	24.02.2021	15.03.2021	20
19230529	ELIOMAR SOUZA REIS	Auxiliar de enfermagem	07.06.2021	05.08.2021	60
19258032	SINVAL SANTOS COUTO	Auxiliar administrativo	03.03.2021	03.04.2021	32
19515621	SORAIA OLIVEIRA NASCIMENTO	Técnico em enfermagem	10.06.2021	14.06.2021	5
19442822	MARLUCE DOS SANTOS NONATO	Técnico em enfermagem	11.06.2021	30.07.2021	50
19251190	ANEIDA CRISTINA DE SENA LAGO SILVA	Enfermeiro	23.05.2021	21.07.2021	60
19446708	CRISTIANE NOVAS PINHEIRO	Técnico patologia clínica	04.06.2021	23.06.2021	20
19537459	EMANUELA CHAVES REIS DE SOUZA	Técnico em enfermagem	16.06.2021	17.06.2021	2
19521900	PALOMA CHEAB RIBEIRO MOURA COSTA	Médico	16.05.2021	20.05.2021	5
19448074	DIONISE DO NASCIMENTO DIAS	Enfermeiro	04.06.2021	03.07.2021	30
19448074	DIONISE DO NASCIMENTO DIAS	Enfermeiro	05.04.2021	03.06.2021	60
19255021	AUREA CELESTE PIMENTEL CUNHA	Auxiliar administrativo	18.06.2021	01.08.2021	45
19458668	GLAUCIA ALVES QUEIROZ	Técnico patologia clínica	13.06.2021	11.08.2021	60
19534805	MARIA JERUZA PEREIRA NOVAES	Técnico em enfermagem	13.05.2021	11.07.2021	60
19453220	SIMONE COELHO EVANGELISTA	Enfermeiro	04.06.2021	08.06.2021	5
19453220	SIMONE COELHO EVANGELISTA	Enfermeiro	09.06.2021	23.06.2021	15
19454010	JOSILENE ALMEIDA DA CONCEICAO	Auxiliar de enfermagem	12.05.2021	10.07.2021	60
19443234	ENALDO TEIXEIRA ANDRADE DE JESUS	Técnico em enfermagem	12.05.2021	09.08.2021	90
19478573	JAYSIVALDA CABRAL DE OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	16.06.2021	14.08.2021	60
19248588	MARIA DO SOCORRO ALVINO DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	25.04.2021	08.07.2021	75
19243701	SILVIA FERNANDES DE SOUZA	Auxiliar administrativo	13.06.2021	16.06.2021	4
19251858	RITA DE CASSIA ALVES SANTANA	Técnico patologia clínica	17.06.2021	31.07.2021	45
19443621	LEIDIANA NERI DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	12.06.2021	16.06.2021	5
19546587	FABIOLA YONE LIRA DE OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	10.05.2021	23.06.2021	45
19331129	MONICA BEZERRA DE LIMA MEDEIROS	Fisioterapeuta	10.05.2021	08.07.2021	60
19478210	SIRLEIDE REIS DE JESUS MACIEL	Auxiliar de enfermagem	05.06.2021	03.08.2021	60
19543292	ANA TEREZA DA ROCHA PEREIRA	Enfermeiro	09.05.2021	22.05.2021	14

19268767	IRINETE ARAUJO DE PAULA	Auxiliar administrativo	08.06.2021	22.06.2021	15
19221894	NAIR FRAGA DOS SANTOS	Técnico patologia clínica	11.03.2021	08.06.2021	90
19472636	HAYDEE MARIA SANTOS DE ARAUJO	Auxiliar de enfermagem	05.02.2021	06.02.2021	2
19443636	HOSANA MARIA BARBOSA	Técnico em enfermagem	09.05.2021	22.06.2021	45
19225368	NIVEA PALMA FERREIRA	Enfermeiro	10.06.2021	24.07.2021	45
59135707	NILZETE PEDREIRA DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	07.06.2021	26.06.2021	20
19459005	SORAIA CRISTINA REIS DE SOUZA MORAIS	Nutricionista	11.06.2021	08.09.2021	90
59151440	LENILZA DA GLORIA BARAUNA	Auxiliar de Consultório Dentário	16.06.2021	14.08.2021	60
19483195	FLAVIANO SILVA FILHO	Técnico em enfermagem	26.05.2021	24.07.2021	60
19455756	MICHELLE PESSOA PORTUGAL LUQUINI	Auditor em saúde	11.05.2021	09.07.2021	60
19531145	SIMONE SANTA CECILIA DE SANTANA	Técnico em enfermagem	02.05.2021	06.05.2021	5
19446737	ROMIL DA SILVA DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	10.06.2021	29.07.2021	50
19254049	CLAUDIA FRAGA RIBEIRO	Técnico patologia clínica	17.03.2021	15.04.2021	30
19542223	MARCIA FIAES LACERDA	Psicólogo	10.01.2021	10.03.2021	60
19473353	ANALICE CONCEICAO SANTOS	Auxiliar de enfermagem	24.04.2021	22.07.2021	90
19514589	ROSA MILENE DOS ANJOS SANTOS	Técnico em enfermagem	28.04.2021	26.07.2021	90
19443135	SIMONE BRITO DA COSTA ASSIS	Técnico em enfermagem	15.05.2021	18.05.2021	4
19246683	DIVA PEREIRA DAMIAO DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	09.05.2021	07.07.2021	60
19219023	BARBARA HELIODORA DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	18.06.2021	07.07.2021	20
19517257	IRENE DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	24.05.2021	22.06.2021	30
19274418	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA SANTANA MELO	Enfermeiro	08.05.2021	26.06.2021	50
19219081	RITA DE CASSIA DE JESUS ALMEIDA CABRAL	Farmacêutico	05.05.2021	19.05.2021	15
19537424	LUISA MARIA PRIMO SARAIVA	Enfermeiro	30.04.2021	29.05.2021	30
19446888	ANA CRISTINA SOUZA SANTOS	Auxiliar de enfermagem	10.05.2021	08.07.2021	60
19470155	ROSENILDA CERQUEIRA DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	03.06.2021	02.07.2021	30
19474482	RITA DE CASSIA SOUZA REBOUCAS	Auxiliar de enfermagem	14.05.2021	28.05.2021	15
19442889	CASSIA LUCI FREITAS CERQUEIRA	Técnico em enfermagem	15.06.2021	13.08.2021	60
19443106	JOEDNA CRISPINIANA FREITAS	Auxiliar de enfermagem	17.04.2021	21.04.2021	5
19273365	MALUSI FARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	Enfermeiro	29.05.2021	27.07.2021	60
19226720	VANDA AMELIA DE SOUZA SANTIAGO	Auxiliar de enfermagem	23.06.2021	06.08.2021	45
19443974	ADRIANA FERREIRA LOPES DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	13.05.2021	14.05.2021	2
19221869	USENILDA MENESES DE SOUSA	Auxiliar de enfermagem	13.06.2021	11.08.2021	60
19218809	MARINALVA SANTOS DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	31.05.2021	29.07.2021	60
19253542	IOLANDA RIOS FERREIRA	Técnico em higiene dental	21.06.2021	19.08.2021	60
19274220	MARIA CRISTINA MARQUES DE MENEZES	Auxiliar administrativo	28.05.2021	12.06.2021	16
19470012	MARCIA ANDREA ROCHA SOUZA FERREIRA	Assistente Social	16.05.2021	14.07.2021	60
19532147	MILENA CARVALHO CERQUEIRA	Técnico em enfermagem	06.05.2021	27.05.2021	22
19588019	ELIANA DE SOUZA SILVA	Técnico patologia clínica	25.04.2021	23.06.2021	60
19249065	ANGELA TEREZINHA DA SILVA DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	07.06.2021	09.06.2021	3
19483202	ELSILENE PLACIDO DOS SANTOS	Assistente Social	08.06.2021	06.08.2021	60
19483202	ELSILENE PLACIDO DOS SANTOS	Assistente Social	09.04.2021	07.06.2021	60
19254915	HILDA LISBOA DOS SANTOS VERGNE	Técnico patologia clínica	12.06.2021	10.08.2021	60
19244068	MARLENE CONCEICAO SILVA REIS	Auxiliar administrativo	02.06.2021	16.07.2021	45
19254581	AMELIA SOUZA DE OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	14.05.2021	12.07.2021	60
19443109	LILIAN BRITO SILVA	Auxiliar de enfermagem	06.05.2021	19.05.2021	14
19442438	CRISTIANA CARVALHO RANGEL SANTANA	Fisioterapeuta	17.05.2021	31.05.2021	15
19443671	ANA CLAUDIA FONSECA DE SOUZA	Enfermeiro	22.04.2021	25.04.2021	4

19533988	ANA CLAUDIA FONSECA DE SOUZA	Enfermeiro	22.04.2021	25.04.2021	4
19474434	LUANA DE FARIAS NUNES	Assistente Social	23.06.2021	12.07.2021	20
19446278	THATHIANE ARAUJO MEDEIROS	Técnico patologia clínica	17.05.2021	24.05.2021	8

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00301920 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, resolve conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19539296	AMANDA SOBRAL SILVA QUEIROZ	Enfermeiro	08.06.2021	04.12.2021	180

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00300932 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92042912	MICHELINE SOUZA SANTOS TRINDADE	Coordenador II	SAEB		28.11.2018	05.05.2021

Finalidade:  
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00300919 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92042912	MICHELINE SOUZA SANTOS TRINDADE	Coordenador II	SAEB		01.07.2018	01.09.2018

Finalidade:  
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00300897 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92042912	MICHELINE SOUZA SANTOS TRINDADE	Coordenador II	SAEB		09.09.2014	30.06.2018

Finalidade:  
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00300700 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19222741	ROZINEIA DE MENEZES CARVALHO	Auxiliar de enfermagem	SANTA CASA DE MISERICORDIA	01.07.1988	23.07.1989	388

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**

SECRETARIA DA SAÚDE

**SESAB-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA****HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE****PORTARIA nº. 035/2021**

O Diretor Geral do Hospital Geral Clériston Andrade, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - O Servidor escalado que faltar ao serviço no período de **02/07/2021 a 04/07/2021 (INDEPENDENCIA DA BAHIA)**, sem a prévia justificativa, principalmente aquele cuja ausência venha causar prejuízo a assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares nos termos do Artigo 187 da Lei 6677/94, de 26/09/1994.

Artigo 2º - O dia 02 de julho de 2021, será considerado feriado para os setores administrativos.

Artigo 3º - Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após seu término, sem a presença de seu substituto.

Artigo 4.º - Os coordenadores e/ou equivalentes deverão zelar pelo fiel cumprimento desta portaria, devendo dar ciência a todos os servidores que lhes são subordinados.

Artigo 5.º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Feira de Santana, 28 de junho de 2021.

José Carlos de Carvalho Pitangueira

Diretor Geral - HGCA

**PORTARIA Nº. 011/2021**

A Diretora Geral do Hospital Geral de Guanambi, no uso de suas atribuições.

**Resolve:**

Artigo 1º - Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais, poderá ausentar-se do serviço durante seu horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença do seu substituto.

Art. 2º- O servidor escalado que faltar ao serviço no período de **01/07/2021 a 04/07/2021**, sem prévia justificativa, principalmente aquele servidor cuja ausência venha causar prejuízos à assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares correspondentes, nos termos do Artigo 187 da Lei 6677, de 26/09/1994.

Art. 3º- As Licenças Médicas concedidas mediante atestados expedidos por profissionais Médicos ou Odontólogos deverão informar imediatamente a sua chefia imediata e posteriormente entregar ao Setor Pessoal/RH onde só serão aceitos acompanhados de Relatório Médico.

Art. 4º- A composição das escalas de trabalho bem como fiscalização é de responsabilidade dos Coordenadores, atendendo ao regramento passado pela DARH/SESAB e instrução normativa conjunta SESAB/SAEB nº 001/2013.

Art. 5º- Os Coordenadores e/ou equivalentes, deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria devendo dar ciência a todos os servidores que lhe são subordinados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Guanambi, 30 de junho de 2021.

**Paula Luisa Lima Melo de Barros****Diretora Geral - HGG**

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 001/2020. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Feira da Mata / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 11.373.944/0001-20. Objeto: Alteração do Cronograma de Desembolso e da Cláusula Décima Primeira - Da Vigência. Prorrogar até 30.12.2021. Assina: em 30 de junho de 2021, Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 384.411.955-87. Sr. Valmir Macedo Rodrigues - Prefeito Municipal, CPF/MF sob nº. 160.927.165-34. Sr. Ramon da Silva Filadelfo - Secretário Municipal de Saúde CPF/MF nº. 021.280.495-20.

**Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA****Portaria Nº 00301615 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ALINE MARIA DOS SANTOS**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, a partir de 22 de Junho de 2021.

**FERNANDO LUIZ VIEIRA DE ARAUJO**

FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Portaria Nº 00302277 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ABNOAN MENDES DOS SANTOS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES, a partir de 30 de Junho de 2021.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00302141 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MÁRIO SÉRGIO LIMA BARBOZA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE TANATOLOGIA FORENSE, a partir de 29 de Junho de 2021.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00302123 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ADELSON SENA DE JESUS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA, a partir de 29 de Junho de 2021.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00301952 de 30 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **PATRICIA APARECIDA NASCIMENTO MENEZES MIRANDA**, matrícula nº 12582094, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR, a partir de 22 de Junho de 2021.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****Portaria nº. 007/05/2021 - DP/CCLFP/SCP/PENSÃO ESPECIAL**

O COMANDANTE GERAL DA PMBA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Simples publicado no D.O.E nº. 21.800, de 20/10/2015, **R E S O L V E** fixar as parcelas que compõem o benefício da Pensão Especial, concedida através do Decreto publicado no D.O.E. de 25 de novembro de 2020, em favor de Tânia Soares de Santana e Caroline Soares de Santana, viúva e filha menor, respectivamente, do Cabo PM "Post Mortem" ANTONIO CARLOS GOMES DE SANTANA, matrícula 30.388.001-2, da lotação da Polícia Militar da Bahia, bem como declarar que o referido benefício deverá perdurar até eventual superveniência de causa extintiva, nos termos do art 1º, § 1º e 2º, da Lei Estadual nº 222, de 17 de dezembro de 1949, alterada pelas Leis nos 2.026, de 04 de junho de 1964, 2.485, de 16 de novembro de 1967, e 3.487, de 07 de julho de 1976.

Composição da Pensão Especial:

Soldo (Posto/Graduação):	CABO PM		
Mês de Referência:	Abril de 2014		
Data do Falecimento:	05/04/2014		
Item	Discriminação	Referência	Valor R\$
01	Soldo ou Quotas de Soldo	CB PM	705,79
02	Gratificação de Atividade Policial Militar - GAP	GAP IV	2.188,08

03	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Sobre o item 1)	11,00%	77,64
04	Condições Especiais de Trabalho (Sobre o item 1)	17,00%	119,98
TOTAL			3.091,49

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - CEL PM Comandante Geral

**Portaria nº. 009/06/2021 - DP/CCLFP/SCP/PENSÃO ESPECIAL**

O COMANDANTE GERAL DA PMBA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Simples publicado no D.O.E nº. 21.800, de 20/10/2015, R E S O L V E fixar as parcelas que compõem o benefício da Pensão Especial, concedida através do Decreto publicado no D.O.E. de 07 de maio de 2021, em favor de **Catarina de Freitas Barbosa Assis, Caio de Freitas Barbosa Assis, Catharina de Freitas Barbosa Assis e Dandara Santa Cecília Assis** - esta última representada por sua genitora, Simone Santa Cecília de Santana, viúva e filhos menores, respectivamente, do **Cabo PM "Post Mortem" FÁBIO SILVA DE ASSIS, matrícula 30.534.421-6**, da lotação da Polícia Militar da Bahia, bem como declarar que o referido benefício deverá perdurar até eventual superveniência de causa extintiva, nos termos do art 1º, § 1º e 2º, da Lei Estadual nº 222, de 17 de dezembro de 1949, alterada pelas Leis nos 2.026, de 04 de junho de 1964, 2.485, de 16 de novembro de 1967, e 3.487, de 07 de julho de 1976. Composição da Pensão Especial:

Soldo (Posto/Graduação):		CABO PM	
Mês de Referência:		Abril/2020	
Data do Falecimento:		23/04/2020	
Item	Discriminação	Referência	Valor R\$
01	Soldo ou Quotas de Soldo	CB PM	1.052,94
02	Gratificação de Atividade Policial Militar - GAP	GAP V	2.852,32
03	Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Sobre o item 1)	8,00%	84,24
04	Condições Especiais de Trabalho (Sobre o item 1)	45,00%	473,82
TOTAL			4.463,32

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - CEL PM Comandante Geral

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL-POLÍCIA MILITAR -BPChq**

A SSP/PMBA- BPCHQ representado pelo seu Exmº Sr. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral, tendo em vista o disposto nos autos do Processo SEI nº 030.12077.2021.0071205-50, que concluiu pela necessidade de rescindir o contrato nº 488-2018, firmado em 19 de setembro de 2018, com a empresa JORDÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI ME, CNPJ: 20.753.842/0001-21, que tem por objeto a contratação de prestação de serviço de Ajudante de Copa e Cozinha, vem, de acordo com o quanto disposto do art. 168, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05, bem como o Parecer PGE nº 2021.6.01.00002966, rescindir unilateralmente o contrato originário. Lauro de Freitas, 30/06/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**Resumo do Termo de Autorização de Uso nº 24/2021**

Processo nº 069.1477.2021.0001029-87. Partes: SUDESB e FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.- FNP. Objeto: utilização do Estádio Governador Roberto Santos (Pituaçu), visando a realização da partida de futebol do Esporte Clube Bahia contra a equipe do América (MG) no dia 30 de junho, válido pelo Campeonato Brasileiro Série A - Edição 2021. Valor: R\$30.000,00 (trinta mil reais) a título de taxa administrativa. Data: 30/06/2021. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB; Alexandre Cavalcanti Gonzaga e Carlos Joaquim de Carvalho, Representantes Legais da FNP.

## SECRETARIA DE TURISMO

### Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

**Portaria Nº 00301895 de 30 de Junho de 2021**

O(A) Diretor Superintendente da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIATURSA, no uso de suas atribuições, resolve designar **RAIMUNDO BORBA PAMPONET JUNIOR**, matrícula nº 02588155, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, substituir **ROSE LUISA SANTANA DE MELO**, matrícula nº 02584785, no cargo Coordenador Técnico, do(a) DIRETORIA DE OPERAÇÕES TURÍSTICAS.

**DIOGO RODRIGUES MEDRADO**

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535  
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

GOVERNO  
DO ESTADO

EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





CASA CIVIL



Um novo momento,  
uma nova marca

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,  
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |  
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |  
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |  
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset  
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

**Siga-nos:**

 @egba\_oficial

 empresagraficadabahia



# Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



**GOVERNO DO ESTADO**  
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão de documentos com agilidade



Canal para informação e denúncia sobre violência contra as mulheres

Registre de forma fácil diversos boletins de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura sobre editais, concursos e outros assuntos pertinentes ao estado



## BRASKEM S.A.

C.N.P.J. nº 42.150.391/0001-70  
NIRE 29300006939  
Companhia Aberta

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE JULHO DE 2021

Ficam convocados os senhores acionistas da BRASKEM S.A. ("Acionistas" e "Companhia", respectivamente) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("IN CVM 481"), a ser realizada no dia 30 de julho de 2021, às 15h00, através da plataforma digital Webex ("Plataforma Digital" e "Assembleia", respectivamente), a fim de deliberarem sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme alterações constantes da Proposta da Administração, para transformar o Comitê de Conformidade em Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutária.

Camaçari/BA, 30 de junho de 2021

José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha - Presidente do Conselho de Administração

**Informações Gerais:** 1. A Proposta da Administração ("Proposta") contemplando toda a documentação relativa à matéria constante da Ordem do Dia, os demais documentos previstos na IN CVM 481 e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia, foram disponibilizados aos Acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na IN CVM 481, e podem ser acessados através dos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da Companhia ([www.braskem-ri.com.br](http://www.braskem-ri.com.br)) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). 2. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do Acionista somente poderá ser via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 21-C, §§2º e 3º da IN CVM 481 ou do artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, caso em que o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia; ou (ii) participar e votar na Assembleia. 3. Não haverá votação a distância (boletim de voto a distância) nos termos da IN CVM 481 para fins da Assembleia. 4. Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital: Os Acionistas que desejem participar da Assembleia deverão enviar para o e-mail [braskem-ri@braskem.com](mailto:braskem-ri@braskem.com), com solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, 2 dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 28 de julho de 2021, os seguintes documentos, seja o acionista brasileiro ou estrangeiro: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, demonstrando a titularidade das ações em até 8 (oito) dias antes da data da realização da Assembleia; (ii) caso o Acionista seja pessoa jurídica, instrumento de constituição, estatuto social ou contrato social, ata de eleição de Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria que comprovem os poderes de representação; (iii) caso o acionista seja fundo de investimento, o regulamento do fundo, juntamente com as informações referidas acima em relação ao seu administrador ou gestor; (iv) adicionalmente, no caso de representação de acionista (pessoa física, jurídica ou fundo de investimento) por procurador, o respectivo instrumento de mandato, outorgado com observância do artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76; e (v) relativamente aos Acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela entidade competente. Nos termos do artigo 5º, §3º da IN CVM 481, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto. A Companhia esclarece que, excepcionalmente, dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas para o escritório da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do Acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima. A Companhia não admitirá procurações outorgadas por Acionistas por meio eletrônico, assinadas digitalmente sem qualquer certificação digital. 5. Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação na Assembleia, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital, constam do Manual para Participação de Acionistas na Assembleia, da Proposta de Administração da Companhia e demais documentos disponíveis nos *websites* da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da Companhia ([www.braskem-ri.com.br](http://www.braskem-ri.com.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

## CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS FRANCISCANAS IMACULATINAS

CNPJ: 15.179.377/0002-08

### LISTA DOS CONCLUINTES EM 2020: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS FRANCISCANAS IMACULATINAS, código MEC nº 29199530, situado na Rua General Labatut, 373 - n/a, bairro Barris, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - Salvador/BA, autorizado pelo parecer nº 267/2012 resolução nº 127/2012, publicada em 11/10/2012, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2020.

TURNOS: MATUTINO TURMA: A

ANA BEATRIZ BONFIM DE MIRANDA DE SOUZA; ANA LUIZA MOREIRA MOTA; ANDRÉ LUCAS DO NASCIMENTO DOS SANTOS; ANGELICA CASSIA PEREIRA DOS SANTOS; ELYMARE PINTO DE MENEZES DOS SANTOS; FILIPE VIANA KOROSSY; GIOVANNA ANDRADE DIZ NOGUEIRA; KAUANNE RIBEIRO MOURA; LARA BEATRIZ DA SILVA SENA, LUANA SANTANA CRUZ; LUCIA SOUZA DE AZEVEDO; LUNA MELO PONZO FERREIRA; MARIA EDUARDA CUNHA FONSECA; MOISES RODRIGO DE MORAES MATOS; PRISCILA DE OLIVEIRA FONSECA; SULAMITA LUIZA SAMPAIO REIS; TARIK LIMA VERDE GUILHERME DE ALENCAR MOREIRA; VICTOR EDUARDO GRAÇA OLIVEIRA, ZAUQUE FERREIRA RIBEIRO DE SOUZA; MARIA GABRIELA RIBEIRO DA SILVA; MATHEUS RODRIGUES SOARES DE FARIAS.

## AGROPECUÁRIA JOÃO MARTINS S/A

CNPJ Nº 15.141.740/0001-15

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 12 de julho de 2021, às 09:30 horas, em nossa sede social à Av. Euclides da Cunha, 51 - 1º andar - Graça, na cidade do Salvador, Estado da Bahia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e votar os Balanços com as demonstrações financeiras relativos aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2017, 31.12.2018, 31/12/2019 e 31.12.2020; b) Eleição da Diretoria e fixação dos seus honorários; c) O que ocorrer. Salvador(BA), 30 de junho de 2021. A DIRETORIA.



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## PROCIFAR PRODUTOS CIRÚRGICOS FARMACÊUTICOS

CNPJ nº 14.722.938/0001-20

### DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em Reais)

Balanço Patrimonial		2020	2019	Balanço Patrimonial		2020	2019	Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido		Prejuízos acumulados	Ajustes exercíci- os anteriores	Adiant. p/ futuro aumento de capital	Total
<b>Total do ativo</b>		<b>37.078.483</b>	<b>26.861.540</b>	<b>Total do passivo</b>		<b>17.228.492</b>	<b>17.861.355</b>	<b>Capital social</b>					
<b>Circulante</b>		<b>31.996.442</b>	<b>22.637.080</b>	<b>Circulante</b>		<b>15.119.994</b>	<b>16.262.203</b>	<b>Em 31/12/2018</b>	<b>8.049.257</b>	-	-	-	<b>8.049.257</b>
Caixa e equivalentes de caixa		6.413.705	728.524	Fornecedores		8.156.904	5.325.817	Aumento de capital	-	-	-	-	-
Contas a receber de clientes		13.024.771	8.707.603	Obrigações trabalhistas e sociais		1.083.955	539.145	Reservas	-	-	-	-	-
Estoques		7.115.689	8.833.652	Empréstimos e financiamentos		2.500.615	8.374.705	Outros	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar		112.736	372.673	Tributos a recolher		2.318.623	1.933.401	Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-
Outros ativos		5.329.541	3.994.628	Adiantamentos de clientes		444.789	40.737	<b>Em 31/12/2019</b>	<b>8.049.257</b>	<b>950.928</b>	-	-	<b>9.000.185</b>
<b>Não circulante</b>		<b>5.082.041</b>	<b>4.224.461</b>	Títulos a pagar por aquisição de investimentos		-	48.398	Aumento de capital	-	-	10.000.000	-	10.000.000
Tributos a recuperar		814.067	630.845	Outros passivos		615.107	-	Outros	-	-	(3.766.752)	-	(3.766.752)
Partes relacionadas		2.444.163	2.479.075	<b>Não circulante</b>		<b>2.108.498</b>	<b>1.599.152</b>	Prejuízo do exercício	-	-	4.616.558	-	4.616.558
Outros ativos		1.546.946	16.412	Empréstimos e financiamentos		-	840.000	<b>Em 31/12/2020</b>	<b>8.049.257</b>	<b>5.567.486</b>	<b>(3.766.752)</b>	<b>10.000.000</b>	<b>19.849.991</b>
Imobilizado		276.866	1.098.129	Outros passivos		532.260	759.152	<b>Demonstrações do Fluxo de Caixa</b>					
<b>Demonstração do Resultado</b>		<b>2020</b>	<b>2019</b>	Passivo de arrendamento		1.576.238	-	<b>Lucro (Prejuízo) antes do IR e CS</b>				<b>4.616.558</b>	<b>453.686</b>
Receita líquida de vendas		69.764.586	46.697.215	<b>Patrimônio líquido</b>		<b>19.849.991</b>	<b>9.000.185</b>	Ajustes de receitas e despesas que não envolvem caixa				(3.766.752)	1.368.168
(-) Custo das mercadorias vendidas		(59.392.007)	(36.338.511)	Capital social		18.049.257	8.049.257	(+) Caixa líquido gerado pelas atividades de atividades operacionais				(899.712)	(6.601.564)
<b>= Lucro bruto operacional</b>		<b>10.372.579</b>	<b>10.358.704</b>	Lucros (Prejuízos) acumulados		1.800.734	950.928	(+) Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos				872.940	(2.479.075)
(-) Despesas operacionais		(4.681.394)	(5.786.694)	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>37.078.483</b>	<b>26.861.540</b>	(+) Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos				4.862.148	7.550.645
<b>= Lucro bruto operacional</b>		<b>5.691.185</b>	<b>4.572.010</b>	<b>A Diretoria</b>				(-) Aumento de caixa e equivalentes de caixa				5.685.181	291.860
(-) Resultado financeiro		934.356	(3.858.066)	Andrés Marcelo Cima - Diretor-Presidente				Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício				728.524	436.663
<b>= Lucro antes dos impostos</b>		<b>6.625.541</b>	<b>713.944</b>	Alessandro Millan - Diretor Financeiro				(-) Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício				6.413.705	728.524
(+/-) IRPJ e CSLL - Correntes e Diferidos		(2.008.983)	(260.257)	Derick de Melo Godoy - Contador - CRC SP-289135/O-0									
<b>= Lucro ou (Prejuízo) líquido</b>		<b>4.616.558</b>	<b>453.686</b>										



## DOOL

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



## SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 1º DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.198

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

#### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - ADAB/ COPEL

A Pregoeira da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021, que tem por objeto **Contratação de Empresa Especializada em Serviços Terceirizados de Vigilância Desarmada** da ADAB, que foi suspensa, fica remarcada a sessão de abertura do certame para o dia 15/07/2021 às 10:00 horas (horário de Brasília), com novo número BB-881046. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos na ADAB - COPEL, Av. Ademar de Barros, nº 967, Ondina, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 17:00h ou pelo endereço eletrônico: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3194-2096. Salvador-BA, 30/06/2021. Rafaella Lima.- Pregoeira Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N.º 004/2021- ADAB

Abertura: 16/07/2021 às 10h00min (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de Pneus. Famílias: 26.10. Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão obter as informações e/ou o Edital e seus anexos na ADAB - COPEL, Av. Ademar de Barros, nº 967, Ondina, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 17:00h ou pelo endereço eletrônico: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3194-2096 ou pelo e-mail: [adab.copel@adab.ba.gov.br](mailto:adab.copel@adab.ba.gov.br) Salvador-BA. 30/06/2021. Rafaella Lima - Pregoeira Oficial.

### SECRETARIA DE CULTURA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - SECULT - PE - 002/2021

Pregão Eletrônico nº 002/2021. Abertura: 15/07/2021, às 10h: 00 min. (horário de Brasília). Órgão interessado: SECULT. Local: site <http://www.licitacoes-e.com.br/> Objeto: **Locação de vagas de estacionamento - FAMÍLIA: 01.24** Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, à Praça Thomé de Souza, S/N, Palácio Rio Branco, Centro, Salvador-Bahia, telefones (71) 3103 3430, das 08h: 30min. às 16h: 00min, pela Internet <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Dúvidas serão dirimidas através do e-mail [copel@cultura.ba.gov.br](mailto:copel@cultura.ba.gov.br). Salvador, 30 de junho de 2021 - Adalberto Pessoti - Pregoeiro Oficial

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 02 /2021 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/IRDEB

A Comissão Permanente de Licitação torna público que está aberto em 01/07/2021 o Chamamento Público para entrega das propostas de preços via e-mail - <mailto:copel@irdeb.ba.gov.br> para Contratação de Serviço de Produção Executiva de Transmissão Esportiva, conforme condições, descrições e especificações técnicas contidas no termo de Referência e Requisição de Serviço, Família 01.62, Código: 01.62.00.00164048-8- objeto da Dispensa Emergencial, conforme previsão do art.59, inciso IV da Lei Estadual 9433/2005 para atender às necessidades da Instituição.

As propostas de preços deverão ser encaminhadas via e-mail para [copel@irdeb.ba.gov.br](mailto:copel@irdeb.ba.gov.br) no dia 01/07/2021 até às 14:00 hs. O Presidente da Copel abrirá as propostas às 14:05 hs. As propostas encaminhadas após às 14:00 horas do dia 01/07/2021 não serão selecionadas para a disputa. Será solicitado de imediato ao vencedor, via e-mail, (prazo 2 horas) os documentos de habilitação pertinente ao objeto solicitado.

Valor Referencial da Dispensa: R\$ 62.325,00 (sessenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais.) Os interessados poderão obter, o Termo de Referência e a Requisição dos Serviços e/outras, através do e-mail [copel@irdeb.ba.gov.br](mailto:copel@irdeb.ba.gov.br) das 09:00h às 12:00h [copel@irdeb.ba.gov.br](mailto:copel@irdeb.ba.gov.br) e telefone (71) 3116-7356 ou (71) 3116-7537.

Assim, o encaminhamento das propostas via e-mail, visa como medida de evitar a proliferação do novo coronavírus e suas variantes, evitando aglomerações desnecessárias no tocante a entrega de documentos.

Salvador, 30 de junho de 2021

Juscelino Tadeu Lamontagnia Meira - Presidente Comissão de Licitação do IRDEB

#### Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 14/07/2021, às 10h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Permanente (TRANSMISSOR FM) Família(s): 58.20 Local da sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br); [www.uesb.br](http://www.uesb.br) e [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copelvca@uesb.edu.br](mailto:copelvca@uesb.edu.br), telefone (77) 3424-8610/ 3425-9388 ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 29/06/2021. (Thiago de Carvalho Quadros Silva) Pregoeiro Oficial.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

#### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº: 2021004

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Tipo: Menor Preço. Modo de Disputa: FECHADO.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços sociais referentes à execução do PTS - Projeto de Trabalho Social do Sistema de Abastecimento de Água Potável, a partir da Barragem de Zabumbão, nas sedes municipais de Boquira, Paramirim, Caturama, Rio do Pires, Ibipitanga e Macaúbas, bem como o atendimento às localidades de Mocambo e Sussuarana, no município de Ibitiara; Pitucy, Covas da Mandioca, Lagoa da Pedra, Morrinhos e Queimada Nova, no município de Ibipitanga, no estado da Bahia, para o atendimento de aproximadamente, 15.088 famílias. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Legislações pertinentes. **Abertura: 26/07/2021 às 14h30.** Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos no endereço: 3º Av, nº 300, sala de Reunião de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br). [cpl@cerb.ba.gov.br](mailto:cpl@cerb.ba.gov.br), e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3115-8155. Comunicamos aos senhores licitantes, que devido a Pandemia em vigor e, em obediência aos Protocolos decretados pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, os envelopes da licitação acima identificada, serão recebidos na Portaria da CERB sem a ocorrência da Sessão Pública Presencial. A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo os envelopes em teleconferência, os interessados poderão participar da sessão através do link disponibilizado no site da CERB ([licitacoescerb.ba.gov.br](http://licitacoescerb.ba.gov.br)) e posteriormente será disponibilizado para os Senhores Licitantes o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI ([www.portalseibahia.saeab.ba.gov.br](http://www.portalseibahia.saeab.ba.gov.br)). Salvador-BA, 30.06.2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

#### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º192/2021.

**Objeto:** Aquisição de conj mb cent hor 285 m3/h 145 mca para instalação no sistema Pojuca. **Disputa:** 13/07/2021 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). (**Licitação** nº 879778). **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 30 de junho de 2021 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

#### AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 151/2021.

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a aquisição de cromatógrafo de íons para análise de anions, glifosato, ampa e sulfeto com detector de condutividade, amperométrico e amostrador automático, fica transferida para o dia 15/07/2021 às 15h (horário de Brasília-DF). Informações: [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br) ou (71) 3372-4807. Salvador, 30/06/2021. Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

**AVISO DA LICITAÇÃO Nº 102/21**

A Embasa divulga, para conhecimento público, que está aberta a LICITAÇÃO n.º 102/21, que será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13303/16, Lei complementar 123/06 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. 1) Objeto: Elaboração de Plano de Segurança da Água (PSA) do SIAA Salvador. 2) Recebimento de propostas: 03/09/2021 às 09:00 horas. 3) Recursos Financeiros: Próprios. 4) Patrimônio Líquido: 20% do valor da proposta de preço da Licitante. O Link para download do Edital encontra-se disponível no site da Embasa: <https://www.embasa.ba.gov.br/fornecedor/form.jsp?sys=FOR&action=openform&formID=464569229>. As propostas serão recebidas na sala de reuniões da PLC, no Edifício Sede da EMBASA - Centro Administrativo da Bahia. Informações complementares através do e-mail: [plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br](mailto:plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br) ou pelos Telefones: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 29 de junho de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

**AVISO DA LICITAÇÃO Nº 097/21**

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 097/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Manutenção corretiva nas instalações elétricas de baixa e média tensão nas áreas administrativas da Embasa, em Salvador e RMS. **Disputa:** 27/07/21 às 09:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (**Licitação BB nº:** 880857). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: <mailto:plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br> ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 30 de junho de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 420/2021 - ID - 880744 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 15/07/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (INJETOR DE ESCLEROSE E CATETER ELETRODO) "REGISTRO DE PREÇOS". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cristina.torres@saude.ba.gov.br](mailto:cristina.torres@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 30/06/2021 - CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES- Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 423/2021 - ID - 881048 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 15/07/2021 às 15:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Seringa) "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ellen.saopedro@saude.ba.gov.br](mailto:ellen.saopedro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 30/06/2021 - Ellen Brito da Conceição de São Pedro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 424/2021 - ID: 881075 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** ABERTURA: 15/07/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Kit ginecológico e Seringa) "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [mariana.bispo@saude.ba.gov.br](mailto:mariana.bispo@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4307/3115-9676 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 30/06/2021. Mariana de Assis Bispo - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 422/2021 ID: 881013 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 16/07/2021 às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (SERINGA E AGULHA) PARA COMPOR SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br](mailto:danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 30/06/2021. Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 427/2021 - ID: 881197 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO** Abertura: 15/07/2021, às 15:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de uso Hospitalar (SISTEMA DE CONTRAPULSAÇÃO INTRAÓRTICA). "Registo de Preços" Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br](mailto:fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30minh às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 30/06/2021. Fabíola Piñeiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 425/2021 - ID: 881107 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO** Abertura: 15/07/2021, às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de equipamentos em geral, com reposição eventual de peças e acessórios. (MANUTENÇÃO DE GERADOR). Família: **04.19**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br](mailto:fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30minh às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 30/06/2021. Fabíola Piñeiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 120/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (EQUIPOS PARA UTILIZACAO EM BOMBA DE INFUSAO VOLUMETRICA)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 01/07/2021 à 05/07/2021, das 08h30min às 17h30min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [bruno.queiroz@saude.ba.gov.br](mailto:bruno.queiroz@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [bruno.queiroz@saude.ba.gov.br](mailto:bruno.queiroz@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 30 de junho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto** - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 121/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA USO ODONTOLÓGICO (PLASTIFICADORA ODONTOLÓGICA)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 01/07/2021 à 05/07/2021, das 08h30min às 17h30min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [rafael.conceicao@saude.ba.gov.br](mailto:rafael.conceicao@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [rafael.conceicao@saude.ba.gov.br](mailto:rafael.conceicao@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 30 de junho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto** - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 122/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS (FOGÕES INDUSTRIAIS)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 01/07/2021 à 05/07/2021, das 08h30min às 17h30min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [rafael.conceicao@saude.ba.gov.br](mailto:rafael.conceicao@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [rafael.conceicao@saude.ba.gov.br](mailto:rafael.conceicao@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 30 de junho de 2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto** - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

**SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
SUvisa - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE  
LACEN- LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROFº GONÇALO MONIZ  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº050/2021 Objeto: Registro de preços para aquisição de testes de sistema automatizado e testes para perfil/MIC, família 65.05, data: 14/07/2021 às 09:00h, horário de Brasília - Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) BB nº 881035 Processo SEI nº019.5077.2021.0000786-47. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos, através dos sites: <http://www.licitacoes-e.com.br/> e [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na COPEL, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, tel: (71) 3116-5089. Salvador, 30 de junho de 2021 - Maria Andreilina Santos Soares - Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021 - ID: 881109 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/ CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED**

Abertura: 15/07/2021 às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Prótese Ortopédica III- Família: 65.50, Local da sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - CEPRED. O edital



e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email [cepred.copel@saude.ba.gov](mailto:cepred.copel@saude.ba.gov), telefone: (71)3103.6218 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h no endereço, Av. Antonio Carlos Magalhães, S/N, CAS - Centro de Atenção à Saúde Prof. Dr. José Maria de Magalhães Netto - Sala da COPEL/CEPRED - CEP 40.280-000 - Salvador - BA, 30/06/2021, Lennon Felix Carvalho - Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021 - ID BB Nº 881205**  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/HGE  
PROCESSO SEI: 019.8083.2021.0060231-36  
Abertura: 15/07/2021 às 14h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Químico e Biológico e de Laboratório. Família(s): 65.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hge.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hge.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 30/06/2021. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021 - ID 881053 SESAB/HGESF**  
Abertura: 15/07/2021 às 10h00min. Horário de Brasília. Objeto: Aquisição de Material de Penso. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: [Danielle.silva@saude.ba.gov.br](mailto:Danielle.silva@saude.ba.gov.br), telefone 71 3103-9138 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo s/n Pau Miúdo, Salvador- Bahia. 30 de julho de 2021. Danielle Moutinho Silva - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM062021 / 19º BPM - JEQUIÉ**  
Abertura: 15/07/2021, às 09:00 horas (horário local). Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Ração) para o Canil do 19º BPM/Jequié, processo SEI n.º 030.14892.2021.0053736-46. Família: 87.10. Local da sessão: Sede do 19º BPM, sala da CPL, situado à Avenida Otávio Mangabeira, S/Nº, Bairro KM 03, Jequié - BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email: [bpm19.cpl@gmail.com](mailto:bpm19.cpl@gmail.com), telefone: (73) 3526-5222 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08 às 18 horas. 30/06/2021, Uanderson Costa Sampaio de Matos - Sd PM - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021/ CPR/CHAPADA/ITABERABA**  
Modalidade: Pregão Eletrônico N.º CPR/Chapada 008/2021 Processo Administrativo SEI nº.030.2753.2021.0059615-87. Objeto: Aquisição de mobiliário para realização do CFSd PM 2021 a ser realizado no 11º BPM/Itaberaba.Data da abertura: 19 de julho de 2021 (segunda-feira). Hora: 10horas (horário de Brasília). Local: site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos das 8h00min às 18h00min (de segunda a quinta-feira) e das 8h00min às 13h00min (sexta-feira), na Sede do CPR/Chapada, sito a Avenida Rio Branco, S/N, Bairro Centro, Itaberaba - Ba, ou através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (75)3251-6352, e-mail: [cprch.cpl@gmail.com](mailto:cprch.cpl@gmail.com), Itaberaba - Ba, 30 de julho de 2021 - Giliomar Pedreira Santos - Subten PM - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021/ CPR/CHAPADA/ITABERABA**  
Modalidade: Pregão Eletrônico N.º CPR/Chapada 004/2021 Processo Administrativo SEI nº.030.2753.2021.0035320-42. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para a Frota deste CPR/Chapada e Unidades Apoiadas.Data da abertura: 21 de julho de 2021 (quarta-feira). Hora: 10h00 (horário de Brasília). Local: site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos das 8h00min às 18h00min (de segunda a quinta-feira) e das 8h00min às 13h00min (sexta-feira), na Sede do CPR/Chapada, sito a Avenida Rio Branco, S/N, Bairro Centro, Itaberaba - Ba, ou através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (75)3251-6352, e-mail: [cprch.cpl@gmail.com](mailto:cprch.cpl@gmail.com), Itaberaba - Ba, 30 de junho de 2021 - Lília Maria Miranda Oliveira - Subten PM - Pregoeira.

### Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

**AVISO DE LICITAÇÃO - 6º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR**  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2021, Controle Banco do Brasil nº 880805. Objeto: Aquisição de Condicionadores de Ar. Data: 19/07/2021 - Hora: 10h00. Local: Site do Banco do Brasil (portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos pelo endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), ou na sede do 6º GBM, situado na Estrada do Aeroporto, 718, Porto Seguro - BA, CEP: 45810-000, de segunda a

sexta-feira, das 08h00 às 18h00, ou pelo tel.: (7) 3679-1453, ou e-mail: [gbm6.sgof@cbm.ba.gov.br](mailto:gbm6.sgof@cbm.ba.gov.br), Porto Seguro, 29/06/2021, SD BM Maria Eduarda Lacerda - SD BM, Pregoeira.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021**  
O presidente da Comissão Permanente de Licitação da SUDESB, comunica as empresas participantes da licitação supracitada, que a empresa Santa Izabel Construções Ltda interpôs recurso contra a habilitação da empresa BV Construções, Serviços e Incorporações Ltda - EPP, ficando todos os interessados notificados da interposição do referido recurso, o qual poderá ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 30/06/2021. Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2020 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material de Limpeza e Uso Pessoal para Salvador e Região Metropolitana - BB: 851235. Empresa adjudicatária:

MMV INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE L - Lote 03 - Valor R\$ 92.625,00 (noventa e dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais). Salvador/Ba, 10 de junho de 2021. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 112/2020, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 30 de junho de 2021. EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO - Secretário da Administração.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

A PREGOEIRA OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de Serviço Pessoa Jurídica - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de rede lógica, com fusão e certificação de pontos de fibra óptica. Empresa adjudicatária: VR CONSULTORIA LTDA venceu o Lote Único cotando o valor de R\$ 19.999,50 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Valor Total: R\$ 19.999,50 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Vitória da Conquista - BA, 30/06/2021. (Tatiana Vieira dos Santos Paiva) Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Vitória da Conquista - BA, 30/06/2021.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Recuperação na rodovia BA.542 no trecho de acesso ao município de Valença, extensão 1,16 km. Empresa vencedora: Atlântico Engenharia Ltda. Valor total: R\$ 1.000.287,37 (um milhão, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 0,94 (zero vírgula noventa e quatro), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 30/06/2021. Naguaracy

de Oliveira Lima/Presidente da CPL em exercício.

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada Licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Atlântico Engenharia Ltda. Salvador/BA, 30/06/2021. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### FRACASSO DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO - SP Nº 137/2021

A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação Pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico - SP nº 137/2021, cujo objeto é aquisição de transformadores para reposição de ativos operacionais nos sistemas operados pelas Unidades Regionais vinculadas à Superintendência de Operação Norte, foi fracassado conforme competência delegada no art. 49, inciso IV, do RILC. Salvador, 30/06/2021. Gustavo Mota Ramos- Agente de Licitação.

#### FRACASSO DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO - SP Nº 181/2021

A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação Pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico - SP nº 181/2021, cujo objeto é aquisição de sulfato de alumínio ferroso líquido 50%, no Sistema de Registro de Preços, foi fracassado conforme competência delegada no art. 49, inciso IV, do RILC. Salvador, 30/06/2021. Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - BB Nº 877402 (SJDHDS/ FUNDAC).

A PREGOEIRA OFICIAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e 10.520/2002 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC. Empresa adjudicatária: C RODRIGUES VALVERDE EIRELLI, CNPJ: 07.776.863/0001-02 - Lote 01 - Valor R\$ 13.245,60 (Treze mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) e Lote 02 - Valor R\$ 4.304,40 (Quatro mil trezentos e quatro reais e quarenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço Lote. Salvador - BA, 30/06/2021 - Danielle Lima de Jesus Santana - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005, homologa o resultado Pregão Eletrônico nº. 011/2021, para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador - BA, 30/06/2021 - Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0011/2021 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

A Pregoeira do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, após análise e julgamento das propostas de preços e habilitações, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de carnes para os animais silvestres do Zoológico de Salvador. Empresa Vencedora Lote I: GMX COMERCIO E EMPREENDIMIENTOS LTDA ME. Valor: R\$ 175.355,80 (cento e setenta e cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). Empresa Vencedora do Lote II: GMX COMERCIO E EMPREENDIMIENTOS LTDA ME. Valor: R\$ 174.600,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais). Empresa Vencedora do Lote III: GMX COMERCIO E EMPREENDIMIENTOS LTDA ME. Valor: R\$ 102.592,00 (cento e dois mil quinhentos e noventa e dois reais).

Salvador - BA, 30/06/2021 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira.

#### Homologação

A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 0011/2021, para o objeto adjudicado supra mencionado.

Salvador - BA, 30/06/2021 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

## SECRETARIA DA SAÚDE

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2021.

PROCESSO Nº019.5022.2021.0045715-36-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: F R DE FREITAS. CNPJ: 08.002.459/0001-36. OBJETO: BLINATUMOMABE, 38,5 MCG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA 10ML DE SOLUÇÃO ESTABILIZANTE-112 UNIDADES. VALOR TOTAL:R\$1.045.744,00 (um milhão, quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais)- AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador,30/06/2021- FABIO VILAS BOAS PINTO- Secretário da Saúde.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 384/2021. ID: 875200 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**Campo Duplo e Simples**) "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s): BARRETOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI. CNPJ: 03.890.627/0001-53. Lote(s): 05. Valor do(s) lote(s): R\$ 39.570,00 (trinta e nove mil quinhentos e setenta reais). Valor total do(s) Lote(s): 39.570,00 (trinta e nove mil quinhentos e setenta reais). LOTE FRACASSADO: 01, 02, 03 e 04. Cleane de Freitas Santos Miranda. Pregoeiro (a) Oficial.**

#### HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 384/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 29/06/2021. Fábio Vilas-Boas Pinto. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2021. ID: 877181 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de materiais de uso hospitalar (**SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL**) para compor o sistema de "REGISTRO DE PREÇOS". Resulto **DESERTA**, conforme consta nos autos do processo nº **019.5030.2020.0094304-94**, Salvador - BA, 30/06/2021. Fábio Vilas-Boas Pinto. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 367/2021. ID: 873433 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (Luva) "registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s): MEDLIFE LOGISTICA LTDA. CNPJ Nº 33.250.713/0002-43. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). Valor total do lote: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais). CATARINE OLIVEIRA DELGADO. Pregoeiro (a) Oficial.**

#### HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 367/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 30/06/2021. FÁBIO VILAS BOAS PINTO- SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2021 - ID: 876769. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):ON-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI. CNPJ: 34.707.920/0001-66. Lote(s): 02. Valor do(s) Lote(s): R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 1.990.158,50 (um milhão, novecentos e noventa mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Lotes Fracassado(s): 04 (TOXINA, botulinica tipo A, 500 U). Lotes Deserto(s): 01 (GALCANEZUMABE, 120 mg/ml), 03 (DASATINIBE, 100 mg), 05 (POLIVITAMINICO, pediátrico 20 ml), 06 (DASATINIBE, 100 mg), 07 (TOXINA, botulinica tipo A, 500 U). Lucíara de Jesus Chaves. Pregoeiro (a) Oficial.**

#### HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 160/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 29/06/2021. FÁBIO VILAS BOAS PINTO. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. GONÇALO MONIZ  
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2021  
Processo nº 019.5072.2021.0021314-50 Nº BB 872890 - Objeto: Registro de preços para aquisição de meios de cultura prontos para uso. A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de



Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 19.896/2020, alterações posteriores e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital, torna público o resultado da licitação acima referenciada, pelo critério de menor preço. A empresa vencedora do lote 01 - Bruno da R. Dias Distribuidora - EPP, CNPJ 21.739.923/0001-30, valor total R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), e a empresa vencedora dos lotes 02, 03, 04, 06 e 07 - Plast Labor Industria e Comercio de Equipamento Hospitalar e Laboratório Ltda, CNPJ 31.864.051/0001-95, valor total R\$ 39.740,00 (trinta e nove mil, setecentos e quarenta reais). Valor global da licitação R\$ 55.740,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais). O lote 05 foi deserto.

Maria Andreolina Santos Soares

Pregoeira

Arabela Leal e Silva de Mello

Diretora

Homologação:

O Secretário de Saúde do Estado da Bahia no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 037/2021 para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador - BA, 18 de junho de 2021

Fábio Vilas-Boas Pinto

HOMOLOGO/ADJUDICO

Secretário da Saúde do Estado da Bahia

SESAB - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia

LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. GONÇALO MONIZ

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar DESERTA a licitação Pregão Eletrônico nº 041/2021, processo SEI nº 019.5077.2021.0018684-04 BB Nº 876175, tendo como objeto - Registro de preços para aquisição de discos impregnados de antibióticos, vez que não foram apresentadas propostas de preços para o certame.

Salvador, 21 de junho de 2021.

Maria Andreolina Santos Soares

Pregoeira

Arabela Leal e Silva de Mello

Diretora

Fábio Vilas-Boas Pinto

Secretário da Saúde

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - 874717 - SESAB/HGVC A PREGOEIRA OFICIAL DO SESAB/HGVC**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Serviço de Exames Laboratoriais. Empresa adjudicatária: Laboratório Analise Ltda Epp - Lote 01 (itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07). Valor total: R\$ 662.282,00 (seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais). Critério de julgamento: menor preço por lote - Vitória da Conquista - BA, xx/xx/2021. ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 030/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 30/06/2021. FABIO VILAS-BOAS PINTO - SECRETARIO DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021. ID 875291

PROCESSO SEI: 019.8999.2021.0052403-11

#### HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTÁVIO MANGABEIRA

A Pregoeira Oficial do Hospital Especializado Octávio Mangabeira, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: é AQUISIÇÃO MATERIAL PARA LABORATÓRIO (TESTES HE-MATOLÓGICOS). Empresa adjudicatária: 02712393000191 - BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, Lote 001 valor R\$ 97.920,00 (noventa e sete mil novecentos e vinte reais) parcelado. **Critério de julgamento:** Menor preço e lance. Salvador, 29 de junho de 2021. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO:

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia no uso de atribuições, em conformidade com o Art. 112 XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 018/2021 para o objeto a adjudicado supramencionado, destinado a esta Unidade. Salvador, 29 de junho de 2021. Dr. Fabio Vilas-Boas Secretário da Saúde.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021- ID.871011

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTAVIO MANGABEIRA

PROCESSO: 019.9003.2020.0145148-98

#### Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A Pregoeira Oficial do Hospital Especializado Octávio Mangabeira, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, condicionada esta a prévia aprovação de orçamento específico, NOS EQUIPAMENTOS/APARELHOSPERTENCENTES AO ESTADO DA BAHIA E EM USO NA AGENCIA TRANS-

FUSIONAL -AT DO HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTÁVIO MANGABEIRA -HEOM. Empresa Vencedora:- 09524545000171 - WF TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA, itens, 01, 02, 03, 04,05 e 06. Valor R\$ 14.400,00 para serviços e R\$ 7.270,00 para eventuais peças, A licitação totalizou em R\$ 21.670,00(vinte e um mil seiscentos e setenta reais). Critério de julgamento: O item foi adjudicado pelo critério de menor preço e lance. Salvador 22 de junho 2021. Maria Cristina Teixeira dos Reis - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO:

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia no uso de atribuições, em conformidade com o Art. 112 XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2021 para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a esta Unidade. Salvador, 30 de junho de 2021. Dr. Fabio Vilas-Boas - Secretário da Saúde.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição Material Refrigeração (compressor e capacitor)**. Empresa adjudicatária: **Alex Atacadista Brasil LTDA, CNPJ: 13.025.508/0001-96**. Lote: 19 (Item: 02), Valor: R\$13.150,08 e **Nacional Atacadista Brasil LTDA, CNPJ: 19.302.995/0001-73**. Lote: 20 (Item: 04), Lote: 21 (Item:05), Lote:18 (Item:08), Valor: R\$ 70.049,52, **Valor Total: R\$ 83.199,60** Salvador-BA, 30/06/2021. Francisco Silva Mota/Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 018/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 30/06/2021. FÁBIO VILAS BOAS PINTO/SECRETÁRIO DE SAÚDE.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL. Empresas adjudicatárias: 1) ALDENER GONCALVES DE OLIVEIRA CNPJ Nº 34.055.962/0001-60. ITEM: 002. VALOR: R\$ 45.600,00. 2) AXR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA CNPJ Nº 35.083.204/0001-18. ITEM: 001 VALOR: R\$ 13.094,40. VALOR GLOBAL: R\$ 58.694,40 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais, quarenta centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 18 de junho de 2021.

Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) André Luciano S. de Andrade - Diretor Geral

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 033/2021, para o objeto supramencionado. Salvador, 29 de junho de 2021. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR (COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL). Empresa adjudicatária: 1) ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI CNPJ Nº 18.192.961/0001-00. ITEM: 001. VALOR: R\$ 1.844.640,00. VALOR GLOBAL: R\$ 1.844.640,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 23 de junho de 2021. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) André Luciano S. de Andrade - Diretor Geral

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 037/2021, para o objeto supramencionado. Salvador, 29 de junho de 2021. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021,BB 874630/13º BEIC/ TEIXEIRA DE FREITAS

A Comissão de Licitação do 13º BEIC/Tx de Freitas, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto: Aquisição de água mineral em garrafão de 20 litros, para atender as necessidades do 13º BEIC/Teixeira de Freitas e Unidades Apoiadas. Empresa vencedora: **COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 32.353.943/0001-94**, arrematante do item 1, no valor de **R\$ 19.148,80 (dezenove mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**. Critério de Julgamento: menor preço por item. Teixeira de Freitas-BA, 30/06/2021,

CB PM Reinaldo Ferreira Gonçalves - Pregoeiro. O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, **HOMOLOGA** o resultado da supramencionada licitação e **ADJUDICA** o objeto contratual em favor da empresa vencedora. Teixeira de Freitas, BA, 30/06/2021. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-CPRS****RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021/CPRS/ILHÉUS**

O Pregoeiro Oficial do CPRS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Processo SEI nº 030.2685.2020.0062080-65. Objeto: Manutenção de corretiva e preventiva de condicionadores de ar. Lote Único: Empresa adjudicatária: CNPJ: 23.425.927/0001-79 - ENERGISA INSTALACAO ELETRICALTDA. Valor global: R\$ 24.318,60 (vinte e quatro mil trezentos e dezoito reais e sessenta centavos). Pedro Ribeiro Garcia- Sd PM, Pregoeiro Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:** O Comandante Geral da PMBA, Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 007/2021/CPRS/ILHÉUS, para o objeto adjudicado supramencionado. Ilhéus - BA, 30/06/2021.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO/3ºBEIC/JUAZEIRO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021 - A Pregoeira do 3º BEIC, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a lei estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de material de consumo (higiene, limpeza e expediente) para o 3ºBEIC e CPM. Processo SEI 030.3027.2021.0048054-21. Empresas adjudicatárias: SUPRIVALE, CNPJ 23.678.770/0001-93, no valor de R\$ 17.125,95 (dezesete mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos) e Mª ELIETE MOTA DOS SANTOS, CNPJ: 11.914.442/0001-60, no valor de R\$ 16.677,41 (dezesseis mil, seicentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos) declarada vencedora do certame. Valor R\$33.803,36 (trinta e três mil, oitocentos e três reais e trinta e seis centavos). Critério de julgamento: Menor Preço. Juazeiro-BA, 30/06/2021. Cb PM Juscilene Paixão Souza-Pregoeira. Homologação: O Ten Cel PM Jaime Almeida Malvar Filho - Comandante do 3ºBEIC, no uso de suas atribuições, ratifica e homologa o resultado do julgamento da referida licitação.

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - SSP/CBMBA-DAL  
O PREGOEIRO OFICIAL DO DAL/CBMBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: MATERIAIS DE LIMPEZA. Famílias: 45.10, 47.20, 65.05, 68.10, 68.40, 72.40, 79.20, 79.30 e 81.05. Empresa adjudicatária do Lote 01: NOVA BAHIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 32.658.023/0001-84. Lote 01 no valor total de R\$ 18.582,00 (dezoito mil e quinhentos e oitenta e dois reais). Empresa adjudicatária dos Lotes 04, 06 e 08: EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI. CNPJ: 07.571.925/0001-31. Lote 04 no valor total de R\$ 2.115,00 (dois mil e cento e quinze reais). Lote 06 no valor total de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Lote 08 no valor total de R\$ 217,00 (duzentos e dezesseis reais). Lotes 02, 03, 05, 07 e 09 fracassaram. Salvador - BA, 28/06/2021. Renato Allan da Silva de Carvalho - SD BM. Pregoeiro Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:** O Diretor do DAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 12/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador - BA, 28/06/2021. Erenildo dos Santos Costa - TEN CEL BM - Diretor do DAL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 02/2021 - BB Nº 876211 - SSP/BA- 5º GBM/ILHÉUS.

O Pregoeiro oficial do 5º GBM/ILHÉUS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, Processo SEI nº [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo\\_visualizar&id\\_protocolo=31336302&id\\_procedimento\\_atual=35073046&infra\\_sistema=10000100&infra\\_unidade\\_atual=110010223&infra\\_hash=aff6d2610f57c1d7e4e14e7ef90be01a2eb2f5e6645f958591317d54cb853cc6](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=31336302&id_procedimento_atual=35073046&infra_sistema=10000100&infra_unidade_atual=110010223&infra_hash=aff6d2610f57c1d7e4e14e7ef90be01a2eb2f5e6645f958591317d54cb853cc6). Objeto: Aquisição de Vestimenta de segurança, tipo macacão, para captura de abelhas do 5º GBM de Ilhéus. Empresa adjudicatária: RT COMERCIO LTDA - CNPJ. 32.541.949/0001-95, vencedora do Lote Único, no valor total deste pregão de R\$ 5.403,36 (Cinco mil, quatrocentos e três reais e trinta e seis centavos). Critério de julgamento menor preço por Lote. Ilhéus-BA, 30/06/2021. Uellington Paulo Rezende Pereira - SUBTEN BM - Pregoeiro Oficial. **HOMOLOGAÇÃO** O Comandante do 5º GBM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI da Lei 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 20.102-PE 002/2021, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a suprir as necessidades do 5º GBM. Ilhéus-BA, 30/06/2021. Ana Isabel Araújo de Santana - MAJOR BM, Respondendo pelo Comando do 5º GBM.



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico nº 07/2021 - ( SETRE/SUDESB)**

A Pregoeira da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna publico o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material para o Projeto Esporte "Promoção da Saúde". Empresa(s) adjudicatária(s): JAMILE SILVA XAVIER DE JESUS - **Lote 1** com o valor de R\$ 4.930,00 (quatro mil novecentos e trinta reais); SOE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA - **Lote 2** com o valor de R\$ 35.424,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais); GDD EDITORA GRÁFICA EIRELI - **Lote 3** com o valor de R\$ 11.490,00 (onze mil quatrocentos e noventa reais); CARLOS ERNANI BOMM EIRELI - **Lote 5** com o valor de R\$ 24.389,00 (vinte e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais); ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME - **Lote 6** com o valor de R\$ 7.099,80 (sete mil noventa e nove reais e oitenta centavos); BLUENETT CARIMBOS E INFORMATICA EIRELI - ME - **Lote 7** com o valor de R\$ 10.941,60 (dez mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). **Lote 4** foi declarado Fracassado. Critério de julgamento: Menor Preço, por lote. Salvador - BA. 30/06/2021 - Sueli Mascarenhas - Pregoeira da Sessão.

**Homologação:**

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA. 30/06/2021. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

**RECURSOS****SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 (SJDHDS/FUNDAC).

**OBJETO:** Serviços Terceirizados de Vigilância e Segurança Patrimonial. A Pregoeira Oficial da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 112, II, da Lei Estadual nº 9.433/05, torna pública a decisão de CONHECER e julgar IMPROCEDENTE a impugnação ao Edital da licitação em epígrafe, interposta pela empresa MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ 00.435.781/0001-47, mantendo-se a sessão de disputa no dia 15/07/2021, às 10h. Salvador/ BA, 30/06/2021 - Danielle Lima de Jesus Santana - Pregoeira Oficial.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - DOE - RAZÕES FINAIS

**NOTIFICAÇÃO nº 12/2021.**

A COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL da SUVISA, constituída através da Portaria nº 01 de 20 de maio de 2021, com fulcro no art. 189 da Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve NOTIFICAR a empresa **Cromos Editora e Indústria Gráfica Ltda, CNPJ 82.581.406/0001-70**, para apresentação de RAZÕES FINAIS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, tendo em vista os fatos constantes nos autos do Processo Apuratório tombado sob o nº 019.10425.2020.0032764-71, referentes ao suposto descumprimento do artigo 192 da Lei. 9.433/05. Salvador, 29 de junho de 2021.

Edilene Delgado Maciel Rocha

Presidente da Comissão Processante Local - SUVISA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - DOE - RAZÕES FINAIS

**NOTIFICAÇÃO nº 13/2021**

A COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL da SUVISA, constituída através da Portaria nº. 01 de 20 de maio de 2021, com fulcro no art. 189 da Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve NOTIFICAR a empresa **FORTCLEAM COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ 00129824/0001-66**, para apresentação de RAZÕES FINAIS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, tendo em vista os fatos constantes nos autos do Processo Apuratório tombado sob o nº 019.9133.2020.0095913-45, referentes ao suposto descumprimento do artigo 192 da Lei 9.433/05. Salvador, 29 de junho de 2021.

Edilene Delgado Maciel Rocha

Presidente da Comissão Processante Local - SUVISA

**CONTRATOS****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 058/2018**

**Processo SEI nº:** 009.0281.2021.0008341-21. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** JExperts Tecnologia S/A. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, com início em 29.06.2021 e término em 28.06.2022, a alteração da Tabela da Cláusula Quinta do Instrumento originário, em face da retirada da Casa Civil, que corresponde a uma supressão de aproximadamente 7,41% em relação ao valor inicialmente pactuado, a inclusão da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, que corresponde a um acréscimo de aproximadamente 3,70% ao valor inicialmente pactuado, passando o valor global do contrato de R\$ 541.333,68 (quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 502.666,68 (quinhentos e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), bem como a retratificação das cláusulas Primeira do Termo Aditivo nº 01 e Terceira do Termo aditivo nº 03 ao Contrato supramencionado. **Unidade Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária devidamente especificada nos termos de adesão assinados por cada um dos Órgãos e Entidades contratantes. **Assinatura:** 28.06.2021.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 025/2010 DE LOCAÇÃO PREDIAL URBANA**

**Processo SEI nº:** 009.0177.2020.0040834-07. **Locatário:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Locador:** Indústria e Comércio de Bebidas Cio da Terra Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato de locação, para funcionamento do SAC Porto Seguro, pelo período de 90 (noventa) dias, com efeitos retroativos a 21.06.2021 e término em 18.09.2021, mantendo-se o valor mensal estimado de R\$ 13.402,62 (treze mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e dois centavos), **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Projeto/Atividade:** 04.122.315.2864; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Fonte de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 29.06.2021.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 067/2018**

**Processo SEI nº:** 009.0281.2021.0004906-19. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Creta Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, com início em 31.08.2021 e término em 30.08.2022, mantendo-se o valor mensal estimado em R\$ 15.383,90 (quinze mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101, **Unidade Gestora:** 0002, **Projeto/Atividade:** 04.122.502.2000, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.37, **Fonte de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 28.06.2021.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/2015**

**PARTE:** Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e o Sr. Antonio Uchoa da Silva - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Praça João Oscar, 1238, Papagaio, Barra/BA, por 36 (trinta e seis) meses, com início em 09/04/2021 e término em 08/04/2024 - **ASSINATURAS:** Celso Duarte Carvalho Filho/Diretor Geral/ADAB, Itana Serra Lima/Coordenadora Administrativa Financeira/ADAB e Antonio Uchoa da Silva/Locador - **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2021

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB**

**4º TERMO ADITIVO Nº 505/2021 ao Contrato Nº CTR0058/2018** - Empresa Kennel Veterinária Brotas Ltda. **SEI** 084.0508.2021.0001754-62. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Contrato original por mais 09 meses, com início em 27/07/2021 e término em 26/04/2022. **Assinam:** Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB e Contratada.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO**

Extrato do CONTRATO Nº 003/2021

PE nº 067/2020 - LOTE 4 - PROCESSOS SEI Nº: 080.11297.2021.0000320-33 - 009.0234.2020.000.9758-41 - **CONTRATANTE:** IBAMETRO. **CONTRATADA:** CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Serviços de manutenção predial, através de 01 (um) posto de artífice. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 30/06/2021 a 29/06/2022. **VALOR:** R\$47.229,72 (Quarenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais, setenta e dois centavos) **FISCAL:** Paulo Maximiano Nascimento Coimbra Gonzaga - Matrícula 80.636.785-6. **GESTORA:** Bárbara Simone Silva Santos - Matrícula 80.636.291-1. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 9900.3.3.90.37.261. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador-BA, 30 de junho de 2021.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER****RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2015/BAHIATER/SDR.**

**PROCESSO SEI 077.7346.2020.0008086-42. CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** Associação de Assistência Técnica Assessoria aos Trabalhos Rurais e Movimentos Populares - CACTUS. **OBJETO:** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado por 548 (quinhentos e quarenta e oito) dias, com início em 01/07/2020 e término em 31/12/2021. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 90 (noventa) dias, além do termo final do prazo de execução, com término em 01/04/2022. Sem alteração de valor e com renúncia expressa a qualquer reajuste ou revisão de preços. Data da assinatura: 30/06/2021.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****RESUMO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2016. PROCESSO:**

011.5556.2021.0021243-69. **PARTE:** Secretaria da Educação e a MAP Serviços de Segurança Eireli. **OBJETO:** Prorrogação do Contrato nº 023/2016. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2021, tendo como termo final 30/06/2022, ou até que se ultime o processo licitatório nº 011.5552.2021.0017716-63. **VALOR MENSAL:** 8.462.165,40 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 101.545.984,80 (cento e um milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). **FONTE:** 0.107.000000. **AMPARO LEGAL:** Parágrafo Único, c/c o inciso II, do art.140, da Lei nº 9.433/05. **ASSINATURA:** 30/06/2021. Secretário da Educação e Empresa.

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**

Res. Termo Aditivo nº 10 ao Contrato nº 016/2017 - PRIME SERVIÇOS E EMPREENDIMEN-TOS EIRELI. Objeto: a prorrogação do Contrato firmado entre as partes, por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 01/07/2021 e termo final o dia 31/12/2021. Os valores unitários dos serviços ficam reajustados, mediante a aplicação do índice acumulado do INPC/IBGE (7,5911%). Valor global de R\$ 1.474.288,80 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Data da assinatura: 29/06/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**SECRETARIA DA FAZENDA****RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/60/19**

**1.TA-02/21; 2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** INVICTA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI; **4.Objeto:** prestação de serviços de suporte administrativo a prédios públicos; **5.Valor:** VALOR GLOBAL (PELO PERÍODO): R\$ 119.789,13 / VALOR MENSAL: R\$ 39.929,71; **6.Modalidade:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SAEB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2019, Processo Administrativo SEI no 009.0231.2018.0002295-83; **7.Adita:** O presente aditivo tem por objeto, por acordo entre as partes, a redução de 50% da carga horária dos postos de serviços do Contrato SF/PS/DA/60/19, pelo período retroativo de 02/06/2021 a 24/08/2021, embasamento no art. 4 -1, da Lei Federal 13.979/2020, no art.7, da Lei Estadual n 14.257/2020 e no Decreto Estadual 19.551/2020; **8.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Camila de Souza Lemos - Representante; **9.Data:** 30/06/2021.



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

#### RESUMO DE ADITAMENTO

1º ADITAMENTO AO CONTRATO 300002463 - ORIGEM: LICITAÇÃO No 0012/2020 LOTE 02 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DE BLOQUEIO TIPO ESFERA - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - CONTRATADA: MICROMAZZA INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA. - VALOR: R\$ 9.944,00 - PRAZO: 6 MESES, A CONTAR DE 24/06/2021 - DATA: 28/06/2021.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 062/2021 ao contrato nº 051/2018. Processo SEI nº 039.0760.2021.0000941-74. Partes: CERB e a Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda - Me. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato originário por mais 12(doze) meses.

Extrato de Termo Aditivo nº 070/2021 ao contrato nº 062/2018 - Processo SEI nº 039.0801.2021.0001186-21. Partes: CERB e a 90 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato originário, por mais 12 (doze) meses.

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017743

1-Contrato nº 460017743. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: empresa: RAEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 03.984.588/0001-53. 4-Objeto: o FORNECIMENTO DE CONJ CONEXOES HIDROM 1/2 PP 3 E 1,5 M3/H e CONJ CONEXOES HIDROM 1/2 PP 1,5 M3/H, LOTE 01, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA 5000001145, ASSINADA EM 23/09/2020. 5- Valor: R\$ R\$ 526.300,00. 6-Prazo de vigência: 120 DIAS. 7-Data de Assinatura: 30/06/21. 8-Origem: SP Nº 164/20 - GLGE/DG. 9-Recursos: PRÓPRIOS. Salvador, 30/06/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratos - PLC.

#### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017736

1-Contrato nº 460017736. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: empresa: CAMEL EMPREEN- DIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.325.897/0001-47. 4-Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA, NEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS, SUSPENSÃO E REATIVAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, EM MATRÍCULAS ATIVAS COM ATÉ DE 24 MESES EM DÉBITO, REVISÃO DE LIGAÇÕES NA ÁREA DE ATUAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE SALVADOR, LAURO DE FREITAS E SIMÕES FILHO. 5- Valor: R\$ 8.680.440,86. 6-Prazo de vigência: 365 DIAS. 7-Data de Assinatura: 30/06/21. 8-Origem: LC Nº 038/21- MSSC - DM. 9-Recursos: PRÓPRIOS. Salvador, 30/06/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratos - PLC.

#### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017738

1-Contrato nº 460017738. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: empresa: CAMEL EMPREEN- DIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.325.897/0001-47. 4-Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REGULARIZAÇÃO DE LIGAÇÕES CLANDESTINAS DE ESGOTO NAS REDES E CANAIS DE DRENAGEM PLUVIAL PARA ELIMINAR CAPTAÇÕES EM TEMPO SECO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. 5- Valor: R\$ 6.161.811,32. 6-Prazo de vigência: 540 DIAS. 7-Data de Assinatura: 30/06/21. 8-Origem: LC Nº 032/21- MPE - DM. 9-Recursos: PRÓPRIOS. Salvador, 30/06/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratos - PLC.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 291/21

1 - Aditivo nº: 291/21. 2 - Contratante: Embasa. 3-Contratado: TRANSVASFER GUINDASTES E EQUIPAMENTOS LTDA. 4 - Objeto: Aditamento da Cláusula Quarta do Contrato para crescer ao seu valor a importância de R\$ 118.756,40, correspondente a alteração de 24,74% do valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 30/06/21. 6 - Origem: Contrato nº 460015731. Salvador, 30/06/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 234/21

1 - Aditivo nº: 234/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. 4 - Objeto: Renovação por mais 12 meses, no valor de R\$ 563.251,08, considerando uma supressão de R\$ 837.702,96, que correspondente a 59,795%

do valor originalmente contratado, sem aplicação de reajuste. 5 - Data de Assinatura: 22/06/21. 6 - Origem: Contrato nº 460013480 aditado sob os nos 238/19, 222/20. Salvador, 30/06/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### RESCISÃO UNILATERAL Nº 013/21 DO CONTRATO Nº 460016171

Cumpra-se comunicar que o Conselho de Administração da Embasa, através da RC nº 106/21, datada de 21/06/2021, resolve: 1) Autorizar a Rescisão Unilateral do contrato nº 460016171, firmado com a empresa Água Forte Saneamento Ambiental Ltda., que tem por objeto a execução de Redes coletoras, ramais prediais, ligações domiciliares, estação elevatória e linha de recalque de esgoto nas localidades Arraial do Cabula e Pero Vaz, pertencentes ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Salvador, com fornecimento de materiais, em decorrência do descumprimento de cláusulas contratuais, conforme estabelecem o art. 69, VII, da Lei Federal no 13.303/2016, o art.203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Embasa - RILC e o item 12.3 do contrato, cláusula décima segunda; nº 2) Autoriza a aplicação a imposição da sanção de multa no valor de R\$ 252.492,11 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos termos propostos pela Comissão, observado a Cláusula Sexta do contrato, item 6.8, "b" e art. 208, III, 'b', do RILC e, 3) Autorizar a sanção de suspensão temporária de participação em licitação por 21 meses e 7 dias, conforme, arts. 210 e 216, do RILC e item 6.10 e 6.10.1 do contrato. Salvador, 30/06/21. Cícero de Carvalho Monteiro - Presidente do Conselho de Administração da Embasa.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 289/21

1 - Aditivo nº: 289/21. 2 - Contratante: Embasa. 3-Contratado: CONSÓRCIO EBISA/HECA SAA FEIRA. 4 - Objeto: Aditamento da Cláusula Segunda do contrato para proceder alteração da planilha contratual, com acréscimo/diminuição de quantitativos de itens, que declara acréscimo (acumulado) de 21,96% e supressão (acumulada) de 4,59% em relação ao valor originalmente contratado. Fica aditada a cláusula quarta para crescer ao seu valor a importância de R\$ 1.480.729,23, correspondente a alteração de 5,09% do valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 30/06/21. 6 - Origem: Contrato nº 460014792. Salvador, 30/06/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS DOS CONTRATOS ABAIXO RELACIONADOS

**CONTRATANTE/CONTRATADA:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas. **Objeto:** Prorrogação de Prazo dos Contratos, cujo objeto é a contratação de serviços para a implementação da Tecnologia Social de Acesso à Água, Cisterna, em consonância com o objetivo do Convênio nº 019/2018 MCid/SESAN e o Estado da Bahia/SJDHDS, SICONV nº 880616/2018, com vigência até **31/07/2021**, publicado no DOU, em 03/01/2020, em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº. 424, de 30 de dezembro de 2016, da Lei Federal nº 12.873/2013 (Programa Cisternas), do Decreto Federal nº 9.606/2018, Portaria MDS/SESAN nº 528/2017 e Instrução Operacional MDS/SESAN nº 02/2017e seu Anexo Único, publicada no Diário Oficial da União em 11/08/2017. **Base Legal:** Leis Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/05. Proc.: **082.1757.2021.0002314-46**, T. A.: 7º. Nº Cont.: 005/2019. P. Jur.: Centro de Agroecologia no Semiárido - CASA. Resp. Legal: Valdirene Araújo Nascimento; Proc.: **082.1757.2021.0002304-74**, T. A.: 7º. Nº Cont.: 006/2019. P. Jur.: Centro de Desenvolvimento Socioambiental - BARRIGUDA. Resp. Legal: Tamires Carneiro da Silva Santos.; Proc.: 082.1757.2021.0002306-36 T. A.: 7º. Nº Cont.: 007/2019 P. Jur.: Centro de Assessoria do Assuruá - CAA. Resp. Legal: Marcos Almeida Bispo; Proc.: **082.1757.2021.0002309-89**, T. A.: 6º. Nº Cont.: 032/2019 P. Jur.: Centro de Formação e Organização Comunitária - CEFORC. Resp. Legal: Hugolino da Silva Lima Neto; **Vigência Inicial:** 01/07/2021. **Vigência Final:** 31/07/2021. **Assinam:** CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS e os representantes das Pessoas Jurídicas acima listadas.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

#### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2020.

Processo SEI nº 027.1449.2021.0000976-20 - Contratante: Estado da Bahia através da Secretaria do Meio Ambiente/SEMA - Contratada: empresa **SELLBRIM CONFECÇÕES E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA**. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 004/2020, 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 01/07/2021 e término em 14/08/2021. Data da assinatura: 30.06.2021. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Secretário do Meio Ambiente.

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM							
Nº DAAFM	MODALIDADE	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (un)	QTD	TOTAL (R\$)	DATA
27.004.000 23/2021	R.de Preço	DELTA	COPO 50 ML	1,19	100	119,00	30/06/2021

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 5/2020

PROCESSO: 017.1787.2021.0000697-44. CONTRATANTE: O Estado da Bahia/SEPLAN. CONTRATADA: Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 5/2020, a partir de 11/08/2021 e término em 10/08/2022. Valor global: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais). Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação do Recurso: 100. Ação: 04.122.502.2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fundamento Legal: Lei Estadual nº 9.433/2005.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF

#### RESUMO TERMO DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO N.º 014/2020

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA CARDÍACA DO ESTADO DA BAHIA. Objetivo: Paralisar a execução dos serviços, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 12/04/2021.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5050.2021.0041217-13. RESUMO DO CONTRATO: 073/2021 PREGÃO ELETRÔNICO: 406/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ N.º 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: OLIDEF CZ INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 55.983.274/0001-30 OBJETO: Aquisição de sete (7) unidades de INCUBADORA, de transporte, com controle microprocessado, portátil, com rodízios e freios, com altura ajustável. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. VALOR GLOBAL R\$ 196.210,00 (cento e noventa e seis mil duzentos e dez reais). Base legal: Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS

SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

#### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5120.2020.0041324-35. RESUMO DO CONTRATO: 042/2021 PREGÃO ELETRÔNICO: 417/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ N.º 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., CNPJ n.º 58.763.350/0001-90 OBJETO: Aquisição de dez (10) unidades de MÓDULO DE DÉBITO CARDÍACO. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. VALOR GLOBAL R\$ 137.709,30 (cento e trinta e sete mil setecentos e nove reais e trinta centavos). Base legal: Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS

SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

#### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5050.2021.0047308-17. RESUMO DO CONTRATO: 067/2021 PREGÃO ELETRÔNICO: 494/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ N.º 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A, CNPJ n.º 03.620.716/0001-80 OBJETO: Aquisição de dezesseis (16) unidades de CARDIOVERSOR. VIGÊNCIA: 135 (cento e trinta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. VALOR GLOBAL R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais). Base legal: Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS

SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

#### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO n.º 019.9144.2021.0045536-28 TERMO ADITIVO N.º 064/2021 AO CONTRATO N.º 074/2019 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ N.º 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 04.374.998/0001-45. OBJETO: Ficam acrescidos 02 (dois) postos de Maqueiros Isolamento c/ ins. 20%, 84hs, Diurno e 02 (dois) postos de Maqueiros Isolamento c/ ins. 20%, 84hs, Noturno, para a Maternidade Maria Conceição de Jesus - MMJC. PREÇO: Fica acrescido ao contrato o valor estimado de R\$ 155.002,28 (cento e cinquenta e cinco mil, dois reais e vinte e oito centavos), proporcional ao final da vigência contratual, em 29/12/2021. O valor mensal do contrato passará de R\$ 1.471.048,13 (hum milhão, quatrocentos e setenta e um mil, quarenta e oito reais e treze centavos, para R\$ 1.493.297,25 (hum milhão, quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos),

representando um acréscimo de, aproximadamente, 1,51%. A CONTRATADA: concorda com a alteração quantitativa descrita na Cláusula Primeira, ainda que não contemplada inicialmente na sua proposta de preços, tampouco, no edital licitatório. UG: 003 P.A: 2641 Fonte: 130 E.D: 33.90.37. Data de Assinatura: 30/06/2021 Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário Estadual de Saúde.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA N.º 122/2021 PROCESSO N.º 019.9933.2021.0078567-88 CONTRATO N.º 043/2016 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ n.º 05.816.630/0001-52 e empresa: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ n.º 01.568.077/0001-25 OBJETO: SUBSTITUIÇÃO da seguinte forma: Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ	Danilo Cesar Sousa da Conceição	19.578.459-3

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ	Luis Eduardo Claudino	92043609

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2021. Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário Estadual da Saúde.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA N.º 123/2021 PROCESSO N.º 019.9933.2021.0078602-03 CONTRATO N.º 203/2020 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ n.º 05.816.630/0001-52 e empresa: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 04.374.998/0001-45 OBJETO: SUBSTITUIÇÃO da seguinte forma: Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ	Danilo Cesar Sousa da Conceição	19.578.459-3

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ	Luis Eduardo Claudino	92043609

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2021 Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário Estadual da Saúde.

#### SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

##### HOSPITAL GERAL DO ESTADO

##### RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

1. AFM N.º 19.077.00801/2021 - Empresa: Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda. - Valor R\$ 810,00. Data de assinatura: 29/06/2021; 2. AFM N.º 19.077.00796/2021 - Empresa: Salvador Distribuidora de Medicamentos Eireli - Valor R\$ 3.477,00. Data de assinatura: 29/06/2021; 3. AFM N.º 19.077.00803/2021 - Empresa: Onmed Distribuidora de Medicamento Eireli - Valor R\$ 1.116,00. Data de assinatura: 29/06/2021; 4. AFM N.º 19.077.00640/2021 - Empresa: Riobahiafarma Comércio e Distr. de Produtos Médicos e Cosméticos Ltda. - Valor R\$ 2.517,00. Data de assinatura: 29/06/2021. Salvador, 30 de junho de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

#### SECRETARIA DA SAÚDE

##### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

##### COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO

##### COORDENAÇÃO DE COMPRAS

#### CONTRATOS - AFM 31

AFM N.º	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00190/2021	Astra Científica Eireli	05.431.736./0001-38	4.440,0000
19.148.000191/2021	Medlife Logística LTDA	09.315.202/0001-05	18.600,0000
19.148.000178/2021	Medsil Comercial Farmaceutica Hospitalar	96.827.563/6001-27	1.128,00
19.148.000179/2021	Uni Hospitalar LTDA	07.484.373./0001-24	2.400,00

Em, 30/06/2021

Flavia Camila Pinheiro.

Coordenação de Compras/SAIS.

#### SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB

##### SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO N.º 033/2016

Processo N.º 019.8842.2021.0020375-75. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciado: INSTITUTO DE SAÚDE DE VALENÇA LTDA., CNPJ n.º 11.038.706/0001-69, CNES n.º 7141432.

Objeto: alteração do Termo de Adesão 033/2016, para ampliação do número de procedimentos dos serviços a serem prestados pela CREDENCIADA, com a inclusão de serviço complementar de média e alta complexidade em Nefrologia, para portadores de Doença Renal Crônica (DRC) nos estágios Pré-Dialítico e Dialítico, nas seguintes aéreas: Atendimento Fisioterapêutico em paciente com transtorno clínico cardiovascular; Atendimento Fisioterapêutico nas disfunções vasculares periféricas; e Atendimento Fisioterapêutico em pacientes com Distúrbios Neuro-cinéticos-funcionais com complicações sistêmicas, conforme consta item 2.1 do Plano Operativo Anual (POA). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 2875, Fonte do Recurso: 281 e 130. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 30 de junho de 2021.

**SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN****RESUMO DO CONTRATO Nº 032/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.5077.2021.0000005-32.**

**Contratante:** ESTADO DA BAHIA/SESAB/SUVISA/Laboratório Central Gonçalo Moniz/Lacen. **Contratada:** LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº.63.067.904/0006-69. **Objeto:** Aquisição de extrator de ácido nucléico com seção de uso de equipamento KINGFISHER FLEX. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. **Valor Global:** R\$715.999,98 (setecentos e quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e oito centavos). **Unidade Gestora:** 0046 - LACEN. **Fontes de Recursos:** 686. **Data da Assinatura:** 29/06/2021. **Assinam:** FABIO VILAS-BOAS PINTO - SECRETÁRIO e ALEXANDRE REBELATTO DE LIMA E SELMA ANDRÉA CAVALLI - CONTRATADO.

**NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE****RESUMO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

5º TERMO ADITIVO ao CONTRATO - 002/2016 - Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE; Contratado: COBARA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 96.730.874/0001-73, OBJETO: Fica prorrogado o Contrato nº 002/2016 referente à Manutenção Preventiva, Corretiva e de Reparo com Reposição de Peças em Veículos Automotores das Bases Regionais de Saúde de Brumado, Boquira Caetitê e Guanambi, por 12(doze meses), tendo como termo Inicial 01/07/2021 - VALOR Mensal: R\$ 10.583,34 ( dez mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) UG: 19601 0106 - P/A: 2000 /-6162 - Fonte: 130/282/0682 - E.DESP: 33.90.39 Data da Assinatura: 30/06/2021

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC****RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00976/2021	Ravi Comercio De Papeis Eireli	19.635,00
19.138.00977/2021	C Rodrigues Valverde	1.239,90
19.138.00978/2021	Imperio Eletro E Informatica Eireli	9.960,00
19.138.00979/2021	Master Comercial Eireli	1.124,00
19.138.00980/2021	Bioline Fios Cirurgicos Ltda	764,00
	Total	R\$ 32.722,90

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 01 de Julho de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

**SESAB - HOSPITAL ANA NERY****RESUMO DE CONTRATO Nº 21/2019**

Processo Nº 019.5233.2021.0041273-55 CONTRATANTE: SESAB/HOSPITAL ANA NERY - CONTRATADA: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA.- MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2021 - OBJETO: aquisição de material de hemodiálise, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. A Contratante pagará à Contratada, pelos bens efetivamente entregues, o **Valor Mensal de R\$5.130,00** (cinco mil cento e trinta reais). **Valor Global: R\$61.560,00** (sessenta e um mil, quinhentos e sessenta reais). Salvador, 30 de junho de 2021.

**RESUMO DE CONTRATO Nº 22/2019**

Processo Nº 019.5233.2021.0041273-55 CONTRATANTE: SESAB/HOSPITAL ANA NERY - CONTRATADA: TAUROVITA COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI. - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2021 - OBJETO: aquisição de material de hemodiálise, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. A Contratante pagará à Contratada, pelos bens efetivamente entregues, o **Valor Mensal de R\$8.664,60** (oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). **Valor Global: R\$103.975,20** (cento e três mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). Salvador, 30 de junho de 2021.

**RESUMO DE CONTRATO Nº 23/2019**

Processo Nº 019.5233.2021.0041273-55 CONTRATANTE: SESAB/HOSPITAL ANA NERY - CONTRATADA: ULTRA MEDICAL INDUS. COMER. E IMPOR. DE MATERIAIS HOSPITALARE EIRELI. - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2021 - OBJETO: aquisição de material

de hemodiálise, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. A Contratante pagará à Contratada, pelos bens efetivamente entregues, o **Valor Mensal de R\$23.760,00** (vinte e três mil setecentos e sessenta reais) **Valor Global: R\$285.120,00** (duzentos e oitenta e cinco mil cento e vinte reais). Salvador, 30 de junho de 2021.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE ADITIVO - PROCESSO Nº 019.8627.2021.0048468-72 (SEI) - HGRS CONTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: ESCRITA COMERCIO E SERVIÇO LTDA. OBJETO: IMPRESSÃO CORPORATIVA. VIGÊNCIA: 05/08/2021 a 04/08/2022, no valor mensal de R\$ 37.208,92 (Trinta e sete mil, duzentos e oito reais, noventa e dois centavos), perfaz o contrato no valor global anual de R\$ 446.507,04 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sete reais e quatro centavos)- Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 2641, Fonte 130 Natureza da despesa 33.90.40.00. Data da Assinatura: 22/06/2021 - DR. FÁBIO VILAS-BOAS PINTO/SECRETARIO DE SAÚDE.

**HOSPITAL JULIANO MOREIRA****RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL****MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS**

AFM 19.079	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DA ASS.
00203/2021	GREINER BIO ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	71.957.3100001-47	TUBO, para coleta de sangue, com EDTA	R\$ 1.080,00	21/06/2021
00217/2021	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIREL	18.192.961/0001-00	ESPARADRAPO, impermeável	R\$ 1.104,00	23/06/2021

Salvador, 30 de Junho de 2021 Dr. Antonio Freire / Diretor Geral

**HOSPITAL JULIANO MOREIRA****RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL****MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS**

AFM 19.079	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DA ASS.
00192/2021	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI	34.707.920/0001-66	TIORIDAZINA, 50mg	R\$ 2.015,00	21/06/2021
00197/2021	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	FLUOXETINA, 20mg	R\$ 3.780,00	22/06/2021
00208/2021	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	AMITRIPTILINA, 25mg	R\$ 6.660,00	23/06/2021
00219/2021	BLAU FARMACÉUTICA S A	58.430.828/0001-60	HIDROCORTISONA, 100mg	R\$ 224,00	23/06/2021

Salvador, 30 de Junho de 2021 Dr. Antonio Freire / Diretor Geral

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS****RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO -**

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00443/2021	ORTOM INDUSTRIA	04.890.798/0001-45	MATERIAL HOSPITALAR	662,00	30/06/2021
00451/2021	SANAFI MEDLEY	10.588.595/0010-92	MEDICAMENTO	1.348,20	30/06/2021
00450/2021	PROTECTOR PRODUTOS	18.466.544/0001-09	MATERIAL HOSPITALAR	1.032,00	30/06/2021

Salvador 30 de Junho de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral



**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) E AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (APS) - UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - UGP/PROSUS - Aquisição de Equipamentos, Instrumentais, Mobiliários e Serviços para os Centros Integrados de Atenção à Saúde (CIAS/POLICLINICAS/HOSPITAIS).**

AFM/APS	LICITAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
AFM 0132 /2021	19.004-PE 162/2021	MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	02.4864.845 /0001-63	ARMÁRIO DE AÇO - PASTA SUS PENSA	74.848,80	22/06/2021

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TECNOLÓGICA E ORGANIZACIONAL - SGTO

Extrato da Apostila nº 001/2021/SGTO

Objeto: Apostila de Modificação Orçamentária ao Contrato nº 02/2021/SGTO, celebrado entre o Estado da Bahia através da Secretária da Secretaria Pública - SSP e a Login Informática Comércio e Representação Ltda, no valor de R\$ 1.644.102,00 (Um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil e cento e dois reais), referente a aquisição de 379 microcomputador com monitor. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101; Unidade Gestora: 0009; Programa: 314: P/A/OE: 7875; fonte: 116; elemento de despesa: 44.90.52.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**RESUMO DE TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO- PMBA/CPRS/ILHÉUS**

Termo Aditivo nº. 324/2018-004 - SEI Nº 030.2685.2021.0053621-18. Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: MILIMETRO COMÉRCIO DE PECAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 23.106.457/0001-80. Objeto: prorrogação do prazo de vigência com exclusão de veículo sem reajustamento de valor do Contrato nº 324/2018 - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores de 04 rodas. - Data da assinatura: 25/06/2021.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO/9º BEIC / VITÓRIA DA CONQUISTA**

Resumo de 1º Termo Aditivo ao CONTRATO n.º 231/2020-001 Contratante: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - 9º BEIC - Contratada: MERCEVOLKS PATAGONIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA, CNPJ: 10.957.585/0001-96- Processo Pregão Presencial nº 003/2020 - Processo SEI nº 030.13569.2021.0023386-20 - Objeto: Inclusão de viatura AirCross/Citroen PP PKV-1109 referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores do 9º BEIC e CPM de Vitória da Conquista - BA. Valor Global R\$: 43.920,00 (quarenta e três mil e novecentos e vinte reais) - Dotação Orçamentária: 20801.0010.06.181.314.6921.9900.33903900.0100000000.1 - Unidade Gestora: 20.062 - Vigência: assinatura até 16/08/2021. Data da assinatura: 29/06/2021.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2020**

**Processo:** 069.1479.2021.0001251-32. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** EXECUTIVA CONSTRUTORA EIRELI. **Do Aditamento:** fica prorrogado, por 210 (duzentos e dez) dias, o prazo de vigência do Contrato nº 12/2020. **Data:** 25/06/2021. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Josmar de Melo Moreira Filho, Representante Legal da Contratada.

**Resumo do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2016**

**Processo:** 069.1479.2021.0000047-77. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** FRANASA CONSTRUÇÕES LTDA - ME. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo do Contrato nº 018/2016. **Data:** 30/06/2021. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Jonatas Fernando Silva Matos, Representante Legal da Contratada.

## SECRETARIA DE TURISMO

**RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO SETUR STFC Nº 001/2021**

**PROCESSO Nº** 032.8091.2021.0001794-89. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** Telemar Norte Leste S/A. **OBJETO:** reajuste do Contrato nº 014/2020 do valor das tarifas no percentual de 6,396880%, resultando no valor reajustado mensal estimado

de R\$4.909,42 (quatro mil, novecentos e nove reais e quarenta e dois centavos), e valor anual para R\$58.913,02 (cinquenta e oito mil, novecentos e treze reais e dois centavos), retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 28.06.2021. **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Aquisição de Material - Diretoria Geral - 32.004

AFM	FORNECEDOR	VALOR
32.004.00039/2021	QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTECAO AMBIENTAL LTDA	650,00

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

### SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.**

Processo SEI nº: 028.2234.2021.0000616-97. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI. **CONTRATADO:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, CNPJ nº. 15.257.819/0001-06. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para impressão de 50 (cinquenta) unidades da Revista do Bahia faz Ciência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.199,00 (um mil cento e noventa e nove reais). **BASE LEGAL:** art. 59, inciso XV, da Lei Estadual nº 9.433/05. Salvador - BA. **Data:** 30.06.2021. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021- SEINFRA**

Processo SEI Nº 024.2044.2021.0002900-93 Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina, CNPJ nº 18.810.874/0001-70. Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de trechos rodoviários estaduais, pavimentados e em revestimento primário, relacionados no anexo IV do processo. Valor Global: R\$ 1.871.177,36. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura do contrato. Base legal: Art. 24, XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Parecer no PA-BCL-07/2017, da Procuradoria Geral do Estado. Salvador/BA, 30 de junho de 2021. Marcus Cavalcanti - Secretário.

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI BA Nº 009.0231.2021.0011685-31. CONTRATADA:** EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. CNPJ: 13.504.675/0001-10; **OBJETO:** Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário em unidade consumidora da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA - AGERBA; **PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses;** **ENQUADRAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 8987/1995 e 11.445/2007; Leis Estaduais nº 2929/1971 e 7307/1998; Decretos Estaduais nº 3060/1994 e 7765/2000; **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 192.118,62 (Cento e noventa e dois mil, cento e dezoito reais e sessenta e dois centavos).** **GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO,** em 30 de junho de 2021. **CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS** Diretor Executivo

## SECRETARIA DA SAÚDE

**SESAB/FES-BA**  
**SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Fica sem efeito a publicação a Dispensa de Licitação nº 097/2021, publicada no DOE em 30 de Junho de 2021, ano CV - No 23.197, caderno de licitações, fl. 12.

**AVISO DE REABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL**

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 07/07/2021 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador - BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br,

para aquisição do medicamento **OMEPRAZOL, 20MG, CÁPSULA, EM EMBALAGEM TIPO BLÍSTER-15.000.000 UNIDADES**, objeto de Dispensa Nº **097/2021**, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atender ao Componente Especializado. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 30 de Junho de 2021.

Mª Fernanda Yanase  
Diretora Administrativa  
DA/SAFTEC/SESAB

#### HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO II

Processo n.º 008/21 - Dispensa 008/2021 - Contratante: Hospital Geral De Vitória Da Conquista - Contratado: - EVERALDO SANTIAGO DOS SANTOS ME - 96.743.984/0001-70, R\$ 10.320,00 (Dez mil, trezentos e vinte reais) - Contratação emergencial do serviço de manutenção em câmara de conservação de medicamentos para o HGVC - Justificativa: CONFORME A COMUNICAÇÃO INTERNA E AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO H.G.V.C. Amparo Legal: Art.59, Inciso II e/ou IV e/ou V da Lei Estadual n.º 9.433/2005 - Data: 01 de Julho de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor do H.G.V.C.

#### HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0137 PCE N.º 19.138.2021.0137 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 02.421.679/0001-18-DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Valor R\$ 6.550,00 (seis mil e quinhentos e cinquenta reais); AQUISIÇÃO DE PAPEL, PARA ECG. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 28/06/2021. Vitória da Conquista, 01 de Julho de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C.

#### HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTAVIO MANGABEIRA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

PCE nº 19.122.2021.0008 - Contratante: Hospital Especializado Octavio Mangabeira - Contratadas: 40.026.972/0001-70-JAMILE SILVA XAVIER DE JESUS 01271290570 **venceu o(s) item(ns) 01 num total de R\$ 16.300,00** (dezesesseis mil e trezentos reais). Objeto: Aquisição Formulário, timbrado, capa de prontuário medico, em papel kraft natural, gramatura 580g/m², dimensões 320 x 230,5mm dobrada, com prendedor de metal na parte interna, timbre: Logomarca padrão da unidade solicitante/SESAB/SUS, impressão off set cor preta. Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93. Salvador, 30.06.2021. Dr. Marcelo Chaloub Coelho Lima, Diretor Geral- HEOM.

**RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2021.0040 PROC. SEI Nº 019.8729.2021.0060166-05 AFM Nº 19.134.00410/2021 CONTRATANTE: MATERNIDADE ALBERT SABIN CONTRATADA: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.421.679/0001-18 OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL HOSPITALAR (AGULHA, hipodérmica, composta por cânula de aço inoxidável, dimensão 0,55 x 20mm.) VALOR: R\$750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade) Assinatura: 30.06.2021. Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral**

**RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2021.0046 PROC. SEI Nº 019.8723.2021.0078780-20 AFM Nº 19.134.00448/2021 CONTRATANTE: MATERNIDADE ALBERT SABIN CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98 OBJETO: MEDICAMENTOS (DIPIRONA, sódica 500 mg; GLUCONATO, de cálcio 10%, METILDOPA, metildopa 250mg (Item de RP), METOCLOPRAMIDA, comprimido 10mg, TROPICAMIDA, 0,01g/mL solução oftálmica frasco com 5mL (R)) VALOR: R\$ 5.816,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Dezesesseis Reais) Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade) Assinatura: 30.06.2021. Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral**

## OUTROS EXPEDIENTES

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

##### PROCESSO: 023.8104.2021.0003733-32

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. COMERCIAL LORD HOTÉIS E TURISMO LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Conjunto Penal de Teixeira de Freitas, no mês de maio de 2021 (interno); 4. Valor: R\$ 585.897,22 (quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos).

##### PROCESSO: 023.8116.2021.0003710-80

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. VEGA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Colônia Penal Lafayete Coutinho, no mês de maio de 2021 (servidor); 4. Valor: R\$ 7.111,22 (sete mil, cento e onze reais e vinte e dois centavos).

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO Nº 012/2021

PROCESSO SEI Nº 083.7203.2021.0008531-64 - PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Intacta Soluções em Transporte Eireli - OBJETO: Prestação dos serviços de coleta e/ou entrega de encomendas no âmbito nacional - VALOR: R\$2.415,46 (dois mil e quatrocentos e quinze reais e quarenta e seis centavos) - ASSINATURAS: Celso Duarte Carvalho Filho/Diretor Geral/ADAB, Itana Serra Lima/Coordenadora Administrativa Financeira/ADAB e Vitor Mello Ramos de Almeida/Empresa Intacta Soluções em Transporte Eireli - DATA DA ASSINATURA: 25/06/2021

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS:

Processo nº 024.2096.2021.0003983-03; PARTES: Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia -SEINFRA e a Officermaq Comércio de Máquinas e Equipamentos EIRELI.; OBJETO: Prestação de serviços de reprografia no mês de maio de 2021; VALOR: R\$ 13.889,96; ASSINATURA: 29/06/2021.

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

##### COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº022/2021.

O Presidente da Comissão de Licitação em exercício da SEINFRA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a Contratação de consultoria especializada para assessoria técnica à equipe de supervisão socioambiental e gestão ambiental das obras do empreendimento Sistema Rodoviário Ponte Salvador-Ilha de Itaparica., com sessão de abertura marcada para o dia 12/07/2021, que o certame será realizado no dia 06/08/2021 às 09h30min, com recebimento das propostas até às 17h30min do dia 05/08/2021. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, pelo site: [www.infraestrutura.ba.gov.br](http://www.infraestrutura.ba.gov.br), e-mail: [cpl@infra.ba.gov.br](mailto:cpl@infra.ba.gov.br) ou telefone (71)3115-2174. Salvador/BA, 30/06/2021. Naguaracy de Oliveira Lima/Presidente da CPL- em exercício.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

1 - Termo de Retirratificação nº 225/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: WILO INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. 4 - Objeto: FORNECIMENTO DE 10 CONJUNTOS MOTO BOMBAS SUBMERSAS DIVERSAS PARA OS POÇOS ARTESIANOS SOB RESPONSABILIDADE DA UMS. 5 - Data de Assinatura: 30/06/21. 6 - Origem: Contrato nº 460017027. Salvador, 30/06/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

## SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.9940.2021.0071126-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa LPATSA Alimentação e Terceirização de Serviços Administrativos LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Centro de Parto Humanizado, no período de maio de 2021, o valor total de R\$ 81.766,12 (oitenta e um mil setecentos e sessenta e seis reais e doze centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.8411.2021.0069152-77. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa LPATSA Alimentação e Terceirização de



Serviços Administrativos LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Instituto de Perinatologia da Bahia - IPERBA, no período de maio de 2021, o valor total de R\$ 308.663,26 (trezentos e oito mil seiscientos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação feita no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 30/06/2021, referente ao PE nº 133/2021 - caderno de licitações nº 14 - Resumo da Ata de Registro de preços, Secretaria de Saúde do Estado. ONDE SE LÊ: Obs: **RESUMO DA ATA PE 089.2021**. LEIA-SE: Obs: **RESUMO DA ATA PE 133.2021**. 30 de junho de 2021.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que, no **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2021**, publicado no DOE - Edição do dia 29/06/2021.

**ONDE SE LÊ: CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALAR. CNPJ: 38.860.298/0001-82. Lote(s): 06. SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ: 33.348.467/0001-86. Lote(s): 04, 05 e 07. LEIA-SE: CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALAR. CNPJ: 38.860.298/0001-82. Lote(s): 05. SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ: 33.348.467/0001-86. Lote(s): 04, 06 e 07.**

Salvador - BA, 30/06/2021.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 335/2021**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a(s) empresa(s) VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico Nº. 335/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo Nº. 019.5030.2020.0095484-95, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (SONDA), para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 29/06/2021.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 377/2021**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a(s) empresa(s) BARRETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI e RITA DE CASSIA SILVA SAMPAIO - ME, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico Nº. 377/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo Nº. 019.5030.2020.0137350-59, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (CAMPO, duplo), para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 29/06/2021.

**SESAB/CEAC/COMPRAS****COMUNICADO**

Informamos o cancelamento do **Lote 01** da ata de Registro de Preços **PE nº 010/2021** conforme previsto no conforme previsão no Art. 20, inciso II, do Decreto Estadual nº. 19.252/2019, considerando o descredenciamento da empresa detentora da referida Ata e insucesso da convocação de licitantes remanescentes.

Kilson Moura Lomanto

Diretor de Compras

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 135/2021**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a(s) empresa(s) GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico Nº. 135/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo Nº. 019.5050.2021.0011542-89, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (APARELHO DE ULTRASSONOGRÁFIA), para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 29/06/2021.

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB****RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2020.0142135-11

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 18/02/2020 a 31/03/2020, mencionado nas notas fiscais n.º 000.013.824, 000.013.825, 000.013.826, 000.013.827, 000.013.828, 000.013.829, 000.013.830, 000.013.831, 000.013.832, 000.013.833, 000.013.834, 000.013.835, 000.013.836, 000.013.837, 000.013.838, 000.013.839, 000.013.840, 000.013.841, 000.013.842, 000.013.843, totalizando o valor de R\$ 2.047,08 (dois mil e quarenta e sete reais e oito centavos). Amparo Legal: Artigo

128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 29/06/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 01/07/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB****RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2020.0142116-58

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 24/01/2020 a 15/03/2020, mencionado nas notas fiscais n.º 000.013.803, 000.013.804, 000.013.805, 000.013.806, 000.013.807, 000.013.808, 000.013.809, 000.013.810, 000.013.811, 000.013.812, 000.013.813, 000.013.814, 000.013.815, 000.013.816, 000.013.817, 000.013.818, 000.013.819, 000.013.820, 000.013.821, 000.013.822, totalizando o valor de R\$ 1.949,60 (um mil e novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 29/06/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 01/07/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB****RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2020.0142512-85

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 04/04/2020 a 10/06/2020, mencionado nas notas fiscais n.º 000.013.853, 000.013.854, 000.013.855, 000.013.856, 000.013.857, 000.013.858, 000.013.859, 000.013.860, 000.013.861, 000.013.862, 000.013.863, 000.013.864, 000.013.865, 000.013.866, 000.013.867, 000.013.868, 000.013.869, 000.013.870, 000.013.871, 000.013.872, totalizando o valor de R\$ 1.949,60 (um mil e novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 29/06/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 01/07/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB****RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2020.0141922-54

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 14/01/2020 a 25/04/2020, mencionado nas notas fiscais n.º 000.013.627, 000.013.628, 000.013.629, 000.013.630, 000.013.631, 000.013.632, 000.013.633, 000.013.634, 000.013.635, 000.013.636, 000.013.637, 000.013.638, 000.013.639, 000.013.640, 000.013.641, 000.013.642, 000.013.643, 000.013.644, 000.013.645, 000.013.646, totalizando o valor de R\$ 2.242,04 (dois mil e duzentos e quarenta e dois reais e quatro centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 29/06/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 01/07/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB****RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

SEI: 019.9087.2021.0022191-11

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 02/12/2020 a 20/01/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 17.422, 17.421, 17.423, 17.424, 17.425, 17.426, 17.427, 17.428, 17.429, 17.430, 17.431, 17.432, 17.448, 17.449, 17.433, 17.434, 17.435, 17.436, 17.437, totalizando o valor de R\$ 10.417,23 (dez mil e quatrocentos e dezessete reais e vinte e três centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 29/06/2021. Vitória da Conquista, Bahia, 01/07/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

**SESAB - HOSPITAL ANA NERY****RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

PROCESSO Nº 019.9739.2021.0061669-42 - CONTRATANTE: SESAB/HOSPITAL ANA NERY - CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DIST DE PROD MED E COSM LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 15.145.035/0001-96, CLÁUSULA PRIMEIRA: O Estado da Bahia reconhece que

a contratada forneceu Medicamentos ao Hospital Ana Nery, - conforme Nota fiscal nº 17818, no valor total de R\$16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), sem o devido respaldo contratual. ASSINATURAS: Fabio Vilas Boas Pinto - Secretário de Saúde do Estado e Contratada: Sra. Edneide Santos da Silva- Representante Legal.

### Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

#### Retificação/Errata

No extrato do Contrato nº 023/2021, publicado no Diário Oficial de 30/06/2021 - Licitações pág. 10, na Cláusula 1ª - OBJETO, alínea "d" do Contrato Matriz, **ONDE SE LÊ:** BOLSA QUAD CPD SAG-M TAB IN LINE RCC SAMPLING FLOW. **LEIA-SE:** Valor unitário: BOLSA QUAD CPD SAG-M IN LINE RCC SAMPLING FLOW. Salvador, 30 de junho de 2021. Fernando Luiz Vieira de Araújo - Diretor Geral.

#### Comunicado do Pregão Eletrônico nº 027/2021

A Pregoeira Oficial da Fundação - HEMOBA, torna publico que o Pregão Eletrônico nº 027/2021, será realizada a disputa eletrônica dia 13/07/2021 às 14h30 no sistema de licitações do Banco do Brasil - ID 877713. Salvador, 30 de junho de 2021. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial - Port. 09/2019.

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### Departamento de Polícia Técnica – DPT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.  
PROCESSO Nº 099.8136.2021.0004119-64  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO CORPORATIVA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (TONER, CILINDRO, DEMAIS ACESSÓRIOS, EXCETO PAPEL), MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT, NO MÊS DE MAIO DO ANO EM CURSO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 147.154,59 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), MENCIONADO NA NOTA FISCAL DE Nº.00029739. BASE LEGAL: LEI 9.433/05 ART. 128 E DECRETO 181-A/1991. FONTE 100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E GESTORA: 3.20.102; PROJETO/ATIVIDADE: 2002; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.40. DATA DE ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2021.  
Salvador, 30 de junho de 2021.

#### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

PMBA/ Comando de Policiamento da Região da Chapada - CPRChp  
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS  
Processo Administrativo SEI nº 030.2753.2021.0068897-40. Termo de Indenização CPR-Chp nº 005/2021. O Estado da Bahia, através da Polícia Militar do Estado da Bahia reconhece que é devido a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A - EMBASA, em razão da prestação do serviço de fornecimento de água/esgoto do prédio que funciona a sede do Comando de Policiamento da Região da Chapada(CPR/Chapada) e da 29ª CIPM/Seabra, Unidade Apoiada, matrícula 51682990 mês referência 04 a 06/2021 e matrícula 66502764 mês referência 05 e 06/2020. Valor total de R\$ 5.865,35 (cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Dotação Orçamentária - Projeto/Atividade: 4514; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data de Assinatura 30/06/2021.

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PMBA/CPRC-Central  
Retifica-se o Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 002/2021, publicado no D.O.E. do dia 30/06/2021, nº 23.197 - Caderno de licitações, página 3, como se segue:  
ONDE SE LÊ: Abertura: 17/07/2021 (quarta-feira), às 09h30min. LEIA-SE: Abertura: 15/07/2021 (quinta-feira), às 09h30min.

### SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede Egba**  
71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



# EGBA

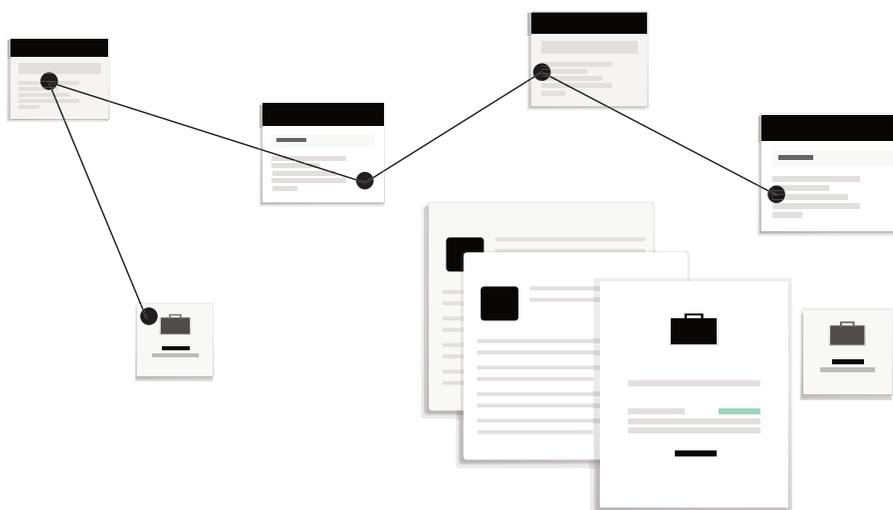
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 1º DE JULHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.198

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

Em 28/06/2021 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 28/06/2021 homologa-se o Processo Administrativo nº 0062/2021, com o objeto de prestação serviços na confecção de material gráfico para uso nas unidades básicas de saúde, consultórios odontológicos, serviço de atendimento móvel de urgência, vigilância epidemiológica e secretaria municipal de saúde/BA, que instruiu a PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2021, desta PREFEITURA, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pelo Presidente, nomeado pelo Decreto nº 192/2021 de 01 de fevereiro de 2021. Empresa vencedora: **Alvidéia Aparecida Carvalho Viana Grafipel**, inscrita no CNPJ nº 19.627.834/0001-50, sediada na Rua São Pedro nº 367, Bairro: Alto da Santa Cruz, Barra/BA, apresentou o menor preço para o **Lote Único** no valor de **R\$ 62.712,50 (Sessenta e dois mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos)**.

ARTUR SILVA FILHO  
PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

Contratada: Alvidéia Aparecida Carvalho Viana Grafipel  
Data: 28/06/2021

Prazo: Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será contado da data da assinatura do instrumento contratual até 31 de dezembro 2021

Valor: **R\$ 62.712,50 (Sessenta e dois mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos)**

Objeto: Prestação serviços na confecção de material gráfico para uso nas unidades básicas de saúde, consultórios odontológicos, serviço de atendimento móvel de urgência, vigilância epidemiológica e secretaria municipal de saúde/BA.

ARTUR SILVA FILHO  
PREFEITO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS-BA - CNPJ 13.797.600/0001-74

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

**AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL E AVISOS.** Fica desconsiderada a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO e íntegra de edital, onde referia-se ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2021, cujo objeto tratava-se de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de 04 (quatro) veículos utilitários zero quilômetro destinados a atender os órgãos da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Educação de Brotas de Macaúbas/BA, conforme especificações, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço por lote. Horário, Data Recebimento das Propostas: até 08:00h do dia 15/07/2021; Sessão: às 10:00h do dia 15/07/2021 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/brotasdemacaubas/editais/>; <http://doem.org.br/ba/brotasdemacaubas/editais/>; diretamente na Prefeitura, setor de Licitações e contratos, situada na Praça dos Poderes, 95 - Brotas de Macaúbas /Ba, CEP 47560-000, no horário 08h30min às 12h00min; 14h00min as 16h30min, de segunda a sexta-feira. Fone: (77) 3644-2153, ou através do e-mail: [setorlicpm@gmail.com](mailto:setorlicpm@gmail.com). Brotas de Macaúbas-Ba, 28/06/2021. ROBERTA RODRIGUES MENDES. Pregoeira Oficial., publicado no dia 30/06/2021, no Diário Oficial do Município; Diário Oficial do Estado (D.O.E.), no dia 30 de junho de 2021; no Diário Oficial da União (D.O.U.), no dia 30 de junho de 2021.

Brotas de Macaúbas/Bahia, 30 de junho de 2021.

ROBERTA RODRIGUES MENDES  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS-BA - CNPJ 13.797.600/0001-74

#### Licitação nº 880644 Sistema Licitações-e

**##TEX AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021-PE** -Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de 04 (quatro) veículos utilitários zero quilômetro destinados a atender os órgãos da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Educação de Brotas de Macaúbas/BA, conforme especificações, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço por lote. Horário, Data Recebimento das Propostas: até 08:00h do dia 15/07/2021; Sessão: às 10:00h do dia 15/07/2021 no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/brotasdemacaubas/editais/>; <http://doem.org.br/ba/brotasdemacaubas/editais/>; diretamente na Prefeitura, setor de Licitações e contratos, situada na Praça dos Poderes, 95 - Brotas de Macaúbas /Ba, CEP 47560-000, no horário 08h30min às 12h00min; 14h00min as 16h30min, de segunda a sexta-feira. Fone: (77) 3644-2153, ou através do e-mail: [setorlicpm@gmail.com](mailto:setorlicpm@gmail.com). Brotas de Macaúbas-Ba, 28/06/2021. ROBERTA RODRIGUES MENDES. Pregoeira Oficial.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL  
EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS  
EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

(\*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

**Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 094-21SRP** - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designado através da Portaria nº 121 de 18 de fevereiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **16/07/2021 às 09h00min**, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para atender as demandas da Secretaria de Serviços Públicos do município de Caetité-Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br). Fausto José Prisco da Silva - Pregoeiro - 30/06/2021.

**Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 065-21SRP** - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designado através da Portaria nº 153 de 12 de março de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **16/07/2021 às 09h00min**, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos odontológicos destinados a atender demanda da Secretaria de Saúde do município de Caetité-Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br). Carlos Charles Souza Gomes de Carvalho - Pregoeiro - 30/06/2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021** - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da **Comissão Permanente de Licitação - COMPEL**, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 003/2021**. Tipo: **Menor Preço**, cujo **Objeto**: Contratação de empresa de engenharia na construção de urnas funerárias "adulto" no cemitério Jardim da Eternidade Bairro da Gleba H - Município Sede de Camaçari - Bahia. **Abertura**: dia 16 de julho de 2021. **Horário**: às 09:00hs. **Local**: Auditório do Prédio da Secretaria de Saúde (prédio vermelho) térreo, Centro Administrativo, Camaçari - Ba. O Edital e demais anexos / Informações estão disponíveis no site: <http://www.compras.camacari.ba.gov.br/>. Tel: (71) 3621-6879 - Camaçari, ....30 de junho de 2021 - Antônio Sérgio Moura de Sousa - Presidente em exercício - COMPEL.

**TERMO DE DISPENSA Nº 0023/2021. Processo nº 0190.11.07.350.2021. Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.** Objeto: Contratação Emergencial de Instituição Financeira para prestação de serviços para pagamento da remuneração, proventos e benefícios de servidores ativos, inativos, pensionistas e não efetivos; abrangendo a Administração Direta e Indireta do Município de Camaçari; Movimentação das disponibilidades de caixa do Poder Executivo Municipal, pagamento aos fornecedores da Administração Direta, bem como realização das aplicações financeiras destas disponibilidades na própria instituição; arrecadação de todo e qualquer tributo municipal. Valor: R\$ 1.255.022,41 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil e vinte e dois reais e quarenta e um centavos). Fundamentada no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93. **Data da homologação:** 28/06/2021. JOAQUIM JOSÉ BAHIA MENEZES - SECRETÁRIO DA FAZENDA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2021-SRP

O Município de Campo Alegre de Lourdes, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2021-SRP. Processo Administrativo: 105/2021. Tipo Menor Preço global. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos urbanos e gerenciamento da destinação final no município de Campo Alegre de Lourdes - BA. Sessão de Abertura: 15/07/2021, às 09h00min. Local: Sala de reuniões da COPEL, na Prefeitura, na Rua Abílio Dias, S/N, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/Ba. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/editais> no setor de licitações. Informações no e-mail: [cplcalba@gmail.com](mailto:cplcalba@gmail.com). Em: 01/07/2021 - Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-2021** - Objeto: Pregão Eletrônico para registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos de Material de Construção em geral, ferramentas, equipamentos, elétricos e outros para atendimento as Secretarias do Município de Cocos-BA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data de abertura: 15/07/2021, às 09h00m, O Edital completo encontra-se disponível no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico: [http://www.cocos.ba.gov.br/transparencia/compras/editais\\_de\\_licitacoes](http://www.cocos.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes) e também no <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - UASG 983.461. Cocos-Ba, 30/06/2021. Anizio Veiga Filho - Pregoeiro.

**CREDENCIAMENTO 003-2021** - Objeto: Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços médicos de UBS em regime ambulatorial de 40 horas semanais, bem como credenciamento de Biomédico em regime de 40 horas semanais, Biomédico em regime de 20 horas semanais, Nutricionista em regime de 20 horas semanais, Farmacêutico em regime de 20 horas semanais e Técnico de Enfermagem em regime de 40 horas semanais, para atendimento, em caráter complementar, às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cocos - Bahia. Data de credenciamento: 05/07/2021 à 31/12/2021 das 08h00m às 12h00m, segunda a sexta-feira, setor de licitações. Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone 77 3489-1041. Edital completo no Diário Oficial do Município, <http://www.cocos.ba.gov.br/>. Cocos-Ba, 30/06/2021. Anizio Veiga Filho - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 Vinculada ao Processo Administrativo Nº 059/2021

O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666/1993, que fará realizar procedimento licitatório - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO, BAHIA, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E ANEXOS.** O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia **15/07/2021 às 08h30min**, no setor de licitações da prefeitura municipal, rua Manoel Araújo, 01, Dom Basílio - Bahia. O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2121 / e-mail: [licitacao.dombasilio@hotmail.com](mailto:licitacao.dombasilio@hotmail.com)

Dom Basílio - BA, 01/07/2021  
Tatiane Lima Silva de Caires  
Presidente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 Vinculada ao Processo Administrativo Nº 065/2021

O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666/1993, que fará realizar procedimento licitatório - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA GRANDE DO COLÉGIO PADRE**

**MANOEL OLÍMPIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO - BAHIA, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E ANEXOS.** O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia **16/07/2021 às 08h30min**, no setor de licitações da prefeitura municipal, rua Manoel Araújo, 01, Dom Basílio - Bahia. O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2121 / e-mail: [licitacao.dombasilio@hotmail.com](mailto:licitacao.dombasilio@hotmail.com)

Dom Basílio - BA, 01/07/2021  
Tatiane Lima Silva de Caires  
Presidente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 Vinculada ao Processo Administrativo Nº 066/2021

O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666/1993, que fará realizar procedimento licitatório - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO, BAHIA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FIRMADO COM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, DE Nº 030258/2019, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E ANEXOS.** O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia **20/07/2021 às 08h30min**, no setor de licitações da prefeitura municipal, rua Manoel Araújo, 01, Dom Basílio - Bahia. O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2121 / e-mail: [dombasilio@hotmail.com](mailto:dombasilio@hotmail.com)

Dom Basílio - BA, 01/07/2021  
Tatiane Lima Silva de Caires  
Presidente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/PGM/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278-2021. REPARTIÇÃO INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE E AFINS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE PRÓPRIA DO MUNICÍPIO. **CONTRATADAS:** FUNDAÇÃO ADM E IBDS - INSTITUTO BAIANO PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.824.295,18 (três milhões oitocentos e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos) **para o lote I;** R\$ 14.258.410,68 (quatorze milhões duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e dez reais e sessenta e oito centavos) **para o lote II;** R\$ 4.983.637,68 (quatro milhões novecentos e oitenta e três mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos) **para o lote III;** Totalizando o valor de R\$ 19.242.048,36 (dezenove milhões duzentos e quarenta e dois mil quarenta e oito reais e trinta e seis centavos). **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/96. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/06/2021. **Feira de Santana, 30/06/2021.** Marcelo Moncorvo Britto - Secretário Municipal de Saúde. **EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/PGM/202- CONTRATO Nº 137-2021-11C- Processo Administrativo Nº 278-2021. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE E AFINS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE PRÓPRIA DO MUNICÍPIO. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO ADM. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.824.295,18 (três milhões oitocentos e vinte e quatro mil duzentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos) **para o lote I. ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/06/2021. **Feira de Santana, 30/06/2021.** Marcelo Moncorvo Britto - Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/PGM/202- CONTRATO Nº 138-2021-11C- Processo Administrativo Nº 278-2021. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE E AFINS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE PRÓPRIA DO MUNICÍPIO. **CONTRATADA:** IBDS - INSTITUTO BAIANO PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.258.410,68 (quatorze milhões duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e dez reais e sessenta e oito centavos) **para o lote II;** R\$ 4.983.637,68 (quatro milhões novecentos e oitenta e três mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos) **para o lote III;** Totalizando o valor de R\$ 19.242.048,36 (dezenove milhões duzentos e quarenta e dois mil quarenta e oito reais e trinta e seis centavos). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/06/2021. **Feira de Santana, 30/06/2021.** Marcelo Moncorvo Britto - Secretário Municipal de Saúde.

### COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA

**LICITAÇÃO Nº 048-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052-2021. Objeto:** Aquisição de máscara de proteção confeccionada em tecido para atender aos itens indispensáveis para o retorno das aulas da rede municipal de ensino e aos atendimentos dos estudantes do Intereduc, de acordo com o protocolo de segurança elaborado pela organização mundial de saúde. Encontra-se disponível no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>, Feira de Santana, 30/06/2021. **Luciana Lima Flores Nascimento** - Pregoeira.

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA,** representado pelo seu Exmº Sr. Prefeito **Colbert Martins da Silva Filho**, tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 226-DGCC-2020, que concluiu pela necessidade de rescindir o contrato nº 420-2020-11C firmado em 18 de agosto de 2020, com a empresa **LA PRALLE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para executar obras recuperação da Policlínica Dr. Francisco Martins da Silva, localizada na rua Cordeiro, S/N, bairro Rua Nova, neste município, vem, de acordo com o quanto disposto do art. 78 Inciso XII e art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o **parecer de nº 616/PGM/2021**, rescindir unilateralmente o contrato originário. FSA, 23/03/2021. **Colbert Martins da Silva Filho- Prefeito Municipal.**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO Foi DESERTA a Licitação 045-2021 Pregão Eletrônico 041-2021. Objeto:** Aquisição de cateter totalmente implantável para acesso vascular de longa permanência. **Tipo:** Menor preço. Informações no Dpto de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8376. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 29/06/2021. **Verilandia Sena Barros - Pregoeira.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

### Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 010-21PP-PMG

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, designado através do Decreto nº 308 de 01 de junho de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-21PP-PMG** em 16/07/2021 às 08:30h (Horário Brasília) na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA, localizado na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, Guanambi-BA: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**



**FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E OBRAS A SEREM EXECUTADAS EM TODO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes> e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: [licitacao@guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao@guanambi.ba.gov.br). - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Josué Pereira de Azevedo - 30/06/2021- Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 - SRP.** A Prefeitura Municipal de Lajedinho/BA, torna público que realizará licitação, na modalidade: pregão, forma: presencial, no dia 15/07/2021, às 09h00m, menor preço global, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU EQUIPARADAS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DO CRAS. Edital disponível no endereço eletrônico: <http://www.lajedinho.ba.gov.br/licitacoes>. Contato pelo Telefone: (75) 3327-2126. Lajedinho/BA, 29 de junho de 2021. Elenilson de Jesus Machado - Pregoeiro.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 - SRP.** A Prefeitura Municipal de Lajedinho/BA, torna público que realizará licitação, na modalidade: pregão, forma: presencial, no dia 15/07/2021, às 11h00m, menor preço global, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU EQUIPARADAS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS. Edital disponível no endereço eletrônico: <http://www.lajedinho.ba.gov.br/licitacoes>. Contato pelo Telefone: (75) 3327-2126. Lajedinho/BA, 29 de junho de 2021. Elenilson de Jesus Machado - Pregoeiro.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - SRP.** A Prefeitura Municipal de Lajedinho/BA, torna público que realizará licitação, na modalidade: pregão, forma: presencial, no dia 15/07/2021, às 15h00m, menor preço por lote, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE LAJEDINHO - BAHIA. Edital disponível no endereço eletrônico: <http://www.lajedinho.ba.gov.br/licitacoes>. Contato pelo Telefone: (75) 3327-2126. Lajedinho/BA, 29 de junho de 2021. Elenilson de Jesus Machado - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 201/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

**CONTRATADA:** DARLAN AMARAL DA SILVA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 97.519.314/0001-37, com sede na Rua Dep. João Alves, nº 201, Centro, Paramirim - Bahia. CEP: 46.190-000.

**OBJETO:** Execução de obras de pavimentação em vias urbanas no município de Livramento de Nossa Senhora/BA, conforme Contrato de Repasse nº 867502/2018, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Livramento de Nossa Senhora;

**VALOR DA SUPRESSÃO:** R\$ 6.025,63 (seis mil, vinte e cinco reais e sessenta e três centavos).

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 528.996,18 (quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e dezoito centavos).

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 25 de junho de 2021.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de outubro de 2021

**SIGNATÁRIOS:** José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e DARLAN AMARAL DA SILVA & CIA LTDA - ME - pela contratada.

### EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio resolvem adjudicar o Processo Administrativo nº 167/2021, Pregão Eletrônico 019/2021.

Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, para Manutenção dos Veículos e Máquinas deste Município.

Contratadas: TRIMAG TRATORES - COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME. CNPJ: 06.061.215/0001-07. Endereço: Av. José Neves Teixeira, nº 880, Paraíso, Guanambi - Bahia. CEP: 46.430-000. Propostas Finais: Valor do Item 01: R\$ 349,92 (Trezentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). Valor do Item 02: R\$ 309,96 (Trezentos e nove reais e noventa e seis centavos). Valor do Item 03: R\$ 5.629,00 (Cinco mil seiscentos e vinte e nove reais). Valor do Item 04: R\$ 37.989,60 (Trinta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) Valor do Item 06: R\$ 19.527,00 (Dezenove mil quinhentos e vinte e sete reais). Valor do Item 07: R\$ 18.990,00 (Dezoito mil novecentos e noventa reais). Valor do Item 10: R\$ 23.889,60 (Vinte e três mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Valor do Item 12: R\$ 1.440,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta reais). Valor do Item 13: R\$ 7.449,00 (Sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais). Valor do Item 14: R\$ 3.394,80 (Três mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Valor do Item 16: R\$ 6.668,20 (Seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). Valor do Item 17: R\$ 47.889,90 (Quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). Valor do Item 18: R\$ 19.189,92 (Dezenove mil cento e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) Valor do Item 19: R\$ 35.136,84 (Trinta e cinco mil cento e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Valor do Item 20: R\$ 81.255,00 (Oitenta e um mil duzentos e cinquenta e cinco reais). Valor do Item 21: R\$ 65.640,00 (Sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais). Valor Total dos Itens (01,02,03,04,06,07,10,12,13,14,16,17,18,19, 20 e 21): R\$ 374.768,74 (Trezentos e setenta e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos). SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI - ME. CNPJ: 34.500.685/0001-57. Endereço: Av. Centenário, nº 1.226, Loja, Rodoviário, Brumado - Bahia. CEP: 46.100-000. Propostas Finais: Valor do Item 05: R\$ 18.909,60 (Dezoito mil novecentos e nove reais e sessenta centavos). Valor do Item 11: R\$ 1.479,96 (Hum mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). Valor Total dos Itens (05 e 11): R\$ 20.389,56 (Vinte mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). GUARECOMPE RECAPAGEM E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. CNPJ: 13.987.623/0002-22. Endereço: Av. Centenário, nº 1.264, Centenário, Brumado - Bahia. CEP: 46.100-000. Propostas Finais: Valor do Item 08: R\$ 20.799,60 (Vinte mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Valor do Item 15: R\$ 8.899,80 (Oito mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Valor Total dos Itens (08 e 15): R\$ 29.699,40 (Vinte e nove mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). KLIK DISTRIBUIDORA DE PNEUS EIRELI - ME. CNPJ: 30.916.841/0001-04. Endereço: Av. Prefeito José Messias Carneiro, nº 685, Depósito, Centro, Tanque Novo - Bahia. CEP: 46.580-000. Propostas Finais: Valor do Item 09: R\$ 17.300,00 (Dezesseete mil e trezentos reais). Valor do Item 22: R\$ 500,00 (Quinhentos reais). Valor do Item 23: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais). Valor Total dos Itens (09, 22 e 23): R\$ 18.450,00 (Dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais). Valor das Contratações: R\$ 443.307,70 (Quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e sete reais e setenta centavos). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 18 de junho de 2021. José Raimundo Teixeira Silva Abreu Pregoeiro

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, Resolve homologar a adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 167/2021, Pregão Eletrônico 019/2021.

Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, para Manutenção dos Veículos e Máquinas deste Município.

Contratadas: TRIMAG TRATORES - COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME. CNPJ: 06.061.215/0001-07. Endereço: Av. José Neves Teixeira, nº 880, Paraíso, Guanambi - Bahia. CEP: 46.430-000. Propostas Finais: Valor do Item 01: R\$ 349,92 (Trezentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). Valor do Item 02: R\$ 309,96 (Trezentos e nove reais e noventa e seis centavos). Valor do Item 03: R\$ 5.629,00 (Cinco mil seiscentos e vinte e nove reais). Valor do Item 04: R\$ 37.989,60 (Trinta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) Valor do Item 06: R\$ 19.527,00 (Dezenove mil quinhentos e vinte e sete reais). Valor do Item 07: R\$ 18.990,00 (Dezoito mil novecentos e noventa reais). Valor do Item 10: R\$ 23.889,60 (Vinte e três mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta

centavos). Valor do Item 12: R\$ 1.440,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta reais). Valor do Item 13: R\$ 7.449,00 (Sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais). Valor do Item 14: R\$ 3.394,80 (Três mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Valor do Item 16: R\$ 6.668,20 (Seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). Valor do Item 17: R\$ 47.889,90 (Quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). Valor do Item 18: R\$ 19.189,92 (Dezenove mil cento e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos)

Valor do Item 19: R\$ 35.136,84 (Trinta e cinco mil cento e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Valor do Item 20: R\$ 81.255,00 (Oitenta e um mil duzentos e cinquenta e cinco reais). Valor do Item 21: R\$ 65.640,00 (Sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais). Valor Total dos Itens (01,02,03,04,06,07,10,12,13,14,16,17,18,19, 20 e 21): R\$ 374.768,74 (Trezentos e setenta e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos). SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI - ME. CNPJ: 34.500.685/0001-57. Endereço: Av. Centenário, nº 1.226, Loja, Rodoviário, Brumado - Bahia. CEP: 46.100-000. Propostas Finais: Valor do Item 05: R\$ 18.909,60 (Dezoito mil novecentos e nove reais e sessenta centavos). Valor do Item 11: R\$ 1.479,96 (Hum mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). Valor Total dos Itens (05 e 11): R\$ 20.389,56 (Vinte mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). GUARECOMPE RECAPAGEM E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. CNPJ: 13.987.623/0002-22. Endereço: Av. Centenário, nº 1.264, Centenário, Brumado - Bahia. CEP: 46.100-000. Propostas Finais: Valor do Item 08: R\$ 20.799,60 (Vinte mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Valor do Item 15: R\$ 8.899,80 (Oito mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Valor Total dos Itens (08 e 15): R\$ 29.699,40 (Vinte e nove mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). KLIK DISTRIBUIDORA DE PNEUS EIRELI - ME. CNPJ: 30.916.841/0001-04. Endereço: Av. Prefeito José Messias Carneiro, nº 685, Depósito, Centro, Tanque Novo - Bahia. CEP: 46.580-000. Propostas Finais: Valor do Item 09: R\$ 17.300,00 (Dezesseete mil e trezentos reais). Valor do Item 22: R\$ 500,00 (Quinhentos reais). Valor do Item 23: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais). Valor Total dos Itens (09, 22 e 23): R\$ 18.450,00 (Dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais).

Valor das Contratações: R\$ 443.307,70 (Quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e sete reais e setenta centavos).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 21 de junho de 2021.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 340/2021

Processo Administrativo nº 167/2021, Pregão Eletrônico 019/2021.

Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, para Manutenção dos Veículos e Máquinas deste Município.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: TRIMAG TRATORES - COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME. CNPJ: 06.061.215/0001-07. Endereço: Av. José Neves Teixeira, nº 880, Paraíso, Guanambi - Bahia. CEP: 46.430-000.

Valor do Contrato: R\$ 374.768,74 (Trezentos e setenta e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos) Vigência: 22/06/2021 a 31/12/2021. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 22 de junho de 2021.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 341/2021

Processo Administrativo nº 167/2021, Pregão Eletrônico 019/2021.

Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, para Manutenção dos Veículos e Máquinas deste Município.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI - ME. CNPJ: 34.500.685/0001-57. Endereço: Av. Centenário, nº 1.226, Loja, Rodoviário, Brumado - Bahia. CEP: 46.100-000.

Valor do Contrato: R\$ 20.389,56 (Vinte mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

Vigência: 22/06/2021 a 31/12/2021. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 22 de junho de 2021.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 342/2021

Processo Administrativo nº 167/2021, Pregão Eletrônico 019/2021.

Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, para Manutenção dos Veículos e Máquinas deste Município.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: GUARECOMPE RECAPAGEM E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. CNPJ: 13.987.623/0002-22. Endereço: Av. Centenário, nº 1.264, Centenário, Brumado - Bahia. CEP: 46.100-000.

Valor do Contrato: R\$ 29.699,40 (Vinte e nove mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

Vigência: 22/06/2021 a 31/12/2021. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 22 de junho de 2021.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 343/2021

Processo Administrativo nº 167/2021, Pregão Eletrônico 019/2021.

Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, para Manutenção dos Veículos e Máquinas deste Município.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: KLIK DISTRIBUIDORA DE PNEUS EIRELI - ME. CNPJ: 30.916.841/0001-04. Endereço: Av. Prefeito José Messias Carneiro, nº 685, Depósito, Centro, Tanque Novo - Bahia. CEP: 46.580-000.

Valor do Contrato: R\$ 18.450,00 (Dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais)

Vigência: 22/06/2021 a 31/12/2021. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 22 de junho de 2021.

### EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio resolvem adjudicar o Processo Administrativo nº 174/2021, Pregão Eletrônico 023/2021.

Objeto: Aquisição de produtos diversos, especificados neste edital, a fim de compor o "KIT MATERNIDADE", para atender a demanda dos CRAS e da Secretaria de Desenvolvimento Social, deste município.

Contratadas: COMERCIAL DEBÊCHE TÊXTIL EIRELI - ME. CNPJ: 08.974.702/0001-88. Endereço: Rua Luis Gama, nº 733, Sala 01, 02, 03 e 04, Cambuci, São Paulo/SP. CEP: 01.519-010. Propostas Finais: Valor do lote 01: R\$ 45.900,00 (Quarenta e cinco mil e novecentos reais). Valor do lote 02: R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais). Valor Total dos Lotes (01 e 02): R\$ 67.400,00 (Sessenta e sete mil e quatrocentos reais). LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA. CNPJ: 11.304.902/0001-38. Endereço: Rua Ipiranga, nº 628, Renato Gonçalves, Barreiras - Bahia. CEP: 47.806-091. Proposta Final: Valor do lote 03: R\$ 9.992,50 (Nove mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) Valor das Contratações: R\$ 77.392,50 (Setenta e sete mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 30 de junho de 2021. José Raimundo Teixeira Silva Abreu Pregoeiro

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, Resolve homologar a adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 174/2021, Pregão Eletrônico 023/2021.

Objeto: Aquisição de produtos diversos, especificados neste edital, a fim de compor o "KIT MATERNIDADE", para atender a demanda dos CRAS e da Secretaria de Desenvolvimento Social, deste município.

Contratadas: COMERCIAL DEBÊCHE TÊXTIL EIRELI - ME. CNPJ: 08.974.702/0001-88. Endereço: Rua Luis Gama, nº 733, Sala 01, 02, 03 e 04, Cambuci, São Paulo/SP. CEP: 01.519-010. Propostas Finais: Valor do lote 01: R\$ 45.900,00 (Quarenta e cinco mil e novecentos reais). Valor do lote 02: R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais). Valor Total dos Lotes (01 e 02): R\$ 67.400,00 (Sessenta e sete mil e quatrocentos reais). LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA. CNPJ: 11.304.902/0001-38. Endereço: Rua Ipiranga, nº 628, Renato Gonçalves, Barreiras - Bahia. CEP: 47.806-091. Proposta Final: Valor do lote 03: R\$ 9.992,50 (Nove mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) Valor das Contratações: R\$ 77.392,50 (Setenta e sete mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 30 de junho de 2021. José Ricardo Assunção Ribeiro Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 348/2021

Processo Administrativo nº 174/2021, Pregão Eletrônico 023/2021.

Objeto: Aquisição de produtos diversos, especificados neste edital, a fim de compor o "KIT MATERNIDADE", para atender a demanda dos CRAS e da Secretaria de Desenvolvimento Social, deste município

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: COMERCIAL DEBÊCHE TÊXTIL EIRELI - ME. CNPJ: 08.974.702/0001-88. Endereço: Rua Luis Gama, nº 733, Sala 01, 02, 03 e 04, Cambuci, São Paulo/SP. CEP: 01.519-010.

Valor do Contrato: R\$ 67.400,00 (Sessenta e sete mil e quatrocentos reais)

Vigência: 30/06/2021 a 31/12/2021.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 30 de junho de 2021.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 349/2021

Processo Administrativo nº 174/2021, Pregão Eletrônico 023/2021.

Objeto: Aquisição de produtos diversos, especificados neste edital, a fim de compor o "KIT MATERNIDADE", para atender a demanda dos CRAS e da Secretaria de Desenvolvimento Social, deste município

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA. CNPJ: 11.304.902/0001-38. Endereço: Rua Ipiranga, nº 628, Renato Gonçalves, Barreiras - Bahia. CEP: 47.806-091.

Valor do Contrato: R\$ 9.992,50 (Nove mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Vigência: 30/06/2021 a 31/12/2021.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 30 de junho de 2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA

**AVISO DE LICITAÇÕES** - A Prefeitura de Nova Viçosa-Bahia informa aos interessados a realização dos processos licitatórios: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**: Data de abertura 10/08/2021, às 09h, na sala de licitações da Prefeitura de Nova Viçosa(BA) Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA/BA.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021**: Data de abertura 11/08/2021, às 09h, na sala de licitações da Prefeitura de Nova Viçosa(BA) Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO EXECUÇÃO DE REFORMA DE VÁRIAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA/BA.

Informações no endereço: Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA, no horário das 08h as 12h, de segunda a sexta. Edital e eventuais alterações disponíveis no endereço: <https://www.novaviciosa.ba.gov.br/site/editais>. Demais atos no endereço <https://www.novaviciosa.ba.gov.br/site/diariooficial>. - Cristiano Xavier Gomes -Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;

CONTRATADO: COLORE GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI.

CNPJ: 27.504.890/0001-25

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo por fornecimento extraordinários no valor global de R\$ 16.540,60 (dezesseis mil e quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos), correspondente à 24,95,00% do contrato originário.

PILÃO ARCADEO - BA, 03/05/2021

### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;

CONTRATADO: NIELIO ALEXANDRE DA SILVA EIRELI - ME.

CNPJ: 29.782.610/0001-76

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo por serviços extraordinários no valor global de R\$ 97.710,00 (noventa e sete mil e setecentos e dez reais), correspondente à 25 % do contrato originário.

PILÃO ARCADEO - BA, 03/05/2021

### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;

CONTRATADO: ADAILTON ALIXANDRE LOPES - EPP.

CNPJ: 18.227.229/0001-29

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo por fornecimentos extraordinários no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correspondente aproximadamente à 5,17 % do contrato originário.

PILÃO ARCADEO - BA, 04/05/2021

### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 235/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;

CONTRATADO: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (IMAP).

CNPJ: 05.277.208/0001-76

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por iguais novos doze meses contados de 10 de maio de 2021 até 09 de maio de 2022.

PILÃO ARCADEO - BA, 04/05/2021

### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 236/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;

CONTRATADO: SISTEMATIZA TECNOLOGIA LTDA EPP.

CNPJ: 14.372.711/0001-00

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por iguais novos 12 meses, contados de 14 de maio de 2021.

PILÃO ARCADEO - BA, 04/05/2021

### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;  
CONTRATADO: NILZETE EVANGELISTA BORGES  
CNPJ: 28.611.011/0001-27

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 240.367,96 (duzentos e quarenta mil e trezentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA: 05/05/2021 A 31/12/2021

PILÃO ARCADEO - BA, 05/05/2021

### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;  
CONTRATADO: ANGLEANNE GEISA SOUZA REGO - ME  
CNPJ: 15.597.576/0001-55

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de material gráfico em geral, camisas e impressões em geral, para suprir as necessidades das secretarias deste município de Pilão Arcado/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 105.947,50 (cento e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 05/05/2021 A 31/12/2021

PILÃO ARCADEO - BA, 05/05/2021

### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 086/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;

CONTRATADO: NILZETE EVANGELISTA BORGES.  
CNPJ: 28.611.011/0001-27

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo por fornecimentos extraordinários no valor global de R\$ 15.372,00 (quinze mil e trezentos e setenta e dois reais), correspondente aproximadamente à 25 % do contrato originário.

PILÃO ARCADEO - BA, 05/05/2021

### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;  
CONTRATADO: ADEMARIO REGES DE OLIVEIRA - ME  
CNPJ: 31.015.141/0001-01

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.491,87 (quinze mil e quatrocentos e noventa e um reais oitenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 01/03/2021 A 31/05/2021

PILÃO ARCADEO - BA, 11/05/2021

### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;  
CONTRATADO: EDIRLEI BASTOS DA TRINDADE DE PILÃO ARCADEO.  
CNPJ: 04.362.019/0001-39

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de móveis para suprir as necessidades das secretarias deste município de Pilão Arcado/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 74.424,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

VIGÊNCIA: 10/05/2021 A 30/06/2021

PILÃO ARCADEO - BA, 10/05/2021

### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;

CONTRATADO: RUI DE CARVALHO CASTRO (WELMAQ LOCAÇÃO E TERRAPLENA).

CNPJ: 13.773.568/0001-97

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo por serviço extraordinários no valor global de R\$ 78.635,00 (setenta e oito mil e seiscentos e trinta e cinco reais), correspondente aproximadamente à 24,91% do contrato originário.

PILÃO ARCADEO - BA, 10/05/2021

### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 113/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;

CONTRATADO: JESUS RIBEIRO DOS SANTOS - ME.

CNPJ: 18.641.667/0001-39

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo por fornecimentos extraordinários no valor global de R\$ 7.957,46 (sete mil e novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), correspondente aproximadamente à 24,87 % do contrato originário.

PILÃO ARCADEO - BA, 11/05/2021

### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;

CONTRATADO: PAFAP SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS FUNERARIOS LTDA.

CNPJ: 09.913.071/0001-50

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo por fornecimentos extraordinários no valor global de R\$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais), correspondente à 24,97% do contrato originário.

PILÃO ARCADEO - BA, 17/05/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBAÇU****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021.**

O município de Pindobaçu-Ba realizará dia 14/07/2021 às 08:30 hs: Pregão na forma Eletrônica, objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, no âmbito do Município de Pindobaçu - BA. o edital e anexo, encontram-se disponível no endereço eletrônico: <https://emunicipio.com.br/pindobacu/pregaoeletronico/index.php>.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**

**Tomada de Preço – 001/2021.** OBJETO: Serviços de engenharia para fornecimento e instalação de abrigos para pontos de ônibus, com fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos, em diversas localidades do município de Presidente Tancredo Neves, Bahia. Data 20/07/2021 às 09h00min, na sede da Prefeitura. Edital e seus anexos disponíveis: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>. As demais fases serão publicadas no <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>. PTN, 01/07/2021. Antonio Jorge M. Pereira – Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA**

**TOMADA DE PREÇOS 02-002/2021,** Objeto: Contratação de empresa para execução para a pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial nas ruas "A", "D" e "F" no bairro denominado Município, na sede de Retirolândia-Bahia, conforme convênio CONDER 004/2021. Data do Certame:15/07/2021 às 08h30min.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE**

**AVISO DE LICITAÇÃO** - A Prefeitura de São Félix do Coribe, torna público abertura de licitação Pregão Presencial, edital nº020/2021, objeto: aquisição lâmpada iluminação pública e outros, abertura:16.07.2021, às 9:00hs, site:[www.saofelixdo-coribe.ba.gov.br](http://www.saofelixdo-coribe.ba.gov.br), e Prefeitura, período 05 a 16.07.2021. Em 30.07.2021. Pregoeiro - Benjamin Dourado, fone - 77-3491-1612

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**

**EXTRATO DOS CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 0021/2021.** O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA torna público que firmou nesta data os seguintes contratos: Ata nº 0468/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratada: MARIA DA CONCEIÇÃO JERÔNIMO 56234325572, CNPJ nº 27.691.367/0001-55, valor da Proposta de R\$88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), para o Lote 01. Signatários: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva, Pela Contratada: Maria da Conceição Jerônimo; Contrato: nº 0470/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratada: MARIA DA CONCEIÇÃO JERÔNIMO 56234325572, CNPJ nº 27.691.367/0001-55, valor da Proposta de R\$45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais), para o lote 01. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.02.01 Atividade: 2.010/ 2.033 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 / 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00. Signatários: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva, Pela Contratada: Maria da Conceição Jerônimo; Contrato: nº 0471/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL. Contratada: MARIA DA CONCEIÇÃO JERÔNIMO 56234325572, CNPJ nº 27.691.367/0001-55, valor da Proposta de R\$11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais), para o lote 01. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.05.02 Atividade: 2.026 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 / 3.3.9.0.39.00 Fonte: 01. Signatários: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva e Graziela de Paiva Oliveira, Pela Contratada: Maria da Conceição Jerônimo; Contrato: nº 0472/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GABRIEL. Contratada: MARIA DA CONCEIÇÃO JERÔNIMO 56234325572, CNPJ nº 27.691.367/0001-55, valor da Proposta de R\$10.200,00 (Dez mil e duzentos reais), para o lote 01. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.04.02 Atividade: 2.017 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 / 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00. Signatários: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva e Norberto Gonçalves de Oliveira, Pela Contratada: Maria da Conceição Jerônimo; Contrato: nº 0473/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL. Contratada: MARIA DA CONCEIÇÃO JERÔNIMO 56234325572, CNPJ nº 27.691.367/0001-55, valor da Proposta de R\$20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais), para o lote 01. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.09.02 Atividade: 2.042 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 / 3.3.9.0.39.00 Fonte: 02. Signatários: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva e Gerson da Rocha Machado Neto, Pela Contratada: Maria da Conceição Jerônimo; Ata nº 0469/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: VAGNER LEANDRO GOMES DE ALMEIDA, CPF nº 960.528.995-49, valor da Proposta de R\$38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais), para o lote 02. Signatários: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva, Pela Contratada: Vagner Leandro Gomes de Almeida, Contrato: nº 0474/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: VAGNER LEANDRO GOMES DE ALMEIDA, CPF nº 960.528.995-49, valor da Proposta de R\$9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), para o Lote 02. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.02.01 Atividade: 2.010/ 2.033 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 Fonte: 00. Signatários: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva, Pela Contratada: Vagner Leandro Gomes de Almeida; Contrato: nº 0475/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL. Contratado VAGNER LEANDRO GOMES DE ALMEIDA, CPF nº 960.528.995-49, valor da Proposta de R\$9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), para o lote 02. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.05.02 Atividade: 2.026 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 Fonte: 01. Signatários: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva e Graziela de Paiva Oliveira, Pela Contratada: Vagner Leandro Gomes de Almeida; Contrato: nº 0476/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL /FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: VAGNER LEANDRO GOMES DE ALMEIDA, CPF nº 960.528.995-49, valor da Proposta de R\$6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais), para o lote 02. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.04.02 Atividade: 2.017 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 Fonte: 00. Signatários: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva e Norberto Gonçalves de Oliveira, Pela Contratada: Vagner Leandro Gomes de Almeida; Contrato: nº 0477/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL /FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL. Contratado: VAGNER LEANDRO GOMES DE ALMEIDA, CPF nº 960.528.995-49, valor da Proposta de R\$12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), para o lote 02. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.09.02 Atividade: 2.042 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 Fonte: 02. Signatários: Pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Gerson da Rocha Machado Neto, Pela Contratada: Vagner Leandro Gomes de Almeida. Objeto dos contratos: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de refeições na sede e nos Distritos de Gameleira e Curralinho, pertencentes ao Município de São Gabriel/BA, com o escopo de suprir as necessidades de alimentação dos funcionários das suas diversas secretarias, Vigência: De 08 de Junho de 2021 a 08 de Junho de 2022. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002. A data de assinatura do contrato será em 08 de Junho de 2021, devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 0021/2021.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de refeições na sede e nos Distritos de Gameleira e Curralinho, pertencentes ao Município de São Gabriel/BA, com o escopo de suprir as necessidades de alimentação dos funcionários das suas diversas secretarias. Vigência: De 08 de Junho de 2021 a 08 de Junho de 2022. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Exmo. Senhor Prefeito do Município de São Gabriel/BA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/93, e o que consta no processo em epígrafe, HOMOLOGA o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0021.2021 e ADJUDICA o objeto licitado em favor da empresa MARIA DA CONCEIÇÃO JERÔNIMO 56234325572, CNPJ nº 27.691.367/0001-55, valor da Proposta de R\$88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), para o Lote 01 e em favor do Fornecedor: VAGNER LEANDRO GOMES DE ALMEIDA, CNPJ nº 960.528.995-49, valor da Proposta de 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais), para o Lote 02, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

**EGBA** **CERTIFICAÇÃO DIGITAL**  
EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS****AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2021PE-R** - O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2021PE-R, de acordo com o PAD Nº 066/2021CPL. **Objeto:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM E SEM MOTORISTA(S) E/OU OPERADOR E COM E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA. **Abertura:** Às 08:00 horas do dia 14/07/2021 **Disputa:** às 09:00 horas do dia 14/07/2021, pelo sistema da Bolsa Licitações do Brasil (BLL), disponível em: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Edital disponível em:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.sebastiao-laranjeiras.ba.gov.br](http://www.sebastiao-laranjeiras.ba.gov.br); (77) 98106-1183. Em 30 de junho de 2021, Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM****AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - P.A. Nº 0442/2021**

Sessão - dia 18 de agosto de 2021 às 09h00min. Objeto: contratação de empresa de especializada nos serviços Coleta e Transporte de lixo domiciliar, comercial, de varrição de feiras livres com caminhão coletor compactador, juntamente com os serviços auxiliares que compõem a limpeza pública urbana, no município de Senhor do Bonfim

O Edital e seus anexos: [www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br) (Link Licitações).

Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00, pelo e-mail [copel.pmsb@hotmail.com](mailto:copel.pmsb@hotmail.com), ou pelo tel. (74) 3541-8726. Alfredo Reis Mulungú - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Publique-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURANAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 007/2021.** P.A. Nº 106/2021, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de combustíveis, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Umburanas e demais secretarias. Sessão de Abertura: às 09:00h do dia 14/07/2021 e será realizada no Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações através do tel. (74) 3528-1258 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Umburanas ou na sede Prefeitura Municipal de Umburanas - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 12:00h. Umburanas, 30 de junho de 2021.

**AUTARQUIAS****CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021**

Objeto: Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de material médico hospitalar (Solução desinfetante de alto nível) para manter em funcionamento os serviços de endoscopia e colonoscopia ofertados pela Policlínica Regional de Saúde. **Local:** Plataforma Eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), **Data:** 15/07/2021. **Horário do Início da Disputa:** 08h30min. **Edital:** Diário Oficial: [www.cisaltosertao.ba.gov.br](http://www.cisaltosertao.ba.gov.br), E-mail: [cisaltosertao@gmail.com](mailto:cisaltosertao@gmail.com). Guanambi - BA. 30/06/2021. Igor Muriel Lopes e Silva - Pregoeiro.

**EGBA** **GESTÃO DOCUMENTAL**  
EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

**EGBA** **DOOL**  
Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.  
[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)

**EGBA** **SERVIÇOS GRÁFICOS**  
Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.  
EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.

# EGBA

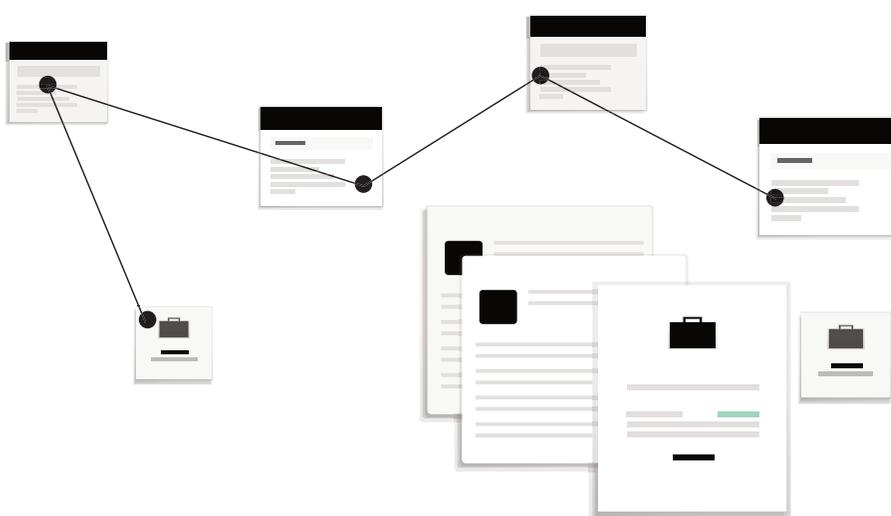
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.